



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 430

Quinta-feira - 18 de Fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Alto Bela Vista.....	1
Antônio Carlos	2
Biguaçu	2
Braço do Trombudo	3
Caçador.....	7
Capinzal	9
Chapadão do Lageado	12
Concórdia	13
Corupá	14
Eral Velho	20
Forquilha.....	21
Fraiburgo.....	22
Gaspar	35
Governador Celso Ramos.....	36
Herval D' Oeste.....	37
Imbituba	38
Irineópolis	40
Massaranduba.....	40
Meleiro	43
Monte Carlo	43
Pinheiro Preto	45
Porto Belo.....	45
Porto União.....	46
Rio do Sul.....	48
Salto Veloso	55
São Lourenço do Oeste.....	56
São Pedro de Alcântara.....	56
Schroeder	57
Turvo	76
Vidal Ramos.....	78
Videira.....	79

Consórcios Públicos

CIS - AMUREL	82
--------------------	----

Alto Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Férias á Servidor Público Municipal CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, em cargo de provimento efetivo de Operador de Balsa.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
GELSON LUIZ ZILLOTTO	12/02/2009 a 11/02/2010	17/02/2010 a 19/03/2010

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, em 17 de fevereiro de 2010.

SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

SIDNEI FREIS
Responsável Pelas Publicações

Contrato Administrativo N.º 030/2010

Extrato de Contrato	030/2010
Partes	Município de Alto Bela Vista e Waldemar Tiegs - ME.
Objeto	Compra, uniformes escolares para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas da rede Municipal de Ensino.
Valor Total	R\$ 21.682,74 (Vinte e um mil seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Vigência	31 de dezembro de 2010
Base Legal	PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2010 CONVITE Nº 005/2010 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2010

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Alto Bela Vista (SC), em 12 de fevereiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ SCHMITZ

Prefeito Municipal

Waldemar Tieggs - ME

Contratado

Processo Seletivo 001/2010 - Edital 003/2010/ Resultado Final

EDITAL Nº 003/2010

PUBLICA O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010, DESTINADO AO PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM VAGAS DA CLASSE INICIAL DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2010, nos termos do Decreto nº 1.165, de 10 de fevereiro de 2010, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o RESULTADO e a CLASIFICAÇÃO , após a análise dos títulos, nos termos do quadro seguinte:

CARGOS EM SELEÇÃO – CONCORRÊNCIA GERAL				
Identificação dos Cargos	Identificação do Candidato		Nota	Clas.
	Nº Insc.	Nome		
PROFESSOR II Séries Iniciais do Ensino Fundamental HABILITADOS	016	Danieli G. Gonçalves	4,25	1º
	006	Sintia Schneider Schönell	4,10	2º
	008	Márcia Salette Machado Mello	3,90	3º
	012	Gisele Koller Bianqui Castro	3,50	4º
PROFESSOR II Educação Infantil HABILITADOS	007	Catia Tessmann Reichert	4,85	1º
	002	Márcia P. Freisleben Burget	4,55	2º
	003	Jussara Rettore Rekshause	3,80	3º
PROFESSOR II Educação Infantil NÃO HABILITADOS	001	Carline Fünckler	1,50	1º
	015	Irene Elaine Saatkamp	0,60	2º
PROFESSOR II Ciências	-	Não houve inscritos	-	-
PROFESSOR II Letras/Alemão HABILITADOS	009	Rosângela Freis Schwingel	3,15	1º
PROFESSOR II Educação Física HABILITADOS	011	Cristian Darcy Hermann	3,20	1º
PROFESSOR II Educação Física NÃO HABILITADOS	005	Alessandra Manfé	0,60	1º
PROFESSOR II História HABILITADOS	004	Claudemar Knecht	2,60	1º
PROFESSOR II História NÃO HABILITADOS	014	Elisane da Costa Alves	2,10	1º
	013	Mariza Martinazzo Campagnon	1,35	2º
PROFESSOR II Geografia NÃO HABILITADOS	010	Jairo Luiz Biasio	3,00	1º

Não houve inscritos na condição de portadores de necessidades

especiais.

Alto Bela Vista/SC, em 12 de fevereiro de 2010.

ALICE SCHWAMBACH

DEISE OHLWEILLER MATTES

LISNÉIA RAQUEL PALLAS

Antônio Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 097/2010

PORTARIA Nº 097 DE 17 FEVEREIRO DE 2010.

Determina a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora MARLETE HOFFMANN, declara a vacância do cargo público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e à vista do que consta do Processo Administrativo IPREANCARLOS nº 001/2010,

RESOLVE:

Art.1º Fica aposentada por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora MARLETE HOFFMANN, inscrita no CPF nº 376.460.879-04 e no PASEP nº 101.048.313-72, portadora da matrícula funcional nº 235, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$ 2.051,10 (dois mil e cinquenta e um reais e dez centavos) que serão mensalmente pagos pelo IPREANCARLOS.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 15, inciso VII da Lei municipal nº 558/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo seus efeitos a contar de 17/02/2010, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos(SC), em 17 de fevereiro de 2009.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

Biguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação de Licitação PP 002 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PP 002/2010-FMAS

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas e leite em pó infantil para distribuição aos Municípios carentes cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 04/03/2010 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 12 de Fevereiro de 2010.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal em exercício

Publicação de Licitação PP 003 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 003/2010-FMAS

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição aos Municípios carentes do município, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e Habitação. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 04/03/2010 às 16:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 12 de Fevereiro de 2010.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal em exercício

Publicação de Licitação PP 006 FAMABI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 006/2010-FAMABI

OBJETO: Aquisição de computadores para uso da Fundação de Meio Ambiente. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 05/03/2010 às 17:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 12 de Fevereiro de 2010.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

Publicação de Licitação PP 008 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 008/2010-FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, destinadas ao transporte de servidores quando em viagens oficiais a serviço do Município de Biguaçu promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 08/03/2010 às 16:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresenta-

ção de um disquete ou pen-drive
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 12 de Fevereiro de 2010.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal em exercício

Contrato 055 FMS

Contrato 55/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Contrato 55/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Biguaçu e SAMU. Contratada: Ophtalmed Distribuidora Ltda. Valor R\$ 1.495,17, até 31/12/2010 de acordo com o PE 114/2009 – FMS.

Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 004/2010

DECRETO 004/2010 12.02.2010
SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei 0637/2009 de 14.12.2009, etc...

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01	- Secretaria de Administração e Finanças	
28.843.0000.0.001	- Pagamento de Dividas Débitos Consolidados	
3290.00.00.00.00.0000	- Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
	- Total	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Utilizar-se-á como fonte de recursos, o superávit financeiro do exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 12 de fevereiro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Edital Concorrência 16/2010

EDITAL DE LIC. MODALIDADE CONCORRÊNCIA 16/2010.

O Município de Braço do Trombudo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 15:00 horas do dia 24.03.2010, estará selecionando a melhor proposta para permissão de pontos de estacionamento e transporte de passageiros a



carros de aluguel pelo prazo de 5 (cinco) anos. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo departamento de licitação, da Prefeitura Municipal pelo fone 47 35470179.

Braço do Trombudo, em 17 de fevereiro de 2010.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Contrato 14/2010

EXTRATO DE CONTRATO 14/2010, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial 10/2010.

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo – SC.

Contratada: Yox Informática – Anderson C. de Souza Informática Ltda

CNPJ 09.363.418/0001-38, sito a Rua Dom Pedro II, 603
Cidade de Rio do Sul - SC

Objeto: Prestação de serviços em manutenção de equipamentos de informática, sendo 90 (novembro) microcomputadores e 50 (cinquenta) impressoras.

Valor por mês: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Vigência até 31.12.2010

Data da assinatura: 16.02.2010

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Ata de registro de preço 4/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2010

Número do Registro de Preços: 4/2010 Data do Registro: 17/02/2010 Válido até: 17/02/2011

Objeto da Compra: Aquisição de Toners e Cartuchos de Tinta Remanufaturado

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	CARTUCHO DE TINTA 15 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3805)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	14,2015	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	16,4223	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	24,2400	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	35,0000	4
2	CARTUCHO DE TINTA 15 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3806)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	12,0713	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	12,3167	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
3	CARTUCHO DE TINTA 25 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3807)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	26,9829	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	28,7390	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	40,1688	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	55,0000	4
4	CARTUCHO DE TINTA 25 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3808)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	24,6334	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	24,8527	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	28,6920	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	45,0000	4
5	CARTUCHO DE TINTA 27 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3809)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	16,4223	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	19,8821	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	27,7356	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	45,0000	4
6	CARTUCHO DE TINTA 27 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3810)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	12,3167	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	16,3317	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
7	CARTUCHO DE TINTA 28 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3811)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	24,8527	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	28,7390	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	40,1688	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	50,0000	4
8	CARTUCHO DE TINTA 28 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3812)	UND	SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	21,3023	2
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	24,6334	3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 4/2010

Número do Registro de Preços: 4/2010		Data do Registro: 17/02/2010		Válido até: 17/02/2011		
Objeto da Compra: Aquisição de Toners e Cartuchos de Tinta Remanufaturado						
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
9	CARTUCHO DE TINTA 56 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3813)	UND	NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	16,4223	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	19,1720	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	27,7356	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	45,0000	4
10	CARTUCHO DE TINTA 56 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3814)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	12,3167	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	16,3317	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
11	CARTUCHO DE TINTA 57 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3815)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	26,9829	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	28,7390	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	40,1688	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	50,0000	4
12	CARTUCHO DE TINTA 57 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3816)	UND	SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	24,1426	2
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	24,6334	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
13	CARTUCHO DE TINTA 29 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3817)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	16,4223	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	17,0418	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	23,9100	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	40,0000	4
14	CARTUCHO DE TINTA 49 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3820)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	14,2015	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	20,5279	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	23,9100	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	40,0000	4
15	CARTUCHO DE TINTA 21 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3831)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	18,8856	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	19,8821	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	27,7356	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	45,0000	4
16	CARTUCHO DE TINTA 21 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3832)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	14,7801	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	16,3317	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	17,2152	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
17	CARTUCHO DE TINTA 22 REMANUFATURADO HP COMPLETO (3833)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	26,9829	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	28,7390	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	40,1688	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	55,0000	4
18	CARTUCHO DE TINTA 22 REMANUFATURADO HP C/TROCA (3834)	UND	REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	18,4620	1
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	2
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	24,6334	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
19	TONER 12 A 1° LINHA REMANUFATURADO (C/CILINDRO E FITA LIMPADORA NOVA), IMPRESSORA HP. (5706)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	28,7795	1
			SC COPIAS LTDA (8634)	SC COPIAS	29,7163	2
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	30,4516	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	70,0000	4
20	CARTUCHO DE TINTA 74 REMANUFATURADO HP C/TROCA (5944)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	16,4223	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	17,0418	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
21	CARTUCHO DE TINTA 75 REMANUFATURADO HP C/TROCA (5945)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	16,4223	1
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	19,0324	2
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	19,8821	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	30,0000	4
22	CARTUCHO DE TINTA 74 REMANUFATURADO HP COMPLETO (5946)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	20,5279	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	21,3023	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	27,7356	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	45,0000	4
23	CARTUCHO DE TINTA 75 REMANUFATURADO HP COMPLETO (5947)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	20,5279	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	26,9829	2
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	37,1083	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 4/2010

Número do Registro de Preços: 4/2010 Data do Registro: 17/02/2010 Válido até: 17/02/2011

Objeto da Compra: Aquisição de Toners e Cartuchos de Tinta Remanufaturado

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	50,0000	4
24	TONER REMANUFATURADO 1° LINHA E120 IMPRESSORA LEXMARK (C/ CILINDRO E FITA LIMPADORA NOVA), IMPRESSORA HP (6570)	UND	SC COPIAS LTDA (8634)	SC COPIAS	29,7163	1
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	34,1804	2
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	40,2913	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	75,0000	4
25	TONER 36A 1° LINHA REMANUFATURADO (C/ CILINDRO E FITA LIMPADORA NOVA), IMPRESSORA HP (6571)	UND	SC COPIAS LTDA (8634)	SC COPIAS	29,7163	1
			CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	31,6574	2
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	35,4233	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	70,0000	4
26	Toner 12 A completo (6578)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	28,7795	1
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	44,5745	2
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	49,0954	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	120,0000	4
27	Toner 36 A completo (6579)	UND	CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER (8647)	BLACK WHITE	31,6574	1
			SC COPIAS LTDA (8634)	POTENCIAL	44,5745	2
			REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA (8441)	REINKJET	61,5247	3
			NEI INFORMÁTICA LTDA - ME (8378)	HP	130,0000	4

BRACO DO TROMBUDO , 17 de Fevereiro de 2010.

Caçador

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 4.419/10

DECRETO nº 4.419, de 25 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terrenos urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, e combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21/06/1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável com pagamento de indenização em espécie, as áreas de terrenos urbanos, abaixo relacionadas:

I- um terreno com área de 3.980,00m² (três mil, novecentos e oitenta metros quadrados), localizado na Avenida Fahdo Thomé, de propriedade de Romeu Alves Guimarães, objeto da matrícula nº 24.700, do R.I. desta Comarca de Caçador

II- um terreno com área de 4.197,00m² (quatro mil, cento e noventa e sete metros quadrados), localizado Avenida Fahdo Thomé, de propriedade de Romeu Alves Guimarães, objeto da matrícula nº 24.701, do R.I. desta Comarca de Caçador

Parágrafo único. As áreas de terrenos urbanos a que se refere o artigo anterior, destinam-se a implantação do Instituto Federal Tecnológico- IFET.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 25 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.420/10

DECRETO nº 4.420, de 28 de janeiro de 2010.

Aprova desmembramento de terreno urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Complementar nº 128/2008 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Lei 2.119/04,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 833,00m² (oitocentos e trinta e três metros quadrados), objeto do Registro nº 10.162, do R. I. desta Comarca, localizado na Rua Hermínio Mafessoni – Bairro Beger, nesta cidade, de propriedade de Adelina Retkva Pazuch, Regina Retkva e João Retkva, ficando após o desmembramento constituído de dois lotes, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com o mapa e o memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto:

I – Lote "A" com 416,50 m² (quatrocentos e dezesseis metros e cinquenta décimos quadrados), confrontando: ao Norte, com a rua Timbó numa extensão de 28,79 metros; ao Sul, com área "B" numa extensão de 30,68 metros; a Leste, com Adelar Carpen, numa extensão de 16,68 metros; e a Oeste, com a rua Hermínio

Mafessoni, numa extensão de 12,25 metros;
II – Lote "B" com 416,50 m² (quatrocentos e dezesseis metros e cinquenta décimos quadrados), confrontando: ao Norte, com a área "A" numa extensão de 30,68 metros; ao Sul, com Luiz Sinhorin, numa extensão de 32,55 metros; a Leste, com Adelar Carpen, numa extensão de 13,51 metros; e a Oeste, com a rua Hermínio Mafessoni, numa extensão de 12,25 metros;

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Caçador, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 28 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.428/10

DECRETO nº 4.428, de 04 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, e combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21/06/1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, uma área do terreno urbano com 14.009,00m² (quatorze mil e nove metros quadrados), localizada na rua Albino Potrick, próximo ao CAIC, Bairro Martello, de propriedade de Arno Antônio Salamoni, objeto da matrícula nº 15.433 do Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador.

Parágrafo único. A área de terreno urbano a que se refere este artigo, destina-se à construção de casas do Projeto "Minha Casa Minha Vida".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 04 de fevereiro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.430/10

DECRETO nº 4.430, de 08 de fevereiro de 2010.

Nomeia Comissão de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 18, § 1º e 2º, da Lei nº 54/83- Código Tributário do Município de Caçador, e Decreto nº 2.730, de 25/03/2003,

D E C R E T A:



Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais CELSO LUIZ THOMÉ, ARMINDO ANTONIO FICAGNA, LUIS CARLOS ZONTA e LEANDRO CHIARELLO DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação que analisará os pedidos de abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, dos proprietários que vierem a pintar seus imóveis, realizar ajardinamento, construir passeios e/ou reformarem o já existente e requerimentos de revisão de IPTU/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 08 de fevereiro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.431/10

DECRETO nº 4.431, de 10 de fevereiro de 2010.

Revoga o Termo de Permissão de Uso à Título Precário do imóvel pertencente ao Município de Caçador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso I, alínea "g" e art. 118, § 2º da Lei Orgânica do Município de Caçador,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Permissão de Uso, concedido à Sra. Elita Aparecida da Cruz Visloski, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 1.687.172 e devidamente cadastrada no CPF sob o nº 542.140.689-0, para ocupação, à título precário de uma área de 60 m2 (sessenta metros quadrados), que faz parte de uma área maior com 7.266 m2 (sete mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados), de propriedade deste município, conforme Certidão do Registro de Imóveis de nº 5570, desta Comarca, situada à margem do Rio do Peixe, nas proximidades da Feira Livre, em frente para a Rua Aristiliano Ramos, que fora destinada para a construção de um Quiosque, para a venda de lanches e diversos, conforme contrato administrativo em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 10 de fevereiro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

CÂMARA DE VEREADORES

Resolução Nº 029

RESOLUÇÃO nº 029, de 12 de fevereiro de 2010.

Exonera Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Caçador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR – SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELPÍDIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de

Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Caçador, Classe: Assessoramento, Nível CPCA 3020, com carga horária de 35 horas semanais conforme Anexo II da Lei Complementar nº 113, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caçador, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 12 de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2010.

DARCI RIBEIRO DOS SANTOS,
Presidente.

SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,
Vice-Presidente.

ALCEDIR FERLIN,
1º Secretário.

ITACIR JOÃO FIORESE,
2º Secretário.

Resolução Nº 027

RESOLUÇÃO nº 027, de 08 de fevereiro de 2010.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade pregão, para as contratações na Câmara Municipal de Caçador.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador, e em conformidade com a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, para exercer a função de pregoeiro, na realização de dos processos licitatórios na modalidade de pregão na Câmara Municipal de Caçador, para aquisição de bens e serviços comuns, a Servidora Pública Municipal Elizete Regina Bleichuehl.

Art. 2º - Ficam também nomeados para Equipe de Apoio da Pregoeira os Servidores Públicos Municipais Almir Paulo Dias e Patrícia Colussi da Silva de Oliveira.

Parágrafo único. Na ausência da Pregoeira qualquer membro da equipe de apoio assumirá a função temporariamente.

Art. 3º - A Pregoeira solicitará aos órgãos responsáveis avaliações ou pareceres técnicos, como subsídio no julgamento dos processos licitatórios na modalidade de pregão, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de fevereiro de 2010.

DARCI RIBEIRO DOS SANTOS,
Presidente.

Resolução Nº 28

RESOLUÇÃO nº 28, de 11 de fevereiro de 2010.

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Caçador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador e com fundamento nos arts. 90 e 93 da Lei Complementar nº 056, de 20 de dezembro de 2004 e art. 140 da CLT,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO HENRIQUE CANFIL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Caçador, (18) dezoito dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2010, a contar do dia 22/02/2010, até o dia 11/03/2010.



Art. 3º Esta Resolução entra vigor em 11 de fevereiro de 2010.
Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2010.

DARCI RIBEIRO DOS SANTOS,
Presidente.

SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,
Vice-Presidente.

ALCEDIR FERLIN,
1º Secretário.

ITACIR JOÃO FIORESE,
2º Secretário.

Resolução N° 30

RESOLUÇÃO nº 30, de 12 de fevereiro de 2010.

Regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, alterada pela Lei 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/02.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso II da

Lei Orgânica do Município de Caçador e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/02,

R E S O L V E:

Art. 1º As contratações para aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços pela Câmara Municipal de Caçador, reger-se-ão, no que couber, pelo disposto no Decreto nº 3.522, de 20 de junho de 2006 do Município de Caçador.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor em 12 de fevereiro de 2010.
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2010.

DARCI RIBEIRO DOS SANTOS,
Presidente.

Capinzal

PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório PM - Balancete Financeiro - Jan.2010

Relatório da Contabilidade Pública. - Balancete do Financeiro.

-----[CPL]-----[001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL ANEXO TC-
ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 01/2010 Emissao: 31/01/20

TÍTULOS		V A L O R		TÍTULOS		V A L O R	
> RECEITA ORCAMENTARIA	2.200.507,81	> DESPESA ORCAMENTARIA	1.231.125,63	RECEITAS CORRENTES	2.200.507,81	ADMINISTRACAO	268.783,48
Receita Tributaria	67.004,77	SEGURANCA PUBLICA	7.817,67	Receita Patrimonial	8.685,96	ASSISTENCIA SOCIAL	7.689,68
Receita Agropecuaria	195,03	SAUDE	4.639,25	Receita de Servicos	29.259,00	EDUCACAO	517.049,27
Transferencias Correntes	1.977.603,30	CULTURA	13.310,91	Outras Receitas Correntes	117.759,75	URBANISMO	226.935,30
		AGRICULTURA	18.462,04			COMERCIO E SERVICOS	249,00
		COMUNICACOES	1.600,00			TRANSPORTE	32.608,55
		ENCARGOS ESPECIAIS	131.980,48				
> RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	782.483,92	> DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.580.538,77	PREVIDENCIA SOCIAL	59.865,20	PREVIDENCIA SOCIAL	59.865,20
PREVIDENCIA SOCIAL	59.865,20	INSS	59.865,20	INSS	55.938,01	INSS	55.938,01
INSS	55.938,01	INSS Retencao Sobre Folha de Pagamento	501,60	INSS Retencao 11% Terceiros Pessoa Juri	455,45	INSS Retencao 11% Terceiros Autonomos	455,45
INSS Retencao Sobre Folha de Pagamento	501,60	INSS Retencao 11% Terceiros Autonomos	455,45	INSS Retencao 11% Servicos Coleta de Li	2.970,14	INSS Retencao 11% Servicos Coleta de Li	2.970,14
INSS Retencao 11% Terceiros Pessoa Juri	455,45	PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	2.272,20	PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	2.272,20	PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	2.272,20
INSS Retencao 11% Terceiros Autonomos	455,45	Retencao em Folha Pensao Alimenticia Se	2.272,20	Retencao em Folha Pensao Alimenticia Se	2.272,20	Retencao em Folha Pensao Alimenticia Se	2.272,20
INSS Retencao 11% Servicos Coleta de Li	2.970,14	PLANOS DE SEGUROS CNPJ, CPF, UG, IG OU 9	786,50	PLANOS DE SEGUROS CNPJ, CPF, UG, IG OU 9	786,50	PLANOS DE SEGUROS CNPJ, CPF, UG, IG OU 9	786,50
PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	2.272,20	BESC- Santa Catarina Seguros- Seguros S	786,50	BESC- Santa Catarina Seguros- Seguros S	786,50	BESC- Santa Catarina Seguros- Seguros S	786,50
Retencao em Folha Pensao Alimenticia Se	2.272,20	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	39.801,94	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	39.801,94	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	33.168,06
PLANOS DE SEGUROS CNPJ, CPF, UG, IG OU 9	786,50	BESC S/A Empréstimos Servidores Municip	12.749,41	BESC S/A Empréstimos Servidores Municip	12.749,41	BESC S/A Empréstimos Servidores Municip	12.749,41
BESC- Santa Catarina Seguros- Seguros S	786,50	CAIXA E. Federal Empréstimos Serv. Muni	19.733,83	CAIXA E. Federal Empréstimos Serv. Muni	19.733,83	CAIXA E. Federal Empréstimos Serv. Muni	19.733,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	39.801,94	Banco Do Brasil Empréstimos Serv. Munic	684,82	Banco Do Brasil Empréstimos Serv. Munic	684,82	Banco Do Brasil Empréstimos Serv. Munic	684,82
BESC S/A Empréstimos Servidores Municip	12.749,41	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	5.502,30	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	5.502,30	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	5.502,30
CAIXA E. Federal Empréstimos Serv. Muni	19.733,83	ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	4.352,30	ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	4.352,30	ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	4.352,30
Banco Do Brasil Empréstimos Serv. Munic	684,82	ASMUCA-Assoc. dos Serv. Municipais	4.352,30	ASMUCA-Assoc. dos Serv. Municipais	4.352,30	ASMUCA-Assoc. dos Serv. Municipais	4.352,30
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	5.502,30	SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	1.150,00	SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	1.150,00	SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	1.150,00
ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	4.352,30	SITESPM- Sindicato dos Servidores Munic	1.150,00	SITESPM- Sindicato dos Servidores Munic	1.150,00	SITESPM- Sindicato dos Servidores Munic	1.150,00
ASMUCA-Assoc. dos Serv. Municipais	4.352,30	CONVENIOS A PAGAR	16.635,61	CONVENIOS A PAGAR	16.635,61	CONVENIOS A PAGAR	16.635,61
SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	1.150,00	DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	138.912,54	DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	138.912,54	DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	138.912,54
SITESPM- Sindicato dos Servidores Munic	1.150,00	INSS	138.912,54	INSS	138.912,54	INSS	138.912,54
CONVENIOS A PAGAR	16.635,61	RESTOS A PAGAR	518.707,63	RESTOS A PAGAR	518.707,63	RESTOS A PAGAR	518.707,63
DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	138.912,54	NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	518.707,63	NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	518.707,63	NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	518.707,63
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	138.912,54						
INSS	138.912,54						
RESTOS A PAGAR	518.707,63						
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	518.707,63						
> DESPESA EMPENHADA	1.231.125,63	> DESPESA PAGA	1.053.404,77	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	1.231.125,63	CREDITO LIQUIDADO	1.053.404,77
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	1.231.125,63	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	1.053.404,77				
> SALDOS ANTERIORES	2.411.158,45	> SALDOS ATUAIS	2.760.206,64				
BANCO DO BRASIL	1.323.652,61	BANCO DO BRASIL	1.653.851,57				

-----[CPL]-----[002
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL ANEXO TC-
ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 01/2010 Emissao: 31/01/20

TÍTULOS		V A L O R		TÍTULOS		V A L O R	
> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.087.505,84	> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.106.355,07				
> TOTAL	6.625.275,81	> TOTAL	6.625.275,81				

Prefeito Municipal
SERGIO HELT

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI



Relatório FMAS - Jan.2010

Relatório da Contabilidade Pública. - Balancete do Financeiro.

--[CPL]-----		-----{ 001	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPINZAL		ANEXO TC-	
ESTADO DE SANTA CATARINA		Emissao: 31/01/20	
Balancete Financeiro de 01/2010			
-----		-----	
TITULOS	V A L O R	TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	26.515,45	DESPESA ORCAMENTARIA	2.950,09
Receitas Correntes	26.515,45	ASSISTENCIA SOCIAL	2.950,09
Receita Patrimonial	18.019,34		
Transferencias Correntes	8.496,11		
> RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	11.856,78	> DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.856,78
CONVENIOS A PAGAR	1.856,78	CONVENIOS A PAGAR	1.856,78
DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	1.856,78	DO EXERCICIO NUMERO CONVENIO + NUM.PARC	1.856,78
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	10.000,00		
> DESPESA EMPENHADA	2.950,09	> DESPESA PAGA	2.950,09
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	2.950,09	CREDITO LIQUIDADO	2.950,09
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	2.950,09
> SALDOS ANTERIORES	225.091,11	> SALDOS ATUAIS	258.656,47
BANCO DO BRASIL	225.091,11	BANCO DO BRASIL	258.656,47
> TOTAL	266.413,43	> TOTAL	266.413,43

Gestora KAMILLE SARTORI BEAL	Contador CRCSC-016.634/0-0 BENJAMIM ARCANGELO BORSOI
---------------------------------	---

Relatório da Contabilidade Pública. - Balancete do Financeiro.

--[CPL]-----		-----{ 001	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE CAPINZAL		ANEXO TC-	
ESTADO DE SANTA CATARINA		Emissao: 31/01/20	
Balancete Financeiro de 01/2010			
-----		-----	
TITULOS	V A L O R	TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	173,59	DESPESA ORCAMENTARIA	1.056,00
Receitas Correntes	173,59	ASSISTENCIA SOCIAL	1.056,00
Receita Patrimonial	166,75		
Outras Receitas Correntes	6,84		
> RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	3.297,76	> DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	3.297,76		
> DESPESA EMPENHADA	1.056,00	> DESPESA PAGA	1.056,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	1.056,00	CREDITO LIQUIDADO	1.056,00
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	1.056,00
> SALDOS ANTERIORES	36.621,64	> SALDOS ATUAIS	39.036,99
BANCO DO BRASIL	36.621,64	BANCO DO BRASIL	39.036,99
> TOTAL	41.148,99	> TOTAL	41.148,99

Presidente EDSON ANTONIO CASSIANO	Contador CRC/SC-16.634/0-0 BENJAMIM ARCANGELO BORSOI
--------------------------------------	---

Relatório FME - Jan.2010

Relatório da Contabilidade Pública. - Balancete do Financeiro.

--[CPL]-----		-----{ 001	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAPINZAL		ANEXO TC-	
ESTADO DE SANTA CATARINA		Emissao: 31/01/20	
Balancete Financeiro de 01/2010			
-----		-----	
TITULOS	V A L O R	TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	19,62	DESPESA ORCAMENTARIA	5.666,44
Receitas Correntes	19,62	DESPORTO E LAZER	5.666,44
Receita Tributaria	16,75		
Receita Patrimonial	2,87		
> RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	25.335,88	> DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	335,88		
INSS	335,88		
INSS - Retencao sobre a Folha de Pagame	335,88		
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	25.000,00		
> DESPESA EMPENHADA	5.666,44	> DESPESA PAGA	5.666,44
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	5.666,44	CREDITO LIQUIDADO	5.666,44
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	5.666,44
> SALDOS ANTERIORES	611,34	> SALDOS ATUAIS	20.300,40
BANCO DO BRASIL	611,34	BANCO DO BRASIL	215,57
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.084,83
> TOTAL	31.633,28	> TOTAL	31.633,28

SUPERINTENDENTE- FME ANTONIO MOACIR BECHER	CONTADOR-CRC-SC-016634/0-0 BENJAMIM ARCANGELO BORSOI
---	---



Relatório FMS - Jan.2010**Relatório da Contabilidade Pública. - Balancete do Financeiro.**

-----{ 001
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL ANEXO TC-
 ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 01/2010 Emissao: 31/01/20

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	89.729,70	DESPESA ORCAMENTARIA	172.023,41
Receitas Correntes	89.729,70	SAUDE	172.023,41
Receita Tributaria	4.118,46		
Receita Patrimonial	455,17		
Transferencias Correntes	82.986,81		
Outras Receitas Correntes	2.169,26		
> RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	143.991,38	> DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	38.473,07
PREVIDENCIA SOCIAL	9.017,65	PREVIDENCIA SOCIAL	9.017,65
INSS	9.017,65	INSS	9.017,65
INSS - Retencao Sobre a Folha de Pagame	8.968,15	INSS - Retencao Sobre a Folha de Pagame	8.968,15
INSS - Retencao 11% Terceiros Pessoa Ju	49,50	INSS - Retencao 11% Terceiros Pessoa Ju	49,50
PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	601,25	PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	601,25
Retencao em Folha Pensao Alimenticia Se	601,25	Retencao em Folha Pensao Alimenticia Se	601,25
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	18,00	PLANOS DE SEGUROS CNPJ, CPF, UG, IG OU 9	200,75
ISS	18,00	BESC SA Santa Catarina Seguros - Seguro	200,75
ISS RF - Imposto Sobre Servicos Retido	18,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	5.081,61
PLANOS DE SEGUROS CNPJ, CPF, UG, IG OU 9	200,75	BESC SA Emprestimo Servidores Municipai	736,96
BESC SA Santa Catarina Seguros - Seguro	200,75	CAIXA E.F.Emprestimo Servidores Municip	4.203,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	5.581,92	Banco Brasil Emprestimo Servidores Muni	141,37
BESC SA Emprestimo Servidores Municipai	736,96	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	1.352,28
CAIXA E.F.Emprestimo Servidores Municip	4.203,28	ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	1.288,50
Banco Brasil Emprestimo Servidores Muni	141,37	ASMUCA Associacao dos Servidores Munici	1.288,50
Banco Santander Emprestimo Servidores M	500,31	SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	63,78
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	1.352,28	Sitespm Sindicato dos Servidores Munici	63,78
ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	1.288,50	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	22.219,53
ASMUCA Associacao dos Servidores Munici	1.288,50	INSS	22.219,53
SINDICATOS CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	63,78		
Sitespm Sindicato dos Servidores Munici	63,78		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	22.219,53		
INSS	22.219,53		
REFASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	105.000,00		
> DESPESA EMPENHADA	172.023,41	> DESPESA PAGA	143.747,68
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	172.023,41	CREDITO LIQUIDADO	143.747,68
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	143.747,68
> SALDOS ANTERIORES	274.768,71	> SALDOS ATUAIS	326.269,04
BANCO DO BRASIL	273.331,53	BANCO DO BRASIL	316.123,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.437,18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.146,02
> TOTAL	680.513,20	> TOTAL	680.513,20

GESTOR
KAMILLE SARTORI BEAL

Contador CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI

Relatório Funrebom - Jan.2010**Relatório da Contabilidade Pública. - Balancete do Financeiro.**

-----{ 001
 FUNDO MUN.DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAPINZAL ANEXO TC-
 ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 01/2010 Emissao: 31/01/20

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	1.752,57	DESPESA ORCAMENTARIA	10.787,88
Receitas Correntes	1.752,57	SEGURANCA PUBLICA	10.787,88
Receita Patrimonial	680,45		
Receita de Servicos	1.065,28		
Outras Receitas Correntes	6,84		
> RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	11.801,00	> DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	23.536,00
CONSIGNACOES	66,00	CONSIGNACOES	66,00
PREVIDENCIA SOCIAL	66,00	PREVIDENCIA SOCIAL	66,00
INSS	66,00	INSS	66,00
INSS Retencao 11% Sobre Servicos de Te	66,00	INSS Retencao 11% Sobre Servicos de Te	66,00
RESTOS A PAGAR	11.735,00	RESTOS A PAGAR	23.470,00
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	11.735,00	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.735,00
		Nao Processadas a Liquidar 2009	11.735,00
		NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	11.735,00
> DESPESA EMPENHADA	10.787,88	> DESPESA PAGA	10.787,88
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	10.787,88	CREDITO LIQUIDADO	10.787,88
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	10.787,88
> SALDOS ANTERIORES	159.121,71	> SALDOS ATUAIS	138.351,40
OUTRAS CONTAS	159.121,71	OUTRAS CONTAS	138.351,40
> TOTAL	183.463,16	> TOTAL	183.463,16

PRESIDENTE-FUNREBOM
SERGIO HELT

CONTADOR CRC-SC-016634/0-0
BENJAMIM ARCANGELO BORSOI



Termo Aditivo ao Edital 002

I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera itens ao Edital nº 002, de 01 de fevereiro de 2010 na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 16.1, das Disposições Finais do Edital nº 002, de 01 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO, resolve:

1. Fica alterado os itens abaixo relacionados do Edital 002, de 01 de fevereiro de 2010, passando a vigorar a seguinte redação:

“9.3. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,2	2,00
Matemática	05	0,2	1,00
Conhecimentos Gerais	05	0,2	1,00
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6,00
Total	40		10,00

9.9. O Gabarito Oficial referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir do primeiro dia útil após a realização da referida prova, no endereço eletrônico www.capinzal.sc.gov.br e no Mural do Centro Administrativo Municipal.

X – DA NOTA FINAL

10.1. A nota final será calculada da seguinte maneira:

10.1.1. Para todos os cargos a Nota Final será a soma dos respectivos acertos de acordo com o peso de cada matéria:

Na PORT(0,2).+ Na MAT(0,2) + Na CG(0,2) + Na CE(0,3) = NF

Em que:

Na PORT= número acertos portugueses

Na MAT= número acertos matemática

Na CG= número acertos conhecimentos gerais

Na CE= número acertos conhecimentos específicos

NF= Nota Final

11.5. O candidato que desejar obter o teor das provas após a realização do processo seletivo, poderá fazê-lo protocolando pedido na prefeitura de capinzal que encaminhará para a empresa que marcará dia e horário para o candidato retirar o caderno de provas na sede da empresa Georgeo Almeida –ME (APRENDER.COM) à Rua Duque de Caxias 844, Centro, Joaçaba/SC, podendo ser retirada somente pelo candidato ou por procurador devidamente documentado em cartório.”

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, que será devidamente publicado na forma da lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capinzal, 04 de fevereiro de 2010.

SERGIO HELT

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado o presente Termo na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO

Secretário da Administração e Finanças

Chapadão do Lageado**PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto Nº 13/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

DECRETO Nº 13/2010

“PRORROGA O DECRETO Nº 065, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO, AFETADA POR GRANIZO”.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO, Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal no 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO:

- a continuidade dos efeitos do granizo, ocorrido no dia 19 de novembro de 2009, atingindo parte do município, resultando em danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos e Mapa das Áreas Afetadas pelo Desastre, anexos a este Decreto.

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que reavaliou os efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação de Emergência, em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, agravado pelo despreparo da defesa civil local frente ao desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 065, de 20 de novembro de 2009, que decretou Situação de Emergência por desastre.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadear do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 17 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO

Prefeito Municipal

Concórdia

PREFEITURA MUNICIPAL

Balancete Financeiro do mês de Janeiro/2010 - IPRECON

ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	603.785,84	Despesa Orçamentária	215.364,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	138.608,66	Despesas exceto Intra-orçamentárias	214.366,45
RECEITA PATRIMONIAL	187.758,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.466,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	494,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.899,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	276.924,85	Despesas Intra-orçamentárias	998,12
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	998,12
Receita Extra - Orçamentária	251.953,05	Despesa Extra - Orçamentária	254.732,41
DEPOSITOS	33.800,16	DEPOSITOS	33.791,20
CONSIGNACOES	3.920,14	CONSIGNACOES	3.920,14
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	3.920,14	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	3.920,14
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	29.880,02	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	29.871,06
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	29.880,02	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	29.871,06
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	218.152,89	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	220.941,21
OBRIGACOES A PAGAR	218.152,89	OBRIGACOES A PAGAR	220.941,21
FORNECEDORES	3.683,71	FORNECEDORES	5.833,15
PESSOAL A PAGAR	208.576,54	PESSOAL A PAGAR	208.576,54
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.125,48	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.125,48
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	638,88	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.277,76
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	128,28	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	128,28
Saldos anteriores	29.664.730,16	Saldos atuais	30.050.372,07
BANCO C/ MOVIMENTO	784.792,42	BANCO C/ MOVIMENTO	402.676,21
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	28.879.937,74	INVESTIMENTOS DO RPPS	29.647.695,86
Total	30.520.469,05	Total	30.520.469,05

CONCORDIA, 31/01/2010

Sineida Terezinha Schmidt
Diretora Presidente, em Exercício

Oneide Bertolini Peliser
Contadora CRC/SC 027.452/O-5



Corupá

PREFEITURA MUNICIPAL

Errata - Pregão 006/10

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 006/10

O senhor Pregoeiro do Município de Corupá, em virtude da solicitação apresentada pela Secretaria de Obras desse Município, altera o Anexo I do Edital de Pregão Presencial 006/10 para incluir nas descrições dos itens licitados as seguintes informações. Em virtude de ser uma alteração de pode modificar o teor das propostas, fica alterada também a data de abertura do presente pregão para o dia 26/02/2009.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

- ÓLEO 15W40 (BALDE 20 LTS)_ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES Á DIESEL DE ALTA POTÊNCIA,COM VISCOSIDADE SAE 15W40,QUE ATENDA AO NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL
- ÓLEO 90 API GL-5 (BALDE 20 LTS)- ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGENHAGENS HIPÓIDES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E VISCOSIDADE GRAU SAE 90. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MIL-L-2105D
- ÓLEO 10W (BALDE 20 LTS) – ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS COM VISCOSIDADE SAE 10W E QUE ATENDA AS NORMAS ALLISON C3
- ÓLEO 85W140 API GL-5 (BALDE 20 LTS) – ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ENGENHAGENS HIPÓIDES COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E VISCOSIDADE GRAU SAE 85W140. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MIL-L-2105D
- ÓLEO 20W50 API SL/CF (1 LT)ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES Á GASOLINA/ALCOOL/GNV MULTIVISCOZO ,CLASSIFICAÇÃO SAE 20W50 API SL
- ÓLEO 20W50 API SL/CF (3 LTS)_ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES Á GASOLINA/ALCOOL/GNV MULTIVISCOZO ,CLASSIFICAÇÃO SAE 20W50 API SL
- FLUÍDO DE FREIOS DOT 4 (500 ML)
- ÓLEO 50 (BALDE 20 LTS) – ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL COM NÍVEL DE DESEMPENHO API CF COM VISCOSIDADE SAE 50, APROVADO PARA USO NAS CAIXAS DE MUDANÇA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.
- GRAXA PARA ROLAMENTOS (TAMBOR 170 KGS) _GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIU,GRAU NLGI 2 E ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO.PONTO DE GOTA NÃO INFERIOR A 185°.
- QUEROSENE (TAMBOR 180 LTS)
- DETERGENTE AUTOMOTIVO (BALDE 20 LTS) A MARCA OFERTADA DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE BIODEGRABILIDADE E REGISTRO NA ANVISA
- DESENGRAXANTE INDUSTRIAL (BALDE 20 LTS) A MARCA OFERTADA DEVERÁ APRESENTAR ATESTA DE BIODEGRABILIDADE E REGISTRO NA ANVISA
- ADITIVO PARA RADIADORES (17LT) DEVERÁ SER CONCENTRADO COM CARACTERISITICAS ANTI-CONGELANTE E ELEVADORES DO PONTO DE EBOLIÇÃO.

• ÓLEO 20W30 (BALDE 20 LTS)- ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL PARA USO EM TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRAULICOS, FREIOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS COM VISCOSIDADE 20W30 COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL-4, E QUE ATENDA NORMAS NEW HOLLAND ESN-M2C-86B E JOHN DEERE J20C

• ÓLEO 68 (BALDE 20 LTS) ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRAULICOS COM VISCOSIDADE ISO VG 68 E COM CLASSIFICAÇÃO DIN 52524 PARTE 2 CATEGORIA HLP.

OBS: TODOS OS ÓLEOS DEVERAM SER HOMOLOGADOS POR ALGUMA MONTADORA

MAURI EDGAR PADILHA DE LIMA
Pregoeiro do Município de Corupá

Concorrência Pública 001 - Município de Corupá

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10

OBJETO: Concorrência Pública para outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros na modalidade de serviço convencional no Município de Corupá.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas do dia 18/02/2010 às 09hs do dia 05/04/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 05/04/2010
TIPO: Maior Preço e Menor Tarifa
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443
Horário: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 15 de Fevereiro de 2010
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Edital de Contribuição de Melhoria Nº 01/2010

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, LUIZ CARLOS TAMANINI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa que o Município de Corupá torna público, de acordo com o estabelecido na Lei nº 62, de 28/02/1961 e da Lei Complementar nº 10, de 29/09/2009 (Código Tributário do Município de Corupá - CTMC), o Edital demonstrando os custos da obra, com fins de contribuição de melhorias para ressarcimento parcial ou total ao erário dos valores despendidos nas obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e implantação de meio-fio, executados em via pública da cidade de Corupá, conforme dados a seguir relacionados:

1 - DO LOCAL

Rua 24 - da Saudade, compreendendo os trechos I e II (estaca 12+2,00m à estaca 29+5,94m), iniciando no final da pavimentação em lajota sextavada existente até o cruzamento com a Rua 76 – 21 de Abril, com extensão de 343,94 metros e largura de 8,00 metros, totalizando uma área de 3.020,16m² de pavimentação;

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descreve normas para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e implantação de meio-fio em vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a completa execução da obra, nos termos definidos no edital de concorrência pública.



A descrição individual dos serviços encontra-se no memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação, anexo a este Edital.

3 - DO CUSTO DA OBRA

A quantificação dos serviços e seus respectivos custos estão representados na planilha abaixo, tendo como base o resultado do Edital de Licitação da obra e aditivos de serviços realizados durante a sua execução, quando existentes, totalizando o valor R\$ 151.408,22 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	918,41	4,11	3.770,76
1.2	Fornecimento e execução de sub-base	m³	918,41	15,94	14.639,41
	TOTAL DO ÍTEM				18.410,16
2	DRENAGEM				
2.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria	m³	464,46	4,06	1.883,78
2.2	Fornecimento e assentamento de tubos CS Ø 0,40m	m	628,00	18,03	11.322,84
2.3	Reaterro de vala com material de 2ª categoria	m³	329,65	10,77	3.550,90
2.4	Caixas coletoras do tipo CA-1	unid	30,00	343,65	10.309,64
	TOTAL DO ÍTEM				27.067,15
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
3.1	Regularização e compactação da sub-base de seixo.	m²	3.061,38	0,87	2.676,69
3.2	Fornec., Transporte e execução de base de brita graduada espessura=15 cm (volume compactado)	m³	470,16	54,08	25.425,25
3.3	Imprimação	m²	3.061,38	1,86	5.685,83
3.4	Pintura de Ligação	m²	3.061,38	1,09	3.332,82
3.5	Fornec., transp. e execução de CBUQ "Faixa C" do DNIT	m³	156,72	342,69	53.706,78
3.6	Pintura de Ligação para execução de lombada física	m²	12,00	1,10	13,20
3.7	Fornec. transp. e execução de lombada em CBUQ "Faixa C" do DNER	m³	0,96	345,00	331,20
	TOTAL DO ÍTEM				91.171,77
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.1	Faixa de sinalização - durabilidade mínima 2 anos	m²	184,18	14,96	2.756,26
4.2	Tachinha para sinalização horizontal (transversal a pista nas interseções)	unid.	83,00	14,09	1.169,08
4.3	Tachão Bidirecional para sinalização horizontal (divisória de pista nas interseções)	unid.	10,00	19,22	192,23

Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
4.4	Placa semi-refletiva para sinalização vertical	unid.	10,00	213,02	2.130,19
	TOTAL DO ÍTEM				6.247,75
5	OBRAS COMPLEMENTARES				
5.1	Meio-fio de concreto	m	705,58	12,06	8.511,38
	TOTAL DO ÍTEM				8.511,38
	TOTAL				151.408,22

4 - DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis lindeiros ou que possuam o seu acesso através de servidão de passagem já instituída e confrontante com o trecho descrito no item 1 deste edital.

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite total o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e todos os investimentos necessários para que os benefícios das decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.

O valor da Contribuição de Melhoria será a razão de 1/3 (um terço) do custo de pavimentação do leito carroçável multiplicado pelo número de metros lineares de testada do imóvel lindeiro.

Serão descontados dos custos de pavimentação os valores absorvidos pela municipalidade.

6 - DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A municipalidade absorverá os custos para a execução dos serviços dos itens 1.1 – escavação em material de 1ª categoria; 1.2 – fornecimento e execução de sub-base; item 2.4 – caixas coletoras do tipo CA-1; 3.6 – pintura e ligação para execução de lombada física e 3.7 – fornecimento, transporte e execução de lombada em CBUQ "faixa C" do DNIT, conforme anteriormente relacionados na planilha de orçamento e que equivalem a R\$ 29.064,20 (vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Também será custeado pela municipalidade o valor referente ao imóvel de propriedade pública onde está situado o Cemitério Municipal, equivalente a R\$ 29.165,17 (vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), além do saldo não absorvido pelos proprietários lindeiros que corresponde a R\$ 45.830,76 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Em resumo, totalizará a municipalidade o valor de R\$ 104.060,13 (cento e quatro mil e sessenta reais e treze centavos), correspondendo a 68,73% da obra.

7 - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUÍNTES

O cálculo do valor unitário (R\$/m²) considerado à distribuição dos custos para cada contribuinte será: subtraindo-se do custo total da obra o custo dos serviços inicialmente absorvidos pela municipalidade, conforme relacionados no item 6 deste Edital (não considerados os valores referentes ao imóvel de propriedade pública onde está situado o Cemitério Municipal e o saldo não absorvido pelos proprietários lindeiros), dividido pela área do leito carroçável pavimentado.

Como forma de representação, podemos utilizar a seguinte fórmula:

$$V = \frac{(Ct - Va)}{Ap}$$

Onde:

- V: Valor unitário (R\$/m²)



- Ct: Custo total da obra (R\$)
- Va: Valor dos serviços iniciais absorvidos pela Municipalidade (R\$)
- Ap: Área pavimentada (m²)

$$V = \frac{(R\$ 151.408,22 - R\$ 29.064,20)}{3.020,16 \text{ m}^2} = R\$ 40,51 / \text{m}^2$$

O valor por metro quadrado para a distribuição dos custos para cada contribuinte será de R\$ 40,51 (quarenta reais e cinquenta e um centavos).

A importância absorvida pelos contribuintes (proprietário lindeiros) será no valor de R\$ 47.348,09 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos) de acordo com a distribuição dos custos para cada proprietário a seguir discriminados:

7.1 – Proprietários lindeiros do lado par

Cadastro nº	Nome dos Proprietários	Testada (m)	Área (m ²)	Custo (R\$)
1553-9	FELTRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	32,00	85,33	3.456,72
936-9	HILDA BEHLING	20,00	53,33	2.160,40
1028-6	INÁCIO SCHIMANSKI	47,50	126,67	5.131,40
Total				10.748,52

7.1 – Proprietários lindeiros do lado ímpar

Cadastro nº	Nome dos Proprietários	Testada (m)	Área (m ²)	Custo (R\$)
2516-0	FIDELIS PAREY	22,30	59,47	2.409,13
1501-6	MILTON VOIGT	14,00	37,33	1.512,24
2515-1	VIGAND BEHLING	14,00	37,33	1.512,24
2514-3	HILDA BEHLING	12,00	32,00	1.296,32
34-5	ILARIO MARQUARDT	16,00	42,67	1.728,56
3887-3	WILLY BEHLING E LUTZI B. VOIGT	8,00	21,33	864,08
3885-7	WILLY BEHLING	29,00	77,33	3.132,64
2513-5	GRASIELE PARAY	18,00	48,00	1.944,48
2512-7	FERNANDES LUIS PASCH	12,00	32,00	1.296,32
2511-9	RITA BEHLING FILIPP	18,00	48,00	1.944,48
2510-0	ARTHUR BEHLING	12,00	32,00	1.296,32
2342-6	ONORINA MARIA RIGHI PASCH	26,50	70,67	2.862,84
2346-9 / 4689-2	ANDERSON BATISTA MOREIRA	15,00	40,00	1.620,40
2345-0	RUDINEI FERREIRA	15,00	40,00	1.620,40
2605-0	CECILIA LUDWINSKI	14,50	38,67	1.566,52
2802-9	WERNO KLEIN	3,50	9,33	377,96
2603-4	WALDEMIRO AUERHAHN	18,00	48,00	1.944,48
2023-0	OSVALDO GUENZE	18,00	48,00	1.944,48
2604-2	HILARIO DAROS	19,00	50,67	2.052,64
1481-8	MARCOS MILLNITZ	34,00	90,67	3.673,04
Total				36.599,57

7.3 – Distribuição final dos custos:

- Participação dos lindeiros no lado par.....: R\$ 10.748,52
- Participação dos lindeiros no lado ímpar.....: R\$ 36.599,57
- Participação do Poder Público: R\$ 104.060,13

8 - FORMA DE PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria poderá ser paga de uma só vez ou

parceladamente, em até 120 (cento e vinte) vezes.

O pagamento parcelado vencerá juros compostos de 1% (um por cento) ao mês, observado o valor mínimo por parcela de 40 UFRMs para Pessoa Física, e de 100 UFRMs para a Pessoa Jurídica. O atraso no pagamento das prestações sujeita o contribuinte à multa de 0,25% ao dia até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor de cada prestação em atraso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Edital o memorial descritivo, a planilha orçamentária e projetos executivos da obra.

Os titulares dos imóveis relacionados e beneficiados pela obra de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Setor Jurídico do Município, através de petição fundamentada que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Ao Setor Jurídico do Município proferirá decisão no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da interposição do recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Corupá, SC, 02 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Edital de Contribuição de Melhoria Nº 02/2010

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2010

O Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, LUIZ CARLOS TAMANINI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa que o Município de Corupá torna público, de acordo com o estabelecido na Lei nº 62, de 28/02/1961 e da Lei Complementar nº 10, de 29/09/2009 (Código Tributário do Município de Corupá - CTMC), o Edital demonstrando os custos da obra, com fins de contribuição de melhorias para ressarcimento parcial ou total ao erário dos valores despendidos nas obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e implantação de meio-fio, executados em via pública da cidade de Corupá, conforme dados a seguir relacionados:

1 - DO LOCAL

Rua 73 – Augustinho Oliari, no trecho compreendido entre o bordo da rodovia BR-280 até o cruzamento com a Rua 55 – Domingos Salvador, incluindo as esquinas com as ruas 56-Hermann Buttgen, Domingos Salvador e faixa de desaceleração com a Rodovia BR-280, com extensão de 271,00 metros e largura de 8,00 metros de leito carroçável, totalizando uma área de 2.433,00m² de pavimentação;

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descreve normas para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e implantação de meio-fio em vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a completa execução da obra, nos termos definidos no edital de concorrência pública.

A descrição individual dos serviços encontra-se no memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação, anexo a este Edital.

3 - DO CUSTO DA OBRA

A quantificação dos serviços e seus respectivos custos estão representados na planilha abaixo, tendo como base o resultado do Edital de Licitação da obra e aditivos de serviços realizados du-

rante a sua execução, quando existentes, totalizando o valor R\$ 138.068,48 (cento e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	304,48	4,85	1.476,73
1.2	Fornecimento e execução de sub-base	m³	1.066,37	18,85	20.101,07
	TOTAL DO ITEM				21.577,80
2	DRENAGEM				
2.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria	m³	201,96	4,85	979,51
2.2	Fornecimento e assentamento de tubos Ø 0,40m	m	306,00	21,80	6.670,80
2.3	Reaterro de vala com material de 2ª categoria	m³	121,21	12,80	1.551,49
2.4	Caixas coletoras do tipo CA-1	un.	19,00	368,80	7.007,20
	TOTAL DO ITEM				16.208,99
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
3.1	Regularização e compactação da sub-base de seixo.	m²	2.469,75	1,10	2.716,73
3.2	Fornec., Transporte e execução de base de brita graduada espessura=15 cm (volume compactado)	m³	388,99	65,00	25.284,35
3.3	Imprimação	m²	2.469,75	2,20	5.433,45
3.4	Pintura de Ligação	m²	2.469,75	1,35	3.334,16
3.5	Fornec., transp. e execução de CBUQ «Faixa C» do DNER	m³	129,66	375,00	48.622,50
	TOTAL DO ÍTEM				85.391,19
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.1	Faixa de sinalização - durabilidade mínima 2 anos	m²	175,00	18,00	3.150,00
4.2	Tachinha Mono-direcional para sinalização horizontal (trasversal a pista nas interseções / PARE)	un.	70,00	24,00	1.680,00
4.3	Tachão Mono-direcional para sinalização horizontal(divisória de pista)	un.	29,00	24,00	696,00
4.4	Tachão Bi-direcional para sinalização horizontal(divisória de pista)	un.	9,00	26,50	238,50
4.5	Placa semi-refletiva para sinalização vertical	un.	6,00	225,00	1.350,00
	TOTAL DO ÍTEM				7.114,50
5	OBRAS COMPLEMENTARES				
5.1	Meio-fio de concreto	m	576,00	13,50	7.776,00
	TOTAL DO ÍTEM				7.776,00

Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
	TOTAL				138.068,48

4 - DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis lindeiros ou que possuam o seu acesso através de servidão de passagem já instituída e confrontante com o trecho descrito no item 1 deste edital.

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite total o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.

O valor da Contribuição de Melhoria será a razão de 1/3 (um terço) do custo de pavimentação do leito carroçável multiplicado pelo número de metros lineares de testada do imóvel lindeiro.

Serão descontados dos custos de pavimentação os valores absorvidos pela municipalidade.

6 - DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A municipalidade absorverá os custos para a execução dos serviços dos itens 1.1 – escavação em material de 1ª categoria; 1.2 – fornecimento e execução de sub-base (reforço do sub-leito); item 2.1 – escavação de vala em material de 1ª categoria; item 2.2 – fornecimento e assentamento de tubos Ø0,40m; item 2.3 – reaterro de vala com material de 2ª categoria; item 2.4 – caixas coletoras do tipo CA-1; item 4.4 – tachão bi-direcional para sinalização horizontal (divisória de pista) e item 4.5 – placa semi-refletiva para sinalização vertical, conforme anteriormente relacionados na planilha de orçamento e que equivalem a R\$ 39.375,30 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Também será custeado pela municipalidade o saldo não absorvido pelos proprietários lindeiros que corresponde a R\$ 47.057,46 (quarenta e sete mil, cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Em resumo, totalizará a municipalidade o valor de R\$ 86.432,76 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondendo a 62,60% da obra.

7 - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUÍNTES

O cálculo do valor unitário (R\$/m²) considerado à distribuição dos custos para cada contribuinte será: subtraindo-se do custo total da obra o custo dos serviços inicialmente absorvidos pela municipalidade, conforme relacionados no item 6 deste Edital (não considerado o saldo não absorvido pelos proprietários lindeiros), dividido pela área do leito carroçável pavimentado.

Como forma de representação, podemos utilizar a seguinte fórmula:

$$V = \frac{(Ct - Va)}{Ap}$$

Onde:

- V: Valor unitário (R\$/m²)

- Ct: Custo total da obra (R\$)

- Va: Valor dos serviços iniciais absorvidos pela Municipalidade (R\$)

- Ap: Área pavimentada (m²)

$$V = \frac{(R\$ 138.068,48 - R\$ 39.375,30)}{2.433,00 \text{ m}^2} = R\$ 40,56 / \text{m}^2$$

O valor por metro quadrado para a distribuição dos custos para cada contribuinte será de R\$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

A importância absorvida pelos contribuintes (proprietário lindeiros) será no valor de R\$ 51.635,72 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) de acordo com a distribuição dos custos para cada proprietário a seguir descritos:

7.1 – Proprietários lindeiros do lado ímpar

Cadastro nº	Nome dos Proprietários	Testada (m)	Área (m²)	Custo (R\$)
3816-4 / 4357-5	STEFFENS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	182,10	485,60	19.695,94
2728-6	ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE CORUPÁ	62,70	167,20	6.781,63
Total				26.477,57

7.1 – Proprietários lindeiros do lado par

Cadastro nº	Nome dos Proprietários	Testada (m)	Área (m²)	Custo (R\$)
515-0	CERÂMICA HERRMANN LTDA - ME	127,60	340,27	13.801,35
734-0	ERNESTO OLIARI	15,00	40,00	1.622,40
1173-8	JOSÉ OLIARI	15,00	40,00	1.622,40
815-0	TERESINHA HUTIL OLIARI	15,00	40,00	1.622,40
153-8	TARCÍSIO OLIARI	15,00	40,00	1.622,40
1598-9	MONICA OLIARI	45,00	120,00	4.867,20
Total				25.158,15

7.3 – Distribuição final dos custos:

- Participação dos lindeiros no lado ímpar.....: R\$ 26.477,57
- Participação dos lindeiros no lado par.....: R\$ 25.158,15
- Participação do Poder Público.....: R\$ 86.432,76

8 - FORMA DE PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria poderá ser paga de uma só vez ou parceladamente, em até 120 (cento e vinte) vezes.

O pagamento parcelado vencerá juros compostos de 1% (um por cento) ao mês, observado o valor mínimo por parcela de 40 UFRMs para Pessoa Física, e de 100 UFRMs para a Pessoa Jurídica.

O atraso no pagamento das prestações sujeita o contribuinte à multa de 0,25% ao dia até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor de cada prestação em atraso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Edital o memorial descritivo, a planilha orçamentária e projetos executivos da obra.

Os titulares dos imóveis relacionados e beneficiados pela obra de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Setor Jurídico do Município, através de petição fundamentada que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Ao Setor Jurídico do Município proferirá decisão no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da interposição do recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Corupá, SC, 02 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Edital de Contribuição de Melhoria Nº 03/2010

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2010

O Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, LUIZ CARLOS TAMANINI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa que o Município de Corupá torna público, de acordo com o estabelecido na Lei nº 62, de 28/02/1961 e da Lei Complementar nº 10, de 29/09/2009 (Código Tributário do Município de Corupá - CTMC), o Edital demonstrando os custos da obra, com fins de contribuição de melhorias para ressarcimento parcial ou total ao erário dos valores despendidos nas obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e implantação de meio-fio, executados em via pública da cidade de Corupá, conforme dados a seguir relacionados:

1 - DO LOCAL

Rua 67 – Ernst Rücker, no trecho compreendido entre o bordo da BR-280 – Rodovia Prefeito Engelbert Oechsler - até o cruzamento com a Rua 55 – Domingos Salvador, incluindo as esquinas com a Rua 55 - Domingos Salvador, o trecho de acesso à BR-280 e suas esquinas e a pista de desaceleração junto a rodovia, com extensão de 397,60 metros e largura de 8,00 metros de leito carroçável. Também está incluso o acesso à empresa Klassic Móveis Ltda com 40,93 metros de extensão e 6,00 metros de largura de leito carroçável.

A área total corresponde à 3.646,00 m2 de pavimentação.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descreve normas para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e implantação de meio-fio em vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a completa execução da obra, nos termos definidos no edital de concorrência pública.

A descrição individual dos serviços encontra-se no memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação, anexo a este Edital.

3 - DO CUSTO DA OBRA

A quantificação dos serviços e seus respectivos custos estão representados na planilha abaixo, tendo como base o resultado do Edital de Licitação da obra e aditivos de serviços realizados durante a sua execução, quando existentes, totalizando o valor R\$ 188.877,21 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	1093,80	4,85	5.304,93
1.2	Fornecimento e execução de sub-base (reforço do sub-leito)	m³	1.093,80	18,85	20.618,13
TOTAL DO ITEM					25.923,06
2	DRENAGEM				
2.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria	m³	238,72	4,85	1.157,79
2.2	Fornecimento e assentamento de tubos Ø 0,40m	m	361,70	21,80	7.885,06
2.3	Reaterro de vala com material de 2ª categoria	m³	143,23	12,80	1.833,34
2.4	Caixas coletoras do tipo CA-1	un.	16,00	368,80	5.900,80
TOTAL DO ITEM					16.777,00

Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
3.1	Regularização e compactação da sub-base de seixo.	m ²	3.646,00	1,10	4.010,60
3.2	Fornec., Transporte e execução de base de brita graduada espessura=15 cm (volume compactado)	m ³	574,25	65,00	37.326,25
3.3	Imprimação	m ²	3.646,00	2,20	8.021,20
3.4	Pintura de Ligação	m ²	3.646,00	1,35	4.922,10
3.5	Fornec., transp. e execução de CBUQ "Faixa C" do DNER	m ³	191,42	375,00	71.782,50
	TOTAL DO ÍTEM				126.062,65
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.1	Faixa de sinalização - durabilidade mínima 2 anos	m ²	156,00	18,00	2.808,00
4.2	Tachinha Mono-direcional para sinalização horizontal (trasversal a pista nas interseções / PARE)	un.	110,00	24,00	2.640,00
4.3	Tachão Mono-direcional para sinalização horizontal(divisória de pista)	un.	22,00	24,00	528,00
4.4	Tachão Bi-direcional para sinalização horizontal(divisória de pista)	un.	10,00	26,50	265,00
4.5	Placa semi-refletiva para sinalização vertical	un.	7,00	225,00	1.575,00
	TOTAL DO ÍTEM				7.816,00
5	OBRAS COMPLEMENTARES				
5.1	Meio-fio de concreto	m	911,00	13,50	12.298,50
	TOTAL DO ÍTEM				12.298,50
	TOTAL				188.877,21

4 - DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis lindeiros ou que possuam o seu acesso através de servidão de passagem já instituída e confrontantes com o local descrito no item 1 deste edital.

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite total o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.

O valor da Contribuição de Melhoria será a razão de 1/3 (um terço) do custo de pavimentação do leito carroçável multiplicado pelo número de metros lineares de testada do imóvel lindeiro.

Serão descontados dos custos de pavimentação os valores dos serviços absorvidos pela municipalidade.

6 - DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A municipalidade absorverá os custos para a execução dos serviços dos itens 1.1 – escavação em material de 1ª categoria; 2.1 – escavação de vala em material de 1ª categoria; item 2.2 – fornecimento e assentamento de tubos Ø 0,40m; item 2.3 – reaterro de vala com material de 2ª categoria; item 2.4 – caixas coletoras do tipo CA-1; item 3.1 – regularização e compactação de sub-base de seixo; 4.1 – faixa de sinalização com durabilidade mínima de 2 anos; e item 5.1 – meio fio de concreto, conforme anteriormente relacionados na planilha de orçamento e que equivalem a R\$ 41.199,02 (quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos).

Também será custeado pela municipalidade o saldo não absorvido pelos proprietários lindeiros que corresponde a R\$ 62.067,94 (sessenta e dois mil e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Em resumo, totalizará a municipalidade o valor de R\$ 103.266,96 (cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 54,67% da obra.

7 - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTE

O cálculo do valor unitário (R\$/m²) considerado à distribuição dos custos para cada contribuinte será: subtraindo-se do custo total da obra o custo dos serviços inicialmente absorvidos pela municipalidade, conforme relacionados no item 6 deste Edital (não considerado o saldo não absorvido pelos proprietários lindeiros), dividido pela área do leito carroçável pavimentado.

Como forma de representação, podemos utilizar a seguinte fórmula:

$$V = \frac{(Ct - Va)}{Ap}$$

Onde:

- V: Valor unitário (R\$/m²)

- Ct: Custo total da obra (R\$)

- Va: Valor dos serviços iniciais absorvidos pela Municipalidade (R\$)

- Ap: Área pavimentada (m²)

$$V = \frac{(R\$ 188.877,21 - R\$ 41.199,02)}{3.646,00 \text{ m}^2} = R\$ 40,50 / \text{m}^2$$

O valor por metro quadrado para a distribuição dos custos para cada contribuinte será de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

A importância absorvida pelos contribuintes (proprietário lindeiros) será no valor de R\$ 85.610,25 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 45,33% da obra, e de acordo com a distribuição dos custos para cada proprietário a seguir discriminados:

7.1 – Proprietários lindeiros do lado par.

Cadastro nº	Nome dos Proprietários	Testada (m)	Área (m ²)	Custo (R\$)
1.959-3	TEÓFANES BOGO	20,00	53,33	2.160,00
33-7	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
1.641-1	OTO RIEDTMANN	42,00	112,00	4.536,00
1.666-7	OTO RIEDTMANN	20,00	53,33	2.160,00
89-3	ALDO RIEDTMANN	3,00	8,00	324,00
1.632-2	EDUARDO FELIPE FINTA	20,00	53,33	2.160,00
1.615-2	CLAUDIO FINTA	20,00	53,33	2.160,00
1.614-4	SUELEN SIMONY FINTA	20,00	53,33	2.160,00
782-0	EVERSON ROBERTO MICHEL	20,00	53,33	2.160,00

781-1	DONALDO WALDEMAR KRUGER	20,00	53,33	2.160,00
60-4	JEFERSON STEFFEN	20,00	53,33	2.160,00
1.081-2	ILDOMAR FUNKA	20,00	53,33	2.160,00
1.405-2	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
279-8	ADOLAR FUNKA	20,00	53,33	2.160,00
2.766-9	MOACIR LUCIANO MORATELLI	20,00	53,33	2.160,00
3.620-0	RONALDO SCHALINSKI	42,90	114,40	4.633,20
1.230-0	KLASSIC MÓVEIS LTDA	6,00	256,50	10.388,25
Total				47.961,45

7.1 – Proprietários lindeiros do lado ímpar.

Cadastro nº	Nome dos Proprietários	Testada (m)	Área (m²)	Custo (R\$)
87-6	SIGMAR RIEDTMANN e ISMAEL RIEDTMANN	20,00	53,33	2.160,00
2.255-1	SIGMAR RIEDTMANN e ISMAEL RIEDTMANN	63,00	168,00	6.804,00
1.050-2	IRMA RODEL	20,00	53,33	2.160,00
2.254-3	PAULO ROBERTO WODZINSKI	20,00	53,33	2.160,00
2.253-5	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
2.429-5	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
2.430-9	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
1.382-0	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
1.381-1	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	20,00	53,33	2.160,00
1.404-4	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	40,00	106,67	4.320,00
1.403-6	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	26,00	69,33	2.808,00
3.009-0	ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	14,00	37,33	1.512,00
3.619-6	RONALDO SCHALINSKI	45,60	121,60	4.924,80
			Total	37.648,80

7.3 – Distribuição final dos custos:

- Participação dos lindeiros no lado par.....: R\$ 47.961,45
- Participação dos lindeiros no lado ímpar.....: R\$ 37.648,80
- Participação do Poder Público: R\$ 103.266,96

8 - FORMA DE PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria poderá ser paga de uma só vez ou parceladamente, em até 120 (cento e vinte) vezes.

O pagamento parcelado vencerá juros compostos de 1% (um por cento) ao mês, observado o valor mínimo por parcela de 40 UFRMs para Pessoa Física, e de 100 UFRMs para a Pessoa Jurídica.

O atraso no pagamento das prestações sujeita o contribuinte à multa de 0,25% ao dia até o limite máximo de 20% (vinte por

cento) do valor de cada prestação em atraso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Edital o memorial descritivo, a planilha orçamentária e projetos executivos da obra.

Os titulares dos imóveis relacionados e beneficiados pela obra de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Setor Jurídico do Município, através de petição fundamentada que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Ao Setor Jurídico do Município proferirá decisão no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da interposição do recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Corupá, SC, 04 de fevereiro de 2010.

LUÍZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Erval Velho

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 1394/2010

DECRETO 1394, de 12 de fevereiro de 2010.

Homologa inscrições do Processo Seletivo n. 003/2010, de que trata o Edital n. 003, de 19 de janeiro 2010 e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal em especial no Edital n. 003, de 19 de janeiro de 2010, homologa as inscrições para o respectivo teste seletivo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo n. 003/2010, originado pelo Edital n. 003, de 19 de janeiro de 2010, conforme abaixo:

Nº INSC	NOME CANDIDATO	CARGO
001	Charlene Aparecida Mazzarollo Fiorese	Monitor Social - PETI
002	Patrícia Cristina Provensi	Professor de Artes – Não Habilitado
003	Eliane Gonçalves Lamperti	Monitor Social - PETI
004	Vânia Recalcatti Piovesan	Monitor Social - PETI
005	Marta Ana Schmidt	Monitor Social - PETI
006	Soeli Aparecida da Costa de Oliveira	Monitor Social - PETI
007	Ivone de da Aparecida Ferreira	Monitor Social - PETI
008	Josiane Regina Habeck	Monitor Social - PETI
009	Tâmara Rizzotto	Monitor Social - PETI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 12 de fevereiro de 2010.



LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 12 de fevereiro de 2010.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Forquilha

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Contrato PMF N° 026/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 026/2010.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – SEARA ALIMENTOS S.A.
OBJETO – Aquisição de um terreno situado na Avenida 25 de Julho, Bairro Centro, município de Forquilha/SC, de propriedade da Seara Alimentos S.A., com área de 380,72 m² (trezentos e oitenta vírgula setenta e dois), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma sob o n°. 49.950 destinado a execução do trevo tipo rotatória do entroncamento da Av. 25 de Julho com a Av. Eurico Back.
VALOR – R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA – 03/04/2010.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação n°. 018/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 03 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 019/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 019/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – MERCADO NIANDRE LTDA ME
OBJETO – aquisição de forma parcelada de 1.000 (hum mil) cestas básicas, para atendimento a famílias carentes do Município de Forquilha/SC, durante o exercício de 2010.
VALOR – R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
VIGÊNCIA – 31/12/2010
DOTAÇÃO - 1301.2040.3390 (177).
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n°. 09/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 29 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 027/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 027/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – MERCADO NIANDRE LTDA ME
OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS, geriátricas e infantis, necessários e imprescindíveis para atendimentos a pessoas carentes do Município de FORQUILHINHA/SC.
VALOR – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA – 31/12/2010
DOTAÇÃO - 1301.2040.3390 (177)
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n°. 07/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 03 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 011/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 011/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – BARFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
VALOR – R\$ 48.427,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA – 30/06/2010
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n°. 05/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 012/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 012/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – COOP. DE PROD. AGRO. IND. FAMILIAR DE NOVA VENEZA
OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
VALOR – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA – 30/06/2010
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n°. 05/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 013/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 013/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – BORTOLOTTI IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA
OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
VALOR – R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA – 30/06/2010
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n°. 05/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato De Contrato PMF N° 014/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 014/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO – LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
 VALOR – R\$ 14.540,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA – 30/06/2010
 DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
 FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 05/PMF/2010.
 DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 015/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 015/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO – COOPERSULCA – COOPERATIVA REG. AGROP. SUL CATAR.
 OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
 VALOR – R\$ 7.999,99 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 VIGÊNCIA – 30/06/2010
 DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
 FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 05/PMF/2010.
 DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Extrato De Contrato PMF N° 016/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 016/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO – COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS IBI LTDA
 OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
 VALOR – R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA – 30/06/2010
 DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
 FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 05/PMF/2010.
 DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Extrato De Contrato PMF N° 017/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 017/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO – MERCADO NIANDRE LTDA ME

OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de Forquilha/SC.
 VALOR – R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA – 30/06/2010
 DOTAÇÃO - 0501.2012.3390(54), (55)
 FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 05/PMF/2010.
 DATA DA ASSINATURA – 27 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Extrato Do Contrato PMF N° 023/2010

EXTRATO DO CONTRATO PMF N° 023/2010

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO – TRANSPORTES COLETIVOS SÃO MARCOS LTDA.
 OBJETO – aquisição de passagens de ônibus do sistema de transporte coletivo urbano do município de Forquilha, para serem utilizados pelos alunos da rede municipal e estadual (convênio), do ensino fundamental e ensino médio do município de Forquilha SC.
 VALOR – O valor global estimado para atender o ano letivo de 2010 é de R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte cinco mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA – até 31/12/2010.
 DOTAÇÃO - 0501.2014.3390(65), 0501.2015.3390 (70) e (71)
 DATA DA ASSINATURA – 29 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF N° 029/2010

EXTRATO DE CONTRATO PMF N° 029/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
 CONTRADADO – WZ MULTI-ESPORTES LTDA ME
 OBJETO – aquisição de materiais esportivos para uso da C.M.E. (voleibol feminino), através de empresa do ramo pertinente, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Forquilha/SC.
 VALOR – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA – 30/06/2010
 DOTAÇÃO - 0803.2022.3390 (137)
 FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Carta Convite nº. 12/PMF/2010.
 DATA DA ASSINATURA – 08 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
 Prefeito Municipal

Fraiburgo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 0060/2010

DECRETO Nº 0060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.
 DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no

uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Artigo 15 da Lei Nº 2033, de 02 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

08.00 – Secretaria de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Recurso		
0.3.0200 (75)	R\$	70.000,00
Total	R\$	70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2009, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Fraiburgo, 12 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0061/2010

DECRETO Nº. 0061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgada a classificação do processo de seleção para admissão em caráter temporário nº. 0005, de 25 de janeiro de 2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. A divulgação da classificação dos Códigos 3, 4, 11, 17, 18 e 20, deixaram de ser realizadas por não haverem inscritos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 17 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0062/2010

DECRETO Nº. 0062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.
HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

Nº. 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da classificação final do processo de seleção para admissão em caráter temporário nº. 0001, de 06 de janeiro de 2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 17 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Anexo I Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **1 - Agente Comunitário de Saúde (Campina do Cerro/Assent. do C**Quadro: **1 - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	<i>Critérios de Desempate</i>					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	67	MARINES MARCONDES	8	0	1	0	2	NÃO	21/11/1974
2	60	LENIR APARECIDA BLASIUS	7	0	0	0	3	NÃO	28/3/1974
3	21	LUCIANA SILVEIRA PALHANO	7	0	0	0	1	NÃO	16/10/1975
4	69	ANA MARIA DOS SANTOS CHAVES	0	0	0	0	2	NÃO	30/6/1988

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Página 1 de 1

Anexo II Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **2 - Agente Comunitária de Saúde (Localidade Faxinal dos Domingos)**Quadro: **1 - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	<i>Critérios de Desempate</i>					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	18	SOLANGE LAZZARETTI VACARIO	13	4	1	1	1	NÃO	6/7/1978
2	29	ALCIANA PAULA CÚNICO	12	0	5	0	0	NÃO	8/4/1991
3	32	ROSEMERI ALVES DA ROCHA	11	4	0	0	1	NÃO	7/1/1988
4	31	RENILDA APARECIDA DE LIMA	7	0	0	0	0	NÃO	13/2/1968

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Página 1 de 1



Anexo III Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **5 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro São Miguel)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defte.	Data Nascimento
1	58	IVONETE MELO ONOFRE BARTEL	22	10	1	4	1	NÃO	22/10/1971
2	59	PRISCILA BARTEL	17	10	0	0	0	NÃO	14/12/1989
3	61	ROSANILA MUNIZ VIEIRA	12	0	5	0	2	NÃO	31/10/1965
4	68	MARILENE COSTA	12	0	5	0	1	NÃO	28/10/1976
5	27	MARILI APARECIDA DO PRADO	11	0	4	0	0	NÃO	2/11/1981
6	26	MARILENE DE FÁTIMA DO PRADO	11	0	4	0	0	NÃO	22/2/1989
7	53	MICHELLE LOUISE BEONI DE ALMEIDA	11	0	4	0	0	NÃO	1/5/1991
8	34	MISCHELI FAGUNDES DE SOUZA	9	2	0	0	0	NÃO	15/5/1987
9	79	WANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	9	0	2	0	0	NÃO	28/6/1991
10	66	ELENICE ANGELICA ZANELLA PERACHI	9	0	0	2	2	NÃO	4/5/1984
11	40	MARILENE APARECIDA PALHANO	8	0	1	0	3	NÃO	11/8/1978
12	44	ROSELI TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	8	0	1	0	1	NÃO	4/1/1978
13	15	ELAINE TEREZINHA RIBEIRO	8	0	1	0	1	NÃO	10/11/1985
14	14	DEIDI MARI RODRIGUES	8	0	1	0	0	NÃO	17/4/1986
15	17	SIRLEI DE OLIVEIRA	7	0	0	0	3	NÃO	21/9/1983
16	5	JOSIANE APARECIDA DE PAULA	7	0	0	0	1	NÃO	23/10/1973
17	9	JULIANA APARECIDA NUNES MASSENHANI	7	0	0	0	1	NÃO	19/3/1979
18	10	CHIRLE SOUZA DOS ANJOS	7	0	0	0	0	NÃO	24/11/1980
19	37	MARLUCI MACHADO DE LIMA	7	0	0	0	0	NÃO	21/2/1988
20	19	GECIANE XAVIER	7	0	0	0	0	NÃO	8/4/1992
21	86	GISLAINE DA SILVA CARACHO MACIEL	5	0	5	0	0	NÃO	10/6/1986
22	82	ANA LUCIA FERREIRA	5	0	5	0	0	NÃO	23/7/1986
23	42	CARINE APARECIDA VERONEZE	1	0	1	0	1	NÃO	4/6/1983
24	23	MARTA MACHADO DOS SANTOS	0	0	0	0	2	NÃO	18/5/1977
25	6	MARIZETE APARECIDA FERREIRA	0	0	0	0	2	NÃO	26/7/1983
26	12	SILVIA REGINA BARBOSA	0	0	0	0	1	NÃO	6/1/1978
27	54	CASIANA FUCCINA	0	0	0	0	1	NÃO	13/1/1991
28	70	KÉDINA ANTUNES DA LUZ	0	0	0	0	0	NÃO	16/7/1987
29	8	MICHELE ANA DALAPRIA	0	0	0	0	0	NÃO	14/11/1988
30	76	CRISTIANE FERREIRA	0	0	0	0	0	NÃO	14/11/1990

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010



Anexo IV Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **6 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro São Sebastião)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Crítérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Crítérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	48	MARINES FÁTIMA FORTES DA SILVA	23	10	1	5	0	NÃO	10/7/1963
2	84	CRISTIANE DE ANDRADE RODRIGUES	11	4	0	0	1	NÃO	22/4/1981
3	56	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	10	0	3	0	1	NÃO	3/9/1990
4	74	FLÁVIO MATHEUS MALINOSKI	9	2	0	0	0	NÃO	6/4/1990
5	65	MICHELI TOMCHAK GIANELLO PRATES	7	0	0	0	3	NÃO	18/7/1981
6	35	JULIANA DA SILVA	7	0	0	0	0	NÃO	15/11/1988
7	50	MARCIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	0	0	0	0	3	NÃO	13/5/1980
8	20	ELYN OLIVEIRA VALTER	0	0	0	0	1	NÃO	9/1/1992

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo V Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **7 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro Santo Antonio)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Crítérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Crítérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	51	DELVA DE FÁTIMA BONIFÁCIO	18	10	1	0	0	NÃO	3/11/1983
2	47	ANGELA BALESTRIN	17	10	0	0	1	NÃO	8/3/1976
3	81	RUBIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	14	2	5	0	0	NÃO	13/1/1990
4	63	MARIA HELENA MARCONDES ZANELLA	10	2	1	0	1	NÃO	27/1/1979
5	7	ROSILENE SCHEFFMACHER FERNANDES	9	2	0	0	1	NÃO	12/1/1969
6	22	GRAZIELE REINEHR	7	0	0	0	1	NÃO	31/1/1984
7	91	ELAINE REGINA OLIVEIRA	0	0	0	0	1	NÃO	6/2/1992

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo VI Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **8 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro São José)**Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	57	MARILDA TERESINHA TIBES CONTE	22	10	0	5	0	NÃO	18/1/1965
2	64	JANETE APARECIDA BORGES TIBES FELISBINO	21	10	0	4	1	NÃO	9/4/1971
3	38	JAQUELINE MOREIRA DA VEIGA	16	4	5	0	0	NÃO	6/11/1991
4	11	NAIR OLIVO DALANHOL	11	4	0	0	0	NÃO	12/11/1951
5	90	KARICE REGINA DE SOUZA	11	2	2	0	0	NÃO	22/1/1988
6	45	LEIRI ALVES	7	0	0	0	2	NÃO	24/11/1972
7	30	ELIANE PEREIRA KUHN	7	0	0	0	1	NÃO	19/3/1986
8	92	TERESINHA SILVA BELOTTO	2	0	2	0	0	NÃO	5/5/1967
9	16	ANDREA APARECIDA ALVES	0	0	0	0	2	NÃO	6/1/1983
10	3	KATIA APARECIDA DA SILVA	0	0	0	0	0	NÃO	14/11/1969

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo VII Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **9 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro Das Nações)**Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	72	EUNICE PEDROZO MASSAROLI	16	6	2	1	2	NÃO	18/9/1969
2	13	CARMEN TEREZINHA MARI	8	0	1	0	0	NÃO	26/6/1958
3	25	RITA DE CASSIA TELLES BECKER	7	0	0	0	2	NÃO	5/1/1977
4	77	SANDRA REGINA LEITE	7	0	0	0	1	NÃO	26/6/1973
5	39	JOCELIA APARECIDA DA CRUZ DAVID	7	0	0	0	1	NÃO	6/1/1980
6	73	SANDRA DALAGNOL	7	0	0	0	0	NÃO	28/11/1991
7	83	CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES	2	2	0	0	2	NÃO	19/10/1981

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010



Anexo VIII Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **10 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro São Cristóvão)**Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	36	CRISTIANE FELIX RIBEIRO	10	0	3	0	0	NÃO	13/1/1988
2	4	FRANCIELI PEDROSO	9	0	2	0	1	NÃO	30/8/1981
3	33	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	2	0	2	0	2	NÃO	4/3/1984

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo IX Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **12 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro Jardim América)**Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	88	MARISA FATTORI	12	4	0	1	0	NÃO	23/2/1967
2	85	JUCELE APARECIDA PALHANO FURTADO	9	0	1	1	1	NÃO	2/6/1972
3	24	JOCELI DE FÁTIMA SILVA	7	0	0	0	1	NÃO	13/12/1978
4	89	FRANCINE CRUZ	7	0	0	0	0	NÃO	14/6/1988
5	80	MARLI GONÇALVES DE SOUZA	1	0	1	0	1	NÃO	26/10/1976

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010



Anexo X Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **13 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro Liberata)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	43	CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	7	0	0	0	1	NÃO	29/6/1989
2	87	JOSIANE DA SILVA PAIM	5	0	5	0	1	NÃO	28/3/1981

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo XI Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **14 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro Macieira)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	28	ANDRÉIA APARECIDA COSTA DA ROSA	25	10	5	3	1	NÃO	13/4/1981
2	55	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DOS SANTOS	7	0	0	0	2	NÃO	16/9/1985
3	41	ANA LUCIA DOS SANTOS	7	0	0	0	0	NÃO	13/4/1985

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo XII Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **15 - Agente Comunitário de Saúde (Bairro Bela Vista)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	52	DIANE DINO DOS SANTOS	12	0	5	0	0	NÃO	23/7/1981
2	2	CRISTIANA ALVES DO PRADO	9	0	2	0	2	NÃO	18/8/1986
3	46	ANA PAULA ALVES VARELA BÜLOW	0	0	0	0	0	NÃO	12/6/1984

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo XIV Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **19 - Agente Comunitário de Saúde (Localidade Dez de Novembro)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Critérios de Desempate					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	49	ANA CLAUDIA BECKER LAZZARI	23	10	1	5	3	NÃO	21/3/1981

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010



Anexo XV Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **21 - Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Chico Mendes)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	71	MARIA ILAINE DRESCH BEAL	11	0	4	0	1	NÃO	2/11/1960

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo XVI Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **22 - Agente Comunitário de Saúde (Linha Baia)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	62	ORLI JOSÉ THIVES	7	0	0	0	1	NÃO	2/11/1965

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo XVII Decreto nº 0061/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0005 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **23 - Agente Comunitário de Saúde (Localidade Lau Mello)**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	<i>Critérios de Desempate</i>					
				1°	2°	3°	4°	5°	6°
				Cursos Área Espec.	Cursos Outras Áreas	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	1	ANDRÉIA GIRARDI	2	0	2	0	0	NÃO	30/4/1987

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo I Decreto nº 0062/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **I - Motorista Classe 2**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Critérios de Desempate

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	<i>Critérios de Desempate</i>					
				1°	2°	3°	4°	5°	
				Prova Prática	Cursos Área Específica	Cursos Outras Áreas	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	5	PEDRO FERRARI	80	60	20	0	2	NÃO	27/12/1962
2	7	AILSON PIRES	78	46	30	2	1	NÃO	27/8/1980
3	3	LUIZ CARLOS DE MELO CEZAR	63	43	20	0	2	NÃO	17/6/1976
4	2	FERNANDO MATEUS CARNIEL	42	40	2	0	0	NÃO	4/5/1980
5	4	ANDERSON ALVES RODRIGUES	39	36	0	3	1	NÃO	24/10/1985
6	10	CLEVERSON CORDEIRO	32	32	0	0	1	NÃO	12/3/1980
7	11	EDSON MACHADO	31	31	0	0	1	NÃO	9/1/1987

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010



Anexo II Decreto nº 0062/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos - INAPTOS
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **1 - Motorista Classe 2**Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

1° 2° 3° 4° 5°

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Prova Prática	Cursos Área Específica	Cursos Outras Áreas	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	8	JOÃO BATISTA FONTANA	5	0	0	0	0	NÃO	25/8/1960
Motivo: NÃO COMPARECIMENTO PROVA PRÁTICA NA DATA E LOCAL ESPECIFICADO NO EDITAL									

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Anexo III Decreto nº 0062/2010

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **2 - Motorista Classe 3**Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO***Critérios de Desempate*

1° 2° 3° 4° 5°

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Prova Prática	Cursos Área Específica	Cursos Outras Áreas	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	9	DARCY DE ALMEIDA	71	66	0	0	0	NÃO	15/11/1954
2	1	JOÃO MARIA GOMES	70	55	10	0	0	NÃO	16/1/1950
3	6	EDGAR DE ROSSI	69	49	20	0	0	NÃO	4/4/1965

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Portaria nº 0463/2010

PORTARIA Nº. 0463 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GIOVANI RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 026.203.749-10, contratado em caráter temporário para o cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0464/2010

PORTARIA Nº. 0464 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELISA DE FÁTIMA DOMINGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 005.403.489-29, contratada em caráter temporário no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0465/2010

PORTARIA Nº. 0465 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIZETE FÁTIMA GAIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 021.615.889-31, contratada em caráter temporário para o cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0466/2010

PORTARIA Nº. 0466 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ROBERTO RODRIGUES BELLO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 048.709.619-38, contratado em caráter temporário para o cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0467/2010

PORTARIA Nº 0467, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre prorrogação de contrato por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

Considerando que está substituindo a servidora GERSI APARECIDA FERREIRA, que se encontra em licença sem vencimento, por doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato da servidora SILMARA REGINA CARMARGO PIASSON, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 767.926.179-20, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2010 a 1º de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento



Portaria nº 0468/2010

PORTARIA N.º 0468 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 025 de 14 de dezembro de 2009 e Contrato Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, a servidora MARIANA DO VALLE RANSOLIN, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 057.115.539-17, no cargo de BIOQUÍMICO, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2010 até 17 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0469/2010

PORTARIA Nº. 0469 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JAKSON ADRIANO PONTES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º. 046.173.419-27, nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO JUNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0470/2010

PORTARIA Nº 0470, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Amplia Carga Horária de Servidor.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0354/2010 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora ELEANE LUCIA VARELA BECHER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 773.858.539-00, contratada em caráter temporário para o cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – HABILITAÇÃO 200, no período de 17 de fevereiro de 2010 até 1º de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0425/2010

PORTARIA N.º 0425 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n. 003 de 13 de janeiro de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA, para atender excepcional interesse público, na área da Educação; Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SIRLEI DE FATIMA CRUZ DOS PASSOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 425.766.799-00, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SALA INFORMATIZADA – HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 11 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº. 3.800

DECRETO Nº. 3.800, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gaspar e, no art. 219, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Gaspar,

D E C R E T A:

Art.1º Fica estabelecido horário especial para atendimento ao pú-



blico na Fundação Municipal de Esportes - FME, o qual iniciará às 13h30min e terá término às 22h00min, com um intervalo de 1 (uma) hora, preferencialmente das 17h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, a partir de 17 de fevereiro de 2010. Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as horas trabalhadas dentro do horário previsto no caput e aquelas trabalhadas aos finais de semana e no período matutino em eventos promovidos pela referida Fundação.

Art. 2º A critério do Chefe do Poder Executivo, mediante exposição de motivos, devidamente fundamentada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes, poderão ser estabelecidas exceções às disposições deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de fevereiro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.795

DECRETO Nº 3.795 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.
EXONERA A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, A SERVIDORA BEATRIZ ALENCAR DE AZAMBUJA VOLLES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2010, a servidora BEATRIZ ALENCAR DE AZAMBUJA VOLLES, do cargo de Professora DOC III -3, lotada com 15 horas semanais na E.E.B Norma Monica Sabel - Secretaria Municipal de Educação, a qual foi nomeada através do Decreto nº 070/1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de fevereiro de 2010.

Gaspar, 09 de fevereiro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

SAMAE

Extrato Dispensa de Licitação nº 06/2010 - SAMAE

E X T R A T O
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 6/2010

OBJETO: Locação, manutenção, atualização e suporte técnico de software com distribuição de tarefas para coletores e impressão de dados para o Departamento de Faturamento do SAMAE.

CONTRATADO: X K INFO. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. (04.545.833/0001-99).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DATA VIGÊNCIA: 12/02/2010.

DATA VENCIMENTO: 31/12/2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8666/93.

Gaspar(SC), em 12 de fevereiro de 2010.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Termo aditivo nº. 001/2010 ao contrato nº. 077/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONTRATO Nº. 077/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: RIVIERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para construção e ampliação com fornecimento de material da unidade de saúde da localidade de Jordão, conforme edital, projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato original para até 29 de março de 2010, em consonância com o disposto no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR. Fica aditado ao valor do contrato original a quantia de R\$ 8.805,73 (oito mil e oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 90.668,65 (Noventa mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Governador Celso Ramos, 29 de janeiro de 2010.
MANOEL MARCELO DA CUNHA.
Prefeito Municipal em exercício.



Herval D' Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 198/2010

PORTARIA Nº 198/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 815/2009, a partir de 12 de fevereiro de 2010, a qual nomeou o Senhor IVO DE OLIVEIRA, através do Concurso Público 001/2007, para exercer as funções do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Letra "A", 40 horas semanais, por incapacidade laboral para exercer as atividades inerentes ao seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de fevereiro de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Portaria Nº 199/2010

PORTARIA Nº 199/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MORGAN FRANCIS DE LIMA (Matr. 3160), para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Nível - Agente Político, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 12 de Fevereiro de 2010, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 0192/2005, alterada pela LC Nº 194/2006. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d' Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 12 de fevereiro de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Alteração de Licitação

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0018/2010

Pregão Presencial nº 0005/2010

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar os serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2010, conforme matrículas e calendário escolar aprovado pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação, relativos a 200 (duzentos) dias letivos

Altera-se os seguintes itens da presente Licitação os quais passa a ter a seguinte redação:

Item 13.2.6

O proponente adjudicado poderá disponibilizar um (01) mesmo veículo para mais de uma linha, respeitado a viabilidade de horários, ou seja, o mesmo veículo poderá fazer duas (02) linhas, sendo elas em horários diferentes.

Item 16.2

16.2 - O atraso injustificado na prestação do serviço dos sujeitará o proponente vencedor à multa de mora, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), a qual será aplicada nos seguintes casos :

- o não cumprimento do transporte estabelecido no dia;
- o atraso no início ou final da linha, cabendo advertência e aplicação de multa, a ser aplicada por comissão criada para este fim, assegurado o direito de defesa ao contratado.

Anexo I

Item	Km/Ano	Descrição	Preço Máximo por Km (R\$)
3	12.880	LINHA 03 – NOVA ESTRELA – HERVAL D' OESTE. Saída de Nova Estrela, passando pela propriedade do Sr. Lídio, depois pelo Sr. Massoco, Perpétuo Socorro, pela propriedade do Sr. Milani, Linha Santa Terezinha, próximo ao Clube Gaúcho, indo até a Escola da Estação Luzerna, deixando ali 10 alunos, dirigindo-se depois para a Linha Pinheirinho, passando pelos Colégios São José, Mello e Alvin e Eugênio Marquetti às 07:20 horas, deixando ali aproximadamente 15 alunos retornando ao término das aulas às 11:40 horas pelo mesmo trajeto perfazendo um total de 64,4 quilômetros/dia. Veículo com capacidade para no mínimo 15 passageiros.	2,58
4	7.080	LINHA 04 – NOVA ESTRELA – ESTAÇÃO LUZERNA. Saída de Nova Estrela, passando pela propriedade do Sr. Massoco, Perpétuo Socorro, Linha Santa Terezinha, próximo ao Clube Gaúcho se dirigindo até a Escola Estação Luzerna às 13:05 horas, deixando ali 10 alunos, depois dirigindo-se ao loteamento Morada do Sol, retornando para a escola estação luzerna com aproximadamente 15 alunos retornando ao término das aulas às 17:40 horas pelo mesmo trajeto, perfazendo um total de 35,4 quilômetros/dia. Veículo com capacidade para no mínimo 15 passageiros.	2,64

Altera-se ainda a data de abertura da Licitação para o dia 02/03/2010 às 14:00 horas no mesmo local.

Os demais itens e condições permanecem inalterados.

A íntegra do edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste ao custo de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br.

Informações: Setor de Compras e Licitações (49) 3554 0922 ou e-mail : rubens@hervaldoeste.sc.gov.br.

Herval d'Oeste (SC), 12 de fevereiro de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Contrato nº 0112010

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Processo Licitatório nº 0010/2010

Pregão Presencial nº 002/2010

Contrato nº 011/2010 de 12/02/2010

Adair José Ceron, Gestor do Fundo Municipal de Saúde torna público que lavrou o contrato conforme discriminado abaixo tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de limpeza geral na Unidade Sanitária Central, para o período de fevereiro a dezembro de 2010.

Contratada: LB Comércio e Serviços Ltda. - ME.

Valor do Contrato: R\$ 31.625,00



Herval d'Oeste (SC), 12 de fevereiro de 2010.
 ADAIR JOSÉ CERON
 Gestor do Fundo

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria DGP/SEAGP N.º 055/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 055, de 12 de fevereiro de 2010.
 Dispõe sobre a demissão de Servidora, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Demitir por término de contrato, a abaixo relacionada, admitida através do Processo Seletivo Simplificado 01/2008, e Portaria DGP/SEAGP n° 038, de 27 de fevereiro de 2009, para exercer o cargo/função conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	Admissão	Demissão
Lenice da Silva Gonçalves	Professor II – 20h	16/02/2009	12/02/2010

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 12 de fevereiro de 2010.
 DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
 Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
 Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria DGP/SEAGP N.º 056/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 056, de 12 de fevereiro de 2010.
 Dispõe sobre nomeação de Assessora II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444, de 29 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DALVA FIGUEIREDO DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 036.320.189-01, para exercer o cargo/função de Assessora II, em substituição a servidora Mônica de Farias Pires Martins, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 12 de fevereiro de 2010.
 JOSÉ ROBERTO MARTINS
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
 Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria CMI n° 017/2010

PORTARIA CMI n° 17/2010
 "NOMEIA LAURENIR PIRES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

I – Contratar, com fundamento no Art. 18, da Lei Complementar n° 2.636, de 18 de abril de 2005, o Sr. LAURENIR PIRES, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/SC sob o n° 24738, portador da Carteira de Identidade n° 18/R 810.232, SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 377.300.969-00, residente e domiciliado na Rua 6, 68, bairro Vila Nova, neste Município, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Imbituba.

II – Determinar, com fundamentos no Art. 234, in fine, do Regimento Interno, que o servidor supra nomeado assista a todos os Vereadores, indistintamente, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento do Poder Legislativo, bem como, preste assistência nas sessões legislativas, de acordo com calendário previamente elaborado pela Presidência da Mesa Diretora ou sempre que as necessidades assim o exigirem, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), em 11 de fevereiro de 2010.
 CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
 Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 11/02/2010.

ANDREA MACHADO DE SOUZA
 Secretária Administrativa

Aviso de Audiência Pública N° 001/10

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/10

O Vereador Christiano Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Imbituba, no uso de suas atribuições e com fundamento na legislação em vigor, juntamente com o Vereador Elísio Sgrott, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, comunicam que, no próximo dia 22 de fevereiro de 2010, segunda-feira, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba, será realizada junto à 4ª Sessão Ordinária, Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar as metas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2009 da Prefeitura Municipal de Imbituba.

A apresentação das metas fiscais será realizada pelo Secretário da Fazenda do Município de Imbituba, Senhor Francisco Duarte de Oliveira.

Imbituba/SC, 11 de fevereiro de 2010.
 CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

ELÍSIO SGROTT
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ato da Presidência nº 06/10

Ato da Presidência nº 06/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 3ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2010 (quarta-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
	PL nº 3.863/10	02/02/2010	Poder Legislativo	Mesa Diretora	Denomina Rua Verde Vale, no Bairro de Ibiraquera.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
017	PL nº 3.865/10	11/02/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro às entidades que nomina e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
	MOÇÃO nº 004/10	02/02/10	Poder Legislativo	Christiano Lopes de Oliveira	Moção de Repúdio à criação da Reserva Extrativista da Pesca Artesanal – RESEX na Lagoa de Ibiraquera, município de Imbituba/SC.	Ordinário	Única	Única
	MOÇÃO nº 005/10	04/02/10	Poder Legislativo	Zeli Pires	Moção de Congratulação ao PROERD, Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 004/10	08/02/10	Poder Legislativo	Rui Geraldo Rodrigues	Requer aos representantes da CASAN – Agência local de Imbituba, para que realize a colocação de um chuveirão na Rua São Pedro, em frente à casa do Senhor Milton Chukster, em Vila Nova.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 005/10	08/02/10	Poder Legislativo	Rui Geraldo Rodrigues	Requer a CELESC de Imbituba, para que sejam trocadas as lâmpadas queimadas no Centro e nos bairros de Vila Nova e Itapirubá.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 006/10	08/02/10	Poder Legislativo	Rui Geraldo Rodrigues	Requer ao Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor José Roberto Martins, que elabore um projeto técnico e financeiro para a construção de calçadas nos terrenos baldios da Rua Irineu Bornhausen, entre a estrada de Ferro Tereza Cristina e a Beira Mar.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 007/10	08/02/10	Poder Legislativo	Dorlin Nunes Júnior	Requer ao Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor José Roberto Martins, que preste informação acerca da fiscalização realizada nas agências bancárias, especificamente acerca do integral cumprimento da Lei Municipal nº 3001/2006, de 13 de dezembro de 2006, a qual regulamenta o atendimento bancário no município.	Ordinário	Única	Única

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005)

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2010.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

LUÍZ CLÁUDIO CARVALHO DE SOUZA
Vice-Presidente

ELÍSIO SGROTT
Primeiro-Secretário

ROBERTO DE FARIAS PIRES
Segundo-Secretário

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato Processo Licitatorio Nº 8/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2010 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de março de 2010, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a aquisição de 12.000 m³ de pedregulho lavado, com recursos do Convênio n.º 15275/2009-7 e contrapartida do Município. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de fevereiro de 2010.

CIRCE NEPPEL SFAIR

Prefeita Municipal em Exercício

Ata Processo Licitatório Nº 01/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2010 – LEILÃO N.º 01/2010

ATA Nº 04/2010 - Presentes à Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 01/2010, Leilão nº 01/2010, o Sr. Mauricio Juraszek, Presidente da Comissão de Licitação; Sr. José Felix Martins - Secretário; Sr. Marcio Rafael Dams e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - membros, designados pela Portaria nº 004/2010, e Senhores Odair Roberto Gomes, Charley Giacomozzi, Rodrigo Fagundes da Silva, Edson dos Santos.

O presente certame constitui-se dos seguintes itens com o valor mínimo admitido por item - lance mínimo: Item 01 - IMPRESSORA HP 710C, Patrimônio nº 3013, lance mínimo R\$ 30,00; Item 02 - MICRO COMPUTADOR 486DX2-66MHZ - GABINETE, Patrimônio nº 3001, lance mínimo R\$ 80,00; Item 03 - MONITOR MARCAS (2) NETRIX, (1)AOC, (1)SONIC, COM 14,2", lance mínimo R\$ 100,00; Item 04 - TECLADOS PARA MICROCOMPUTADOR, lance mínimo R\$ 30,00; Item 05 - NO BREAK NHS 500VA 220/110 - Patrimônio nº 3839, lance mínimo R\$ 15,00; Item 06 - FOGAO A LENHA MARUMBY BRANCO, Patrimônio nº 4981 - Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, lance mínimo R\$ 50,00; Item 07 - MAQUINA DATILOGRAFIA ELETRONICA ET 1250 MD, Patrimônio nº 4998 - Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, lance mínimo R\$ 70,00; Item 08 - MAQUINA DATILOGRAFIA ELETRONICA OLIVETTI 250 II, Patrimônio nº 3030 - Secretaria da Educação, lance mínimo R\$ 90,00; Item 09 - MAQUINA DATILOGRAFIA TEMPO ET 112, Patrimônio nº 3025 - Secretaria da Educação, lance mínimo R\$ 70,00; Item 10 - AUTO TRANSFORMADOR - MO 220 UNILUX, Patrimônio nº 3844 - Secretaria da Educação, lance mínimo R\$ 30,00; Item 11 - MAQUINA DE DATILOGRAFIA - REMINGTON 150 - Cadastrado no Patrimônio nº 4318 - Conselho Tutelar, lance mínimo R\$ 50,00; Item 12 - IMPRESSORA EPSON FX 1170, Patrimônio nº 3004 - Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, lance mínimo R\$ 120,00; Item 13 - IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3920 - Patrimônio 4545, lance mínimo R\$ 25,00; Item 14 - IMPRESSORA XEROX C8, Patrimônio nº 4216, lance mínimo R\$ 30,00; Item 15 - TRATOR CARREGADEIRA MARCA MAXION MOD 750/14 MOTOR

PERKINS 4248 DE 85 CAV, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 95, lance mínimo R\$ 27.000,00; Item 16 - PA-CARREGADEIRA W-20, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 2996, lance mínimo R\$ 21.000,00; Item 17 - 01 CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 10 M³, ADAPTÁVEL A CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L 1618, lance mínimo R\$ 9.000,00; Item 18 - 01 CAÇAMBA COM PISTÃO, CAPACIDADE PARA 08 M³, ADAPTÁVEL A CAMINHÃO MERCEDES BENZ/LK 1113, lance mínimo R\$ 4.500,00; Item 19 - BATEDEIRA DE CEREAIS MARCA TRITON SERIE 407,95, Patrimônio nº 4107, lance mínimo R\$ 150,00; Item 20 - MAQUINA DE DATILOGRAFIA OLIVETTI LINEA 98, Patrimônio nº 129, lance mínimo R\$ 100,00. O proponente Edson dos Santos, apresentou proposta para o item nº 15 - TRATOR CARREGADEIRA MARCA MAXION MOD 750/14 MOTOR PERKINS 4248 DE 85 CAV, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 95, no valor de R\$ 27.010,00, tendo no ato da abertura dos envelopes de proposta desistido do lance, alegando que não tem mais interesse por este item por estar diferente do que conta do Edital, constando o referido na proposta e assinando a mesma, Item 16 - PA-CARREGADEIRA W-20, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 2996, no valor de R\$ 21.010,00; o proponente Aroldo Froguel, apresentou proposta para o item nº 06 - FOGAO A LENHA MARUMBY BRANCO, Patrimônio nº 4981 - Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, no valor de R\$ 61,99; o proponente Rodrigo Fagundes da Silva, apresentou proposta para o item 16 - PA-CARREGADEIRA W-20, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 2996, no valor de R\$ 21.850,00; o proponente Odair Roberto Gomes apresentou proposta para o item 16 - PA-CARREGADEIRA W-20, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 2996; no valor de R\$ 21.600,00; o proponente Charley Giacomozzi, apresentou proposta para o item nº 15 - TRATOR CARREGADEIRA MARCA MAXION MOD 750/14 MOTOR PERKINS 4248 DE 85 CAV, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 95, no valor de R\$ 27.510,00, tendo no ato da abertura dos envelopes de proposta desistido do lance, alegando que não interessa mais este item, desistindo de sua proposta, 16 - PA-CARREGADEIRA W-20, Cadastrado no Patrimônio sob o nº 2996; no valor de R\$ 21.650,00.

Para os itens nºs 01 a 05; 07 a 15; 17 a 20 não houveram lances/propostas.

Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação julgou, tendo como critério o maior lance por item (lote); considerando que os valores propostos foram maiores que os lances mínimos fixados no Anexo I do Edital, declarando vencedores: Item 06 - Senhor Aroldo Froguel, no valor de R\$ 61,99; Item 16- Senhor Rodrigo Fagundes da Silva, no valor de R\$ 21.850,00, apresentando-se vantajosos para a Municipalidade, encaminhando o resultado para a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em Exercício Circe Neppel Sfair.

Irineópolis – SC, 09 de Fevereiro de 2010.

Massaranduba

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 1146/2010

LEI Nº 1146/2010

ALTERA O ANEXO VII DA LEI Nº 751/2001 DE 09 DE JULHO DE 2001.

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O cargo de Telefonista integrante do Anexo VII da Lei 751/2001, no grupo Serviços Auxiliares, Código SAU, passa a ser exercido com carga horária de 36 horas semanais.



Parágrafo Único. O vencimento correspondente ao cargo de telefonista não sofrerá alteração.

Art. 2º. O cargo de Fiscal integrante do Anexo VII da Lei 751/2001, no grupo Serviços Auxiliares, Código SAU, passa a ser exercido com carga horária de 44 horas semanais, com vencimentos devidamente ajustados ao respectivo acréscimo, para aqueles que ocupam o cargo na publicação desta lei.

§ 1º. O vencimento correspondente ao cargo de Fiscal passa a vigorar inicialmente no Nível 1 com o valor mensal de R\$ 1.092,22 (hum mil e noventa dois reais e vinte dois centavos).

§ 2º. Fica criado a classe N, O e P, níveis 1 a 9, para o cargo de Fiscal, conforme nível inicial de R\$ 1.092,22 (hum mil e noventa dois reais e vinte dois centavos).

Art. 3º. Os demais cargos integrantes do quadro correspondente ao Grupo Serviços Auxiliares, SAU permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 18 de Janeiro de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra,
MAURICIO PRAWUTZKI
Secretario de Administração e Finanças

Lei Nº 1147/2010

LEI Nº 1147/2010
DENOMINA VIA PÚBLICA

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. A Rua 075 passa a ser denominada de RUA LEOPOLDO MANKE. A Rua inicia no entroncamento com a Rua Harrold Laffin, com extensão de aproximadamente 290 metros, localizada no Perímetro Urbano do Município de Massaranduba.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 18 de Janeiro d 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra,
MAURICIO PRAWUTZKI
Secretario de Administração e Finanças

Lei Nº 1148/2010

LEI Nº 1148/2010
DENOMINA VIA PÚBLICA

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. A Rua lateral 091 no Bairro Benjamin Constant para a ser denominada RUA THEOPHILO BRYCH, cuja rua inicia no entroncamento da Rua Benjamin Constant em linha reta até o final do Perímetro Urbano.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 18 de Janeiro d 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra,
MAURICIO PRAWUTZKI
Secretario de Administração e Finanças

Lei Nº 1152/2010

LEI Nº 1152/2010

Autoriza o Município a realizar a doação de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária em trecho da Rodovia SC 413 ao DEINFRA.

ARMINDO SESAR TASSI, Prefeito em exercício do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação do Projeto Básico de Engenharia Rodoviária, elaborado pela empresa AZIMUTE Consultoria e Projetos de Engenharia, vencedora do Processo Licitatório nº 76/2009 na modalidade de Carta convite para serviços de Engenharia, a qual teve como objeto a execução de pavimentação, drenagem e sinalização de parte da Rodovia SC 413, no trecho situado nos limites do Município de Massaranduba, em uma extensão de aproximadamente 10 km.

Art. 2º. O presente Projeto será doado ao DEINFRA – Departamento Estadual de Infra-Estrutura, o qual se responsabilizará pela execução da obra descrita no referido projeto

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 09 de fevereiro de 2010.
ARMINDO SESAR TASSI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no expediente da data supra,
MAURICIO PRAWUTZKI
Secretario de Administração e Finanças

Lei Complementar Nº 028/2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2010

Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei regulamenta e consolida o tratamento jurídico diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, em conformidade com o disposto nos arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta lei, aplicam-se as definições de microempresa, de empresa de pequeno porte e de microempreendedor individual contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO, LEGALIZAÇÃO E BAIXA



Seção I Das Diretrizes

Art. 2º Os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, devendo para tanto articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos das outras esferas envolvidas na formalização empresarial, buscando compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do empresário.

Art. 3º Deverão ser mantidas à disposição dos empresários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisa prévia à etapa de inscrição, alteração e baixa de empresas, de modo a prover a certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade da inscrição.

Art. 4º Os procedimentos relativos à consulta de viabilidade, inscrição, alteração e baixa de empresas serão realizados por meio de sistemas informatizados, integrados ao Projeto Registro Mercantil Integrado – REGIN.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para completa integração dos referidos sistemas.

Art. 5º O Município adotará, para fins de cadastramento, a codificação prevista na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a forma de atualização cadastral das empresas já inscritas no Município e respectiva vinculação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Seção II Da Consulta de Viabilidade e Da Inscrição

Art. 6º É obrigatória a realização da consulta de viabilidade previamente ao pedido de inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempresário individual, a qual será efetivada por meio do sistema Registro Mercantil Integrado - REGIN, disponível no sítio oficial do Município, e requerida preferencialmente por contador ou técnico contábil devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

§ 1º A consulta de viabilidade deverá bastar a que o empresário seja informado pelos órgãos competentes:

I - da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade econômica desejada no local escolhido;

II - de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade econômica pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

§ 2º Os órgãos competentes disporão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da realização da consulta no REGIN, para emitir o respectivo parecer, o qual poderá ser pelo:

I - Deferimento da consulta de viabilidade, nos casos de atendimento de todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente;

II - Indeferimento da consulta de viabilidade, nos casos em que não forem atendidas todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente.

§ 3º. Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o atendimento de todas as normas de ocupação do solo, posturas, segurança pública, vigilância sanitária e meio ambiente, deverá ser cumprim-

do anteriormente ao pedido de inscrição da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual.

§ 4º O contador ou escritório de contabilidade optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional deverá prestar orientações e efetuar o pedido de consulta de viabilidade gratuitamente ao microempreendedor individual, nos termos do artigo 18, § 22-B, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 5º Ao microempreendedor individual será facultada a realização de consulta de viabilidade tão-somente para o exercício de atividades econômicas constantes na regulamentação específica aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

§ 6º A consulta de viabilidade de que trata este artigo será gratuita.

Art. 7º O processo de registro do microempreendedor individual deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 1º A inscrição do microempreendedor individual deverá ser realizada no Portal do Empreendedor, disponível no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, após a realização e deferimento da consulta de viabilidade previsto no artigo 6º desta lei.

§ 2º A realização de inscrição do microempreendedor individual diretamente no Portal do Empreendedor prescindida da realização e deferimento da consulta de viabilidade resultará no indeferimento da inscrição municipal e revogação de eventuais documentos emitidos anteriormente à análise do pedido de inscrição pelo Município, em especial dos registros provisórios do CNPJ e do NIRE.

§ 3º O microempreendedor individual fica isento do pagamento de todas as taxas relativas à primeira inscrição.

§ 4º A partir do segundo ano da inscrição municipal, aplicar-se-ão ao microempreendedor individual as disposições legais aplicáveis as demais empresas com um redutor de 50% (cinquenta por cento) na base de cálculo da TLL (Taxa de Licença e Funcionamento)

Art. 8º A inscrição da microempresa e da empresa de pequeno porte deverá ser realizada no sítio oficial do Município em link próprio do REGIN ou diretamente no Setor de Tributação da Prefeitura, após o deferimento da consulta de viabilidade.

CAPÍTULO II DO REGIME TRIBUTÁRIO

Art. 9º As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - Simples Nacional, relativamente ao Imposto Sobre Serviços - ISS, cingir-se-ão às disposições fixadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e pelas normas expedidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 10. O valor devido mensalmente a título de ISS pelas microempresas optantes pelo Simples Nacional que auferirem receita bruta, no ano-calendário anterior, igual ou inferior ao valor definido no § 18, do art. 18, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será por estimativa, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 1º O valor estimado mensal, nos termos do caput, será aplicado a partir do exercício seguinte ao da publicação desta lei.

§ 2º As microempresas que possuam mais de um estabelecimento ou que estejam no ano-calendário de início de atividades ficam impedidas de utilizar o disposto neste artigo.

§ 3º O valor estimado apurado na forma deste artigo será devido ainda que tenha ocorrido retenção ou substituição tributária.

§ 4º O valor estimado apurado na forma deste artigo deverá ser incluído no valor devido pela microempresa relativamente ao Simples Nacional, quando da geração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Art. 11. A retenção na fonte de ISS devido pelas microempresas ou pelas empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123/2006;

III - na hipótese do inciso II deste artigo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere este artigo;

V - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a maior alíquota correspondente ao percentual de ISS prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI - não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII - o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

Art. 12. Aplicam-se aos contribuintes do Imposto Sobre Serviço as obrigações acessórias previstas nas regulamentações expedidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (Resolução do CGSN nº 10/07 e Lei Complementar nº 007/03)

CAPÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13. Sem prejuízo de sua ação específica, a autoridade fiscal exercerá sua atividade prioritariamente de maneira orientadora e não punitiva junto ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte;

Parágrafo único. Sempre que possível e a infração não colocar em risco os consumidores e os trabalhadores, o auto de infração será precedido de intimação com prazo de 30 (trinta) dias para solucionar a irregularidade.

Art. 14. Fica autorizado o Município de Massaranduba a firmar convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para re-

alizar a inscrição em dívida ativa municipal e a cobrança judicial dos tributos municipais a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Compete ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 120 dias e promover ampla divulgação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta lei.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 18 de Janeiro de 2010.

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra

MAURICIO PRAWUTZKI

Secretario de Adm. e Finanças

Meleiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N.º 061/2010

PORTARIA n.º 061/2010

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONTRATA PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, resolve:

R E V O G A R

Artigo 1.º A Portaria n.º 051/2010, de 12 de fevereiro de 2010, que contrata servidora pública municipal LÚCIA MOTA DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 17/02/2010.

Artigo 3.º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 051/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

Meleiro, 17 de fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Monte Carlo

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Contrato de N° 005/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 005/2010

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA AREA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO. Contratante: Município de

Monte Carlo/Santa Catarina. Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. Valor total: R\$ 130.681,73 reais.. Período de vigência: início em 12/02/2010 término em 31/12/2010. Fundamento legal: Processo de licitação 05/2010 – TP 01/2010. Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CODIGO RE-DUZIDO 103..

Monte Carlo-SC, 12/02/2010.
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 01/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 02, 04, 08 e 09. VALOR TOTAL: R\$ 114.988,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 02/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: METROMED COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 05, 06, 23 E 24. VALOR TOTAL: R\$ 76.243,80 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 03/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 07, 16, 18 E 19. VALOR TOTAL: R\$ 33.246,75 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

extrato_de_ata_de_registro_de_preco_nº_03.2010_dimaster.doc
Usuário: Albertinho Mangolt (12/02/2010 - 16:10:00 - 201.3.236.253)
E-mail: betomanga@montecarlo.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 04/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: CENTROSUL COM. IMP. E EXP. LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 14 E 25. VALOR TOTAL: R\$ 19.794,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 05/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 12 E 13. VALOR TOTAL: R\$ 47.922,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 06/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: ALTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 17, 21 E 22. VALOR TOTAL: R\$ 257.879,95 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 07/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2010
Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 01 E 03. VALOR TOTAL: R\$ 41.017,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo



Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 08/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2010

Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 26. VALOR TOTAL: R\$ 8.290,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 09/2010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2010

Contratante Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL CURATIVO, FRALDAS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. ITENS : TODOS do LOTE 10. VALOR TOTAL: R\$ 3.190,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório nº 101/2010 - Pregão Presencial nº 01/2010. PARTICIPANTES DA ATA: FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO. Data da Assinatura: Monte Carlo 12 de Fevereiro de 2010.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Gestor do fundo

Pinheiro Preto**PREFEITURA MUNICIPAL****Aviso de Licitação Nº 026/2010**

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2010

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 03/03/2010, licitação modalidade Pregão Presencial n.º 026/2010, visando à prestação de serviços na área laboratorial com a realização de exames clínicos.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 03/03/2010, até às 10:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:30hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35622000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 17 de fevereiro de 2010
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Aviso de Edital de Processo Seletivo N.º 02/2010

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL N.º 02/2010

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos, que se encontra em aberto, as inscrições para prova seletiva referente à contratação de servidor em caráter temporário, para função de servente e atendente de biblioteca

Data período da inscrição: 18/02/2010 a 03/03/2010.

Horário: Das 08:00horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas

Local: Setor de Recursos Humanos, na sede do Centro Administrativo, sito na Avenida Marechal Costa e Silva,111, em Pinheiro Preto.

Centro Administrativo em 17 de fevereiro de 2010

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Editais de Convocação N. 0002 - Concurso Público n. 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 0002 - Concurso Público n. 001/2009

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendido o disposto no Edital n. 001/2009, e tendo em vista o feriado de carnaval, torna público a prorrogação do prazo para 22 de fevereiro de 2010, para os candidatos aprovados apresentarem os exames de saúde solicitados através do Edital de Convocação n. 001/2010.

Pinheiro Preto, 12 de fevereiro de 2010.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Porto Belo**PREFEITURA MUNICIPAL****Extrato de Contrato n. 013/2010 - Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite 007/2010

Objeto: AQUISICAO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, conforme especificado nas Autorizações de Fornecimento n. 51/2010 e n. 52/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.

Contratado: MEGANOPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, de até 10 dias corridos a partir de sua assinatura.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 78.363,00 (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais).

Data e assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito

Extrato de Contrato n. 011/2010 - Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2010 - PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO BELO



Modalidade Carta Convite nº 009/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificado na Autorização de Fornecimento n. 245/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.

Contratado: BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, de até 10 dias corridos a partir de sua assinatura.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 50.686,00 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Data e assinatura do contrato: 2 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato n. 012/2010 - Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010 - PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Modalidade Carta Convite nº 010/2010

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE DESGASTE TIPO LAMINAS, DENTES, SUPORTES E CANTO DE LAMINA PARA A MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRAS E CARREGADEIRA HIDRAULICA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO, conforme especificado na Autorização de Fornecimento n. 251/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.

Contratado: BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, de até 10 dias corridos a partir de sua assinatura.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 77.610,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Data e assinatura do contrato: 2 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 319/10

DECRETO Nº 319, de 08 de fevereiro de 2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA TIAGO FERREIRA DE MORAES, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Obras e Serviços Públicos do Interior, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2010.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Processo Licitatório 021/2010 Extrato de Edital de Pregão Presencial 013/2010

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatorio 021/2010

Extrato de Edital de Pregão presencial 013/2010

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de Pregão presencial, para aquisição de equipamentos de informatica diversos. Recebimento dos envelopes e credenciamento se dará no dia 05 de março de 2010, as 14:00 horas na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão publica as 14:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126.

Porto União SC, 18 de fevereiro de 2010.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 007/2010 EDUCAÇÃO Extrato de Edital de Tomada de Preços 002/12010 EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatorio 007/2010 EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Tomada de Preços 002/2010 EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de tomada de preços tipo menor preço por empreitada global, para execução de obra da creche da Área Industrial, 1º etapa, a ser construída na Rua Adão Mibach, esquina com a Rua Rafaela Nedochetko, Distrito Industrial de Porto União, perfazendo a área de 851,60 m2, sendo estrutura pré moldada em concreto e cobertura metálica com telhamento de fibrocimento e fibra de vidro branco, incluindo material e mão de obra. Recebimento dos envelopes e credenciamento se dará no dia 10 de março de 2010, as 14:00 horas na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão publica as 14:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126.

Porto União SC, 18 de fevereiro de 2010.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 008/2010 EDUCAÇÃO Extrato de Edital de Carta Convite 001/2010 EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatorio 008/2010 EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Convite 001/2010 EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de convite, tipo menor preço global, pára contratação de empresa para prestar serviços de manutenção dos equipamentos de informática das salas de informática das escolas do Ensino Fundamental e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação. Recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos será no dia 05 de março de 2010, as 10:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126.

Porto União SC, 18 de fevereiro de 2010.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal



Processo Licitatório 149/2010 Homologação

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatorio 149/2009
Concorrência 006/2009

Expirado o prazo recursal torna publica a homologação do processo licitatorio em epigrafe e adjudica a empresa Décio Pacheco e Cia Ltda.

Porto União SC, 10 de fevereiro de 2010
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 001/2010 Homologação

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatorio 001/2010
Pregão Presencial 001/2010

Homologa-se o aludido processo licitatorio e adjudica-se a empresa Comercio e Industria Breithaupt SA, J.K. Pneus Ltda, Modelo Pneus Ltda, Paraná Equipamentos SA, Pneuforte Comercio de Pneus Ltda.

Porto União SC, 05 de fevereiro de 2010
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 010/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 010/2010
Primeiro Termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços 005/2009
Partes: Município de Porto União e Premier Serviços em Telecomunicações Ltda
Clausula Primeira: Do valor contratual
Conforme clausula nona do contrato superior o valor mensal do aludido contrato superior passa a ser R\$ 399,45 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco)
Clausula Segunda: Da Vigência
Prorroga-se o aludido contrato por mais 12(doze) meses
As demais clausulas permanecem inalteradas

Porto União SC, 02 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Premier Serviços em Telecomunicações Ltda
Contratada

Extrato de Contrato 012/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 012/2010
Sexto Termo aditivo ao contrato de Fornecimento 027/2009
Partes: Município de Porto União e Auto Posto Iguazu Ltda
Clausula Primeira: Do valor contratual
O valor do litro de álcool passa R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)
Clausula Segunda: Da Vigência
Prorroga-se o aludido contrato por mais 12(doze) meses
As demais clausulas permanecem inalteradas

Porto União SC, 02 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Auto Posto Iguazu Ltda
Contratada

Extrato de Contrato 018/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 018/2010
Primeiro Termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços 110/2009
Partes: Município de Porto União e J.B.Moreira Ltda
Clausula Primeira: Do valor contratual
Adita-se ao aludido contrato superior o valor de R\$ 12.004,90 (doze mil quatro reais e noventa centavos)
As demais clausulas permanecem inalteradas

Porto União SC, 10 de fevereiro de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

J.B. Moreira Serviços Ltda
Contratada

Extrato de Contrato 015/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 015/2010
Partes: Município de Porto União e Modelo Pneus Ltda
Objeto: fornecer pneus, câmaras, protetores.
Valor total: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2010 ou a retirada total dos produtos licitados.
Base legal: Pregão 003/2010 e lei 10.520/02

Porto União SC, 05 de fevereiro de 2010

Modelo Pneus Ltda
Contratado

RENATO STASIAK
Contratante

Extrato de Contrato 016/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 016/2010
Partes: Município de Porto União e Paraná Equipamentos Ltda
Objeto: fornecer pneus, câmaras, protetores.
Valor total: R\$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2010 ou a retirada total dos produtos licitados.
Base legal: Pregão 003/2010 e lei 10.520/02

Porto União SC, 05 de fevereiro de 2010

Paraná Equipamentos Ltda
Contratado

RENATO STASIAK
Contratante

Extrato de Contrato 017/2010

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 017/2010
Partes: Município de Porto União e Pneu forte Com de Pneus Ltda
Objeto: fornecer pneus, câmaras, protetores.
Valor total: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2010 ou a retirada total dos produtos licitados.

Base legal: Pregão 003/2010 e lei 10.520/02

Porto União SC, 05 de fevereiro de 2010

Pneuforte Com de Pneus Ltda
Contratado

RENATO STASIAK
Contratante

Extrato de Contrato 020/2010

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 020/2010

Partes: Município de Porto União e Décio Pacheco & Cia Ltda

Objeto: concessão dos serviços públicos de exploração e controle do estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município de Porto União.

Valor total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Base legal: Pregão 003/2010 e lei 10.520/02

Porto União SC, 10 de fevereiro de 2010

Décio Pacheco & Cia Ltda
Contratado

RENATO STASIAK
Contratante

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N° 0056/RH, 03 de fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0056/RH, 03 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, com base nos Artigos n° 109 ao 141, da Lei Complementar n° 099 de 24 de abril de 2003, a instauração de Inquérito Administrativo n° 003/2010, para apurar os seguintes fatos que, supostamente, configuram infringência ao inciso II e § 1º, do Art. 99, da Lei Complementar supra citada.

Parágrafo único – O servidor Márcio Xavier, matrícula n° 5649/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, nível 10, faixa 11, ausentou-se por mais de por 30 (trinta) dias consecutivos não retornando ao trabalho até a presente data, caracterizando abandono do cargo, conforme memorando em anexo.

Art.2º. Constituir Comissão Temporária de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores:

- Ronaldo da Rocha, matrícula n° 28738/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41, na qualidade de presidente;
- Leonice Witte, matrícula n° 3930/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo I, nível 20, faixa 23;
- Daniela Cristina Ferrari, matrícula n° 28320/01, ocupante do

cargo de provimento efetivo Psicólogo, nível 70, faixa 71.

Art.3º. Deliberar que os membros da comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação desta portaria, devendo a comissão notificar de tudo, desde o início, o servidor indiciado.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
03 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N.º 0071/RH, 11 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N.º 0071/RH, 11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º .Com fundamento ao disposto no Art. 68 da Lei Complementar n° 099/2003, regulamentado pelo Decreto n° 210/2003 e Lei Complementar n° 165/2007 e, solicitação protocolada sob o n° 118469/2009, conceder Auxílio Escolar, na forma de bolsa de estudo, para frequentar curso a nível de terceiro grau a servidora municipal JULITA ANDRADE NEGHERBOM, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, nível 10, faixa 12.

Art.2º O Auxílio será concedido a partir do mês de dezembro de 2009, condicionado às exigências do texto legal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0088/RH, 16 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0088/RH, 16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório do servidor municipal ANTONIO MANTOANELLI, matrícula 35182/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 01/02/2007 a 06/02/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0089/RH, 16 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0089/RH, 16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório do servidor municipal JAI-ME JUVENCIO LOPES, matrícula 35164/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 14/02/2007 a 13/02/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0090/RH, 16 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0090/RH, 16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório do servidor municipal RICARDO ANTONIO COSTA DOS SANTOS, matrícula 35135/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 17/01/2007 a 22/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0091/RH, 16 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0091/RH, 16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal LI-LIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 35190/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 07/02/2007 a 06/02/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
16 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0076/RH, 11 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0076/RH, 11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal ROSANGELA APARECIDA LIMA DE SOUZA CORREA, matrícula 35142/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0062/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0062/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal RUBIA CRISTINA MOHR, matrícula 35191/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Contador, nível 70, faixa 71, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 01/02/2007 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0063/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0063/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório do servidor municipal JULLIAN HERMANN CREUTZBERG, matrícula 35192/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 01/02/2007 a 03/02/2010.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0064/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0064/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal CIMARA BATISTA DA SILVA, matrícula 33537/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0065/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0065/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal JOSIANE TRISTÃO CAMARGO, matrícula 35125/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0066/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0066/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal FERNANDA CRISTINA KAMMER, matrícula 35140/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A", por

ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 23/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0067/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0067/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal ALMERI TERESINHA DAS NEVES, matrícula 25828/07, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 22/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0068/RH, 10 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0068/RH, 10 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal MARLISE DE SOUZA, matrícula 35095/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
10 de Fevereiro de 2010
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0069/RH, 10 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0069/RH, 10 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal VERONICA WERLICH FELIX LEITE, matrícula 31275/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
10 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0070/RH, 10 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0070/RH, 10 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal THAIS ODEBRECHT, matrícula 33898/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
10 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0072/RH, 11 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0072/RH, 11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal ANDRESA MARTINS DOLZAN, matrícula 34053/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 01/02/2007 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0073/RH, 11 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0073/RH, 11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de

28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal JULIANA TRISTÃO CAMARGO, matrícula 35126/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0074/RH, 11 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0074/RH, 11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal DIRCILEY APARECIDA TERTO DA SILVA, matrícula 35086/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 05/02/2007 a 04/02/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0075/RH, 11 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0075/RH, 11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal PASCOINA BORGHEZAN, matrícula 33863/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 22/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
11 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria N° 0060/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA N° 0060/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 145 ao 150, da Lei Complementar Nº 099/2003 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal – SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 05/09/2009 a 04/04/2010, ao servidor municipal NASCIMENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Equipamentos, nível 40, faixa 43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Tas

Portaria Nº 0059/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0059/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 145 ao 150, da Lei Complementar Nº 099/2003 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal – SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 28/01/2010 a 28/03/2010, ao servidor municipal MANOEL MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, nível 10, faixa 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Tas

Portaria Nº 0058/RH, 09 de Fevereiro de 2010

PORTARIA Nº 0058/RH, 09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 145 ao 150, da Lei Complementar Nº 099/2003 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal – SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 03/02/2010 a 19/03/2010, a servidora municipal DENISE BELTRAMINI DEMARCH, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração

09 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Tas

Resumo Distrato de Contrato

NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO DO CONTRATO

Através da presente, fica Notificada a empresa FGT Construtora Ltda, que por interesse entre as partes, conforme estabelece a Cláusula Décima letra "c" do Contrato de Serviços e Fornecimento de Material nº 060/2009, da Concorrência Pública nº 055/2009, relativo a pavimentação com lajotas da rua Canoinhas, a partir do recebimento deste instrumento, rescindiremos o Contrato de serviços e material mantido, firmado em 29 de julho de 2009.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, encaminhamos a presente Notificação à Contratada, para que ciente de todos os seus termos e conteúdo, saiba que findo o prazo acima estabelecido, estará automaticamente rescindido o contrato do item da rua Canoinhas em questão, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio do Sul e empresa FGT Construtora Ltda., ficando a partir daí, as partes desobrigadas ao seu cumprimento.

Rio do Sul, 28 de janeiro de 2010.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

FGT Construtora Ltda
Contratada

Recebido em/...../.....

Resumo Distrato de Contrato 02

NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO DO CONTRATO

Através da presente, fica Notificada a empresa FGT Construtora Ltda, que por interesse entre as partes, conforme estabelece a Cláusula Décima letra "c" do Contrato de Serviços e Fornecimento de Material nº 047/2009, da Concorrência Pública nº 042/2009, relativo a pavimentação com lajotas da rua Leopoldo Cardoso, a partir do recebimento deste instrumento, rescindiremos o Contrato de serviços e material mantido, firmado em 24 de junho de 2009.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, encaminhamos a presente Notificação à Contratada, para que ciente de todos os seus termos e conteúdo, saiba que findo o prazo acima estabelecido, estará automaticamente rescindido o contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio do Sul e empresa FGT Construtora Ltda., ficando a partir daí, as partes desobrigadas ao seu cumprimento.

Rio do Sul, 28 de janeiro de 2010.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

FGT Construtora Ltda
Contratada

Recebido em/...../.....

Resumo Distrato de Contrato 03

NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO DO CONTRATO

Através da presente, fica Notificada a empresa FGT Construtora Ltda, que por interesse entre as partes, conforme estabelece a Cláusula Décima letra "c" do Contrato de Serviços e Fornecimento de Material nº 047/2009, da Concorrência Pública nº 042/2009,



relativo a pavimentação com lajotas da rua Leopoldo Cardoso, a partir do recebimento deste instrumento, rescindiremos o Contrato de serviços e material mantido, firmado em 24 de junho de 2009.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, encaminhamos a presente Notificação à Contratada, para que ciente de todos os seus termos e conteúdo, saiba que findo o prazo acima estabelecido, estará automaticamente rescindido o contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio do Sul e empresa FGT Construtora Ltda., ficando a partir daí, as partes desobrigadas ao seu cumprimento.

Rio do Sul, 28 de janeiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

FGT Construtora Ltda
Contratada

Recebido em/...../.....

Edital de Publicação de Acórdãos N° 002/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS N° 002/2010
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC

Aos 10/02/2010, na Secretaria Geral, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Recurso nº 011/2009
Protocolo nº 116068/09
Recorrente: Maria Zélia Della Giustina
Relator: Conselheiro Roberto Budag

DECISÃO: Por maioria de votos, dado provimento ao recurso.

EMENTA: TRIBUTÁRIO – ISSQN – NÃO INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTOS DOS VALORES DE SELO(EMOLUMENTOS) PAGOS AO ESTADO PELO CARTÓRIO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Recurso nº 012/2009
Protocolo nº 116069/09
Recorrente: Maria Zélia Della Giustina
Relator: Conselheiro Roberto Budag

DECISÃO: Por maioria de votos, dado provimento parcial ao recurso.

EMENTA: TRIBUTÁRIO – ISSQN – ATIVIDADE CARTORÁRIA – Inexigibilidade no período anterior ao trânsito em julgado de ADIN reconhecendo a constitucionalidade do tributo e enquanto não for desconstituída por meio processual próprio a decisão judicial transitada em julgado do TJSC afastando a cobrança. Base de Cálculo - Em razão dos serviços cartorários serem necessariamente realizados com o auxílio de empregados (escreventes, auxiliares), fica afastada a forma pessoal do serviço e por consequência inaplicável a base de cálculo fixa, sendo exigível a variável. Multa Moratória e Infracionária – Indevida a cumulação de multas. Correção Monetária, Juros e Multa Infracionária – Devidos apenas a partir do trânsito em julgado da decisão proferida em ADIN reconhecendo a constitucionalidade do ISSQN dos serviços cartorários. Decadência – Diferente dos prazos de prescrição, o de decadência não está sujeito a suspensão e nem interrupção. Leonice Witte-Secretaria Geral do Conselho Municipal de Contribuintes

Edital de Publicação de Acórdãos N° 003/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS N° 003/2010
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC

Aos 12/02/2010, na Secretaria Geral, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Recurso nº 014/2009
Protocolo nº 116118/09
Recorrente: Zuleida Luciano
Relator: Conselheiro Rubens Augusto S Menslin

DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial do recurso.

EMENTA: ISS – ATIVIDADE DE REGISTROS PÚBLICOS – EXIGIBILIDADE DO TRIBUTOS E PENALIDADE INFRACIONÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADIN N. 3089-2 – PERÍODO ANTERIOR SOMENTE COM DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO FAVORÁVEL A RECORRENTE – INAPLICABILIDADE MULTA DE MORA – APLICABILIDADE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA – BASE DE CÁLCULO VARIÁVEL – RECONHECIDA A DECADÊNCIA JANEIRO 2004.

Recurso nº 016/2009
Protocolo nº 116120/09
Recorrente: Zuleida Luciano
Relator: Conselheiro Rubens Augusto S Menslin
Redação do acórdão de acordo com § 1º do art 36 do Regimento Interno: Paulo César da Silva

DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial do recurso.

EMENTA: Tributário ISS – Incidência de ISS sobre as atividades cartorárias, notariais e de registro público. Inexigibilidade do crédito tributário e penalidades anteriormente ao trânsito em julgado da ADIN 3089-2/DF – período anterior somente com desconstituição da decisão transitada em julgado favorável a recorrente. ISS. Base de cálculo do imposto. Tributação do ISS sobre o valor do selo de fiscalização. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualização Monetária, Juros, Multas de Mora e Infracionária. Extinção do direito por omissão. Decadência.

Recurso nº 015/2009
Protocolo nº 116119/09
Recorrente: Zuleida Luciano
Relator: Conselheiro Rubens Augusto S Menslin
Redação do acórdão de acordo com § 1º do art 36 do Regimento Interno: Paulo César da Silva

DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial ao recurso.

EMENTA: Tributário ISS – Incidência de ISS sobre as atividades cartorárias, notariais e de registro público. Inexigibilidade do crédito tributário e penalidades anteriormente ao trânsito em julgado da ADIN-2/DF – período anterior somente com a desconstituição da decisão transitada em julgado favorável a recorrente. ISS. Base de cálculo variável do imposto. Tributação do ISS sobre o selo de fiscalização. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualização Monetária, Juros, Multa de Mora e Infracionária. Extinção do direito por omissão. Decadência.

Recurso nº 019/2009
Protocolo nº 116092/09
Recorrente: Evanilde Claudino
Relator: Conselheiro Paulo César da Silva

DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial ao recurso.

EMENTA: Tributário ISS – Incidência de ISS sobre as atividades cartorárias, notariais e de registro público. Inexigibilidade do crédito tributário e penalidades anteriormente ao trânsito em julgado da ADIN-3089-2/DF – período anterior somente com a desconstituição da decisão transitada em julgado favorável a recorrente. ISS. Base de cálculo variável do imposto. Tributação do ISS sobre o selo de fiscalização. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualização Monetária, Juros, Multa de Mora e Infracionária. Extinção do direito por omissão. Decadência.

Recurso nº 020/2009
Protocolo nº 116093/09
Recorrente: Evanilde Claudino
Relator: Conselheiro Paulo Cesar da Silva

DECISÃO: Por maioria de votos, dado provimento ao recurso.

EMENTA: Tributário ISS – Incidência de ISS sobre as atividades cartorárias, notariais e de registro público. Inexigibilidade do crédito tributário e penalidades anteriormente ao trânsito em julgado da ADIN-3089-2/DF – período anterior somente com a desconstituição da decisão transitada em julgado favorável a recorrente. ISS. Base de cálculo variável do imposto. Tributação do ISS sobre o selo de fiscalização. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualização Monetária, Juros, Multa de Mora e Infracionária. Extinção do direito por omissão. Decadência.
Leonice Witte-Secretaria Geral do Conselho Municipal de Contribuintes

Edital de Publicação de Acórdãos N° 004/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS N° 004/2010
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC

Aos 16/02/2010, na Secretaria Geral, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Recurso nº 013/2009
Protocolo nº 116117/09
Recorrente: Zuleida Luciano
Relator: Conselheiro Rubens Augusto S Menslin

DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial do recurso.

EMENTA: ISS – ATIVIDADE DE REGISTROS PÚBLICOS – EXIGIBILIDADE DO TRIBUTO E PENALIDADE INFRACIONÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADIN N. 3089-2 – PERÍODO ANTERIOR SOMENTE COM DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO FAVORÁVEL A RECORRENTE – INAPLICABILIDADE MULTA DE MORA – APLICABILIDADE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA – BASE DE CÁLCULO VARIÁVEL – DECADÊNCIA MATÉRIA PREJUDICADA.

Recurso nº 017/2009
Protocolo nº 116090/09
Recorrente: Evanilde Claudini
Relator: Conselheiro Paulo César da Siva
Redação do acórdão de acordo com § 1º do art 36 do Regimento Interno: Rubens Augusto S Menslin
DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial ao recurso.

EMENTA: ISS – ATIVIDADE DE REGISTROS PÚBLICOS – EXIGIBILIDADE DO TRIBUTO E PENALIDADE INFRACIONÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADIN N. 3089-2 – PERÍODO ANTERIOR SOMENTE COM DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO FAVORÁVEL A RECORRENTE – INAPLICABILIDADE MULTA DE MORA – APLICABILIDADE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA – BASE DE CÁLCULO VARIÁVEL – DECADÊNCIA MATÉRIA PREJUDICADA.

LIDADE DO TRIBUTO E PENALIDADE INFRACIONÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADIN N. 3089-2 – PERÍODO ANTERIOR SOMENTE COM DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO FAVORÁVEL A RECORRENTE – INAPLICABILIDADE MULTA DE MORA – APLICABILIDADE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA – BASE DE CÁLCULO VARIÁVEL – DECADÊNCIA, MATÉRIA PREJUDICADA.

Recurso nº 018/2009
Protocolo nº 116091/09
Recorrente: Evanilde Claudino
Relator: Conselheiro Paulo César da Silva
Redação do acórdão de acordo com § 1º do art 36 do Regimento Interno: Rubens Augusto S Menslin

DECISÃO: Por maioria de votos, pelo provimento parcial ao recurso.

EMENTA: ISS – ATIVIDADE DE REGISTROS PÚBLICOS – EXIGIBILIDADE DO TRIBUTO E PENALIDADE INFRACIONÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADIN N. 3089-2 – PERÍODO ANTERIOR SOMENTE COM DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO FAVORÁVEL A RECORRENTE – INAPLICABILIDADE MULTA DE MORA – APLICABILIDADE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA – BASE DE CÁLCULO VARIÁVEL – DECADÊNCIA MATÉRIA PREJUDICADA.
Leonice Witte-Secretaria Geral do Conselho Municipal de Contribuintes

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Termo de Intimação

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
TERMO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes, vem através do presente INTIMAR V. Sª. de que no próximo dia 26 de fevereiro, às 08hs00, no plenário da Câmara de Vereadores, sito no 2º andar do prédio central da Prefeitura Municipal será levado ao Plenário do Conselho para Julgamento o Recurso Ordinário n.º 025/2009, Protocolo n.º 116741/2009, impetrado por Raniery Kohler, contra ato fiscal da Prefeitura Municipal. Fica da mesma forma V. Sa. INTIMADO de que na ocasião, de acordo com o previsto no § 1º do artigo 21 do Regimento Interno do Conselho, poderá sustentar oralmente seus argumentos pelo prazo de 15 minutos.

Rio do Sul, 11 de fevereiro de 2010.

LEONICE WITTE
Secretária do Conselho

Ilmo Sr
Raniery Kohler
Rua Bulcão Viana, 66 – Edifício Joana D'arc
89160-000 Rio do Sul/SC

CÂMARA DE VEREADORES

Resolução nº 556/2010

RESOLUÇÃO N 556, DE 16 DE FEVREIRO DE 2010
Homologa resultado de Processo Licitatório nº 002/2010, representado pelo Pregão Presencial no 01/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de sua atribuição prevista no Art. 136 do Regimento Interno - Resolução 268/02.

Art. 1o Fica homologado o resultado do Processo Licitatório nº



002/2010, representado pelo Pregão Presencial no 01/2010, de acordo com decisão do Pregoeiro, nomeado pela Resolução nº 553, de 04 de janeiro de 2010, cujo resumo está representado no Termo de Adjudicação subscrito pelo Pregoeiro, ficando autorizado à contratação dos serviços licitados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 16 de fevereiro de 2010.

DIONÍSIO MAÇANEIRO
Presidente da Mesa

Portaria nº 531/2010

PORTARIA Nº 531, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Exonera, a pedido, o Assessor Parlamentar Mario Ponticelli Junior

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe faculta o artigo 29, parágrafo único, da Lei Complementar nº 099, de 24/04/2003, resolve:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2010, o funcionário MARIO PONTICELLI JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, Assessor Parlamentar - Padrão CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 17 de fevereiro de 2010.

DIONÍSIO MAÇANEIRO
Presidente da Mesa

Salto Veloso

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº.001/2010

PORTARIA Nº.001/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia Membros da Comissão de Avaliação do prolongamento da Rua Castro Alves.

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de bem, que consiste no prolongamento da Rua Castro Alves, os seguintes membros:

- Claudemir Sartorel – Presidente;
- Matheus Abati Périco – Secretário;
- Edivar Antônio Donadel – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso (SC), 12 de fevereiro de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.
EDIVAR ANTÔNIO DONADEL
Secretário de Administração

Portaria Nº. DP0023/2010

PORTARIA Nº. DP0023/2010

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Pedrinho Ansiliero, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com anexo IV da Lei Municipal n.º 1.025/2001 de 04/07/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função Gratificada – FG-1, proporcional a sua carga horária, para o servidor AGNALDO MAURICIO PÉRICO LIMA, para responder pelos serviços de Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 15 de Fevereiro de 2.010

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº. DP0024/2010

PORTARIA Nº. DP0024/2010

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, usando da competência da Legislação em vigor e tendo em vista o que consta a seu pedido:

RESOLVE,

Artigo 1º. Conceder 30 dias de Férias, no período compreendido de 15 de Fevereiro de 2010 a 16 de Março de 2010, ao Servidor (a) DANILO TOMAZI do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. O período de aquisição é de 01/11/2006 a 31/10/2007 correspondente a 10 dias e período de aquisição de 01/11/2007 a 31/10/2008 correspondente a 20 dias.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 15 de Fevereiro de 2010.

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº. DP0025/2010

PORTARIA Nº. DP0025/2010

Pedrinho Ansiliero, Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 881/97 de 20/08/1997.

RESOLVE:

Artigo 1º. Admitir a Sra. ANAIDES TITON GIUSTI, para prestar serviços em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social na função de Farmacêutica, 40 horas, conforme Contrato Temporário n.º 005/2010.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 15 de Fevereiro de 2010

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal



Extrato Edital de Licitação Pregão Presencial N. 0002/2010

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 0002/2010

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Travessa das Flores, 058, Centro, em Salto Veloso, SC., torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Van Ambulância Passageiro para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, constante no Processo Licitatório n. 0016/2010 e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feiras, das 08:30h às 11:30 horas e das 13:30h às 17:30 horas, por meio de fotocópia às expensas do interessado, mediante pagamento do valor das cópias, de acordo com o número de folhas, a ser efetivado por funcionário do Executivo, ou por via eletrônica no site municipal: www.saltoveloso.sc.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima, às 10:15h do dia 02 de Março de 2010, tendo início pela abertura dos envelopes "PROPOSTA". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 49 3536-0146, no horário de expediente mencionado anteriormente.

Salto Veloso, 15 de Fevereiro de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste**PREFEITURA MUNICIPAL****Aviso de Licitação 03/2010 FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/03/2010, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 003/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2010 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO NAS ESF's SANTA CATARINA/CRUZEIRO, SÃO ROQUE, SÃO FRANCISCO, FREDERICO WASTNER, PRESIDENTE JUSCELINO E POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara**PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto n.º 073/2010**

DECRETO n.º 073/2010
Concede Licença para tratamento de saúde ao funcionário ITAMAR LUIZ DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista I, lotado na Secretaria da Educação.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o

disposto no artigo 96, da Lei Complementar 05/97,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao funcionário ITAMAR LUIZ DE SOUZA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 14/01/2010, conforme atestado médico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2010.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 10 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 074/2010

DECRETO n.º 074/2010

Prorroga a Readaptação do funcionário SAMIR JOSÉ VEBER.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 22, da Lei Complementar 005/97,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado a readaptação do funcionário SAMIR JOSÉ VEBER, ocupante do cargo de Motorista II, para exercer atividades do cargo de Chefe de Controle de Patrimônio, Transportes e Serviços pelo período de 08/02/2010 a 06/08/2010.

Art. 2º- Fica autorizado a contratação de servidor temporário para substituir o servidor junto a Secretaria da Educação.

Art. 3º- A readaptação não modificara a remuneração e o nível do cargo original.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2010.

Art. 5º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 10 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 075/2010

DECRETO n.º 075/2010

ADMITE EM CARÁTER TEMPORÁRIO JULIO CESAR MANOEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 209, da Lei Complementar 005/97,

DECRETA:

Art. 1º- Admitir em caráter temporário por excepcional interesse público, JULIO CESAR MANOEL para o Cargo de Professor I, contrato de trabalho nº. 036/2010.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 12 de fevereiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 076/2010

DECRETO n.º 076/2010

Concede à funcionária SELMIRA LUZIA GUESSER, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria da Educação, licença para atendimento de pessoa da família.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 102, da Lei Complementar nº 05/97,

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder a funcionária SELMIRA LUZIA GUESSER, licença para atendimento de pessoa da família, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 09/02/2010.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2010.

Art. 3.º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 12 de fevereiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Concurso Público N.º 001/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro.

NOMEAÇÃO – POSSE – EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2007

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2010, ANDRE ARCELO DA ROCHA, por livre e espontânea vontade declarou para os devidos fins que DESISTIU da vaga para qual foi aprovado no Concurso Público n.º 001/2007, da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, relativa ao cargo de Motorista II, conforme termo arquivado no Setor de Recursos Humanos do Município.

São Pedro de Alcântara/SC, 09 de fevereiro de 2010.

Schroeder

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 2.074/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 2.074/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPECIAL INTERESSE PÚBLICO.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto no artigo 2º, I, da Lei Municipal n.º 1.690/2008, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando a informação repassada pela Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que indica a necessidade urgente de contratação de profissional do magistério superior habilitado para atendimento no segmento de Educação Especial (SAED), visto que a profissional que atuava em tal segmento solicitou rescisão de seu Contrato de Trabalho;

Considerando que o Poder Executivo Municipal promoveu seleção de profissionais para suprir as vagas em caráter temporário, e que tal seleção não logrou êxito no que concerne à contratação de profissionais para atuar na docência municipal, especificamente na área discriminada;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu artigo 6º, a educação como um direito social pético e inalienável, e que a inclusão de alunos com necessidades especiais é política pública determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Decreta:

Art. 1º Autoriza-se a contratação pelo Poder Executivo Municipal, de Professor A ou C – Educação Especial – 40h, para atuação no magistério municipal, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica determinado que, no prazo estipulado no art. 1º, a respectiva Secretaria promova Processo Seletivo Simplificado para suprir as vagas supra referidas, nos termos da Lei Municipal n.º 1.690/2008, ou Concurso Público nos termos da Legislação vigente;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder (SC), 12 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

HARILDO KONELL

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrado e publicado na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Decreto Nº 2.075/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 2.075/2010, de 12 de fevereiro de 2010.

PRORROGA A VALIDADE DA LISTA CLASSIFICATÓRIA HOMOLOGADA PELO DECRETO 1.987/2009, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2010, a validade da lista classificatória homologada pelo Decreto n.º 1.987/2009, de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art.2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 12 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

DENILSON WEISS

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e publicado na mesma data:

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Resolução 01/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução 01/2010

Dispõe sobre a Matriz Curricular e Processo de Avaliação para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos nos estabelecimentos pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394 de 20/12/1996, a Lei nº. 11.274 de 06/02/2006 e a Lei Municipal nº. 1.530 de 02/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Para os alunos matriculados desde a implantação do 1º ano do Ensino Fundamental de Nove anos nas instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Schroeder, serão oferecidas as disciplinas de acordo com a seguinte Matriz Curricular:

Comunicação e Expressão	Português
	Artes
Integração Social	História Geografia Ensino Religioso
Iniciação a Ciências	Ciências
	Matemática
Jogos e Recreação	Educação Física
Total de Dias de Efetivo Trabalho Escolar	Mínimo de 200 dias
Carga Horária Anual	800 horas
Carga Horária diária	240 minutos

Art. 2º - Quanto à avaliação da aprendizagem no 1º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, faz-se necessário assumir como princípio que a escola deve assegurar aprendizagem de qualidade a todos, assumindo a avaliação como princípio processual, diagnóstico, participativo, formativo, com o objetivo de redimensionar a ação pedagógica elaborando instrumentos e procedimentos de observação, de registro e de reflexão constante do processo de ensino e aprendizagem, sendo que a avaliação será formalizada em dois documentos semestrais de forma descritiva e registrada no Projeto Série para processamento do Histórico Escolar dos educandos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 10 de fevereiro de 2010.
SUELI ROHWEDER EURICH
Presidente

Resolução 02/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução 02/2010

Fixa a data de corte para matrícula das crianças na Educação

Infantil e Ensino Fundamental em estabelecimentos pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 05 de 17 de dezembro de 2009 e Orientações do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Para as instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Schroeder, a idade de ingresso obrigatório para o 1º ano do Ensino Fundamental será de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano da matrícula.

Art. 2º - As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

Art. 3º - Na Educação Infantil, os parâmetros para organização das turmas e faixas etárias ficarão assim definidos:

I- Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil:

Turma	Idade	Nº. de crianças	Professor
Berçário I	04 meses a 01 ano	Máximo 15 alunos	02 professores
Berçário II	1 ano e 1 mês até 1 ano e 10 meses	Máximo 15 alunos	02 professores
Maternal I	1 ano e 11 meses até 2 anos e 6 meses	Máximo 15 alunos	02 professores
Maternal II	2 anos e 7 meses até 3 anos	Máximo 15 alunos	02 professores

II- Educação Infantil- Pré-escola:

Turma	Idade	Nº. de crianças	Professor
Jardim I	Crianças com três anos completos até 31 de março do ano da matrícula.	Máximo 15 alunos	01 professor
Jardim II	Crianças com quatro anos completos até 31 de março do ano da matrícula.	Máximo 18 alunos	01 professor
Jardim III	Crianças com cinco anos completos até 31 de março do ano da matrícula.	Máximo 20 alunos	01 professor

§ 1º - A partir de 2010 a criança deverá completar a idade prevista no nível pré-escolar e no Ensino Fundamental até o trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de ingresso.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 10 de fevereiro de 2010.
SUELI ROHWEDER EURICH
Presidente

Aviso de licitação modalidade concorrência de obras e serviços de engenharia nº. 01/2010 – PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 01/2010 – PMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2010 - PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica e sinalização viária na Rua

Eliche Froehner, Bairro Schroeder I, abrangendo no Trecho 01 - estaca OPP até estaca 132 – extensão = 2.640,00m, perfazendo uma área total de R\$ 26.400m² e Trecho 02 - estaca OPP até estaca 88 + 6,81m – extensão= 1.766,81m, perfazendo uma área total de R\$ 17.668,100m², no Município de Schroeder/SC, de acordo com Convênio nº. 18.713/2009-5, com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional de Jaragua do Sul, projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 22 de março de 2010 às 08h45min.

Abertura do Processo: 22 de março de 2010 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Cancelamento da licitação pregão presencial nº. 03/2010-FMS

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2010-FMS

PROCESSO Nº. 03/2010-FMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados CANCELAMENTO da Licitação Pregão Presencial nº. 03/2010-FMS, Processo nº. 03/2010-FMS, para contratação de prestadora de seguro para veículo Fiat Dobló HXL 1.8 Flex, placa MGZ 1179, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, tendo em vista a verificação superveniente de falhas editalícias referentes à adequação do objeto ao determinado Decreto nº. 59.417 de 26 de Outubro de 1966.

Schroeder, 16 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial no 14/2010 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 14/2010 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço GLOBAL nº. 14/2010 – PMS.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta e Análise da Água, bruta e tratada, da ETA – Estação de Tratamento das Águas, da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 03 de março de 2010 às 08h45min.

Abertura do Processo: 03 de março de 2010 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br)

ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial registro de preço nº 04/2010 – FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO No 04/2010 – FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço POR ITEM nº. 04/2010 – FMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do Setor de Saúde da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 04 de março de 2010 às 08h45min.

Abertura do Processo: 04 de março de 2010 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial registro de preço nº 01/2010 – FIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO No 01/2010 – FIA

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço POR ITEM nº. 01/2010 – FIA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do Setor de Conselho Tutelar da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 08 de março de 2010 às 08h45min.

Abertura do Processo: 08 de março de 2010 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br)

ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial nº 05/2010 – FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 05/2010 – FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 05/2010 – FMS.

OBJETO: aquisição de material odontológico de uso permanente para suprir as necessidades do Setor de Odontologia da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 05 de março de 2010 às 08h45min.

Abertura do Processo: 05 de março de 2010 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial nº 15/2010 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 15/2010 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 15/2010 – PMS.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e acessórios de cama para suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal Girassol, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 04 de março de 2010 às 14h.

Abertura do Processo: 04 de março de 2010 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial nº 16/2010 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 16/2010 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 16/2010 – PMS.

OBJETO: aquisição de acessórios para suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal Girassol, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 05 de março de 2010 às 15h.

Abertura do Processo: 05 de março de 2010 às 15h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de pregão presencial nº 17/2010 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 17/2010 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 17/2010 – PMS.

OBJETO: aquisição e instalação de cortinas com acessórios para suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal Girassol, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 08 de março de 2010 às 14h.

Abertura do Processo: 08 de março de 2010 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Aviso de licitação carta convite nº. 06/2010-PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 06/2010-PMS

PROCESSO Nº. 34/2010-PMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de até 500 (quinhentas) horas de serviços de Consultoria em Engenharia Sanitária e Gestão Ambiental e Serviços de Assessoria

Técnica para suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes até: 26 de fevereiro de 2010 às 14h.
Abertura do Processo: 26 de fevereiro de 2010 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 18 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 192/2009 – PMS

TERMO ADITIVO Nº. A02/2010 – PMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2009 – PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt;

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Jaime Barbosa Soares Filho, inscrito no CPF sob o no 573.039.677-53, portador do CREA/SC042.860-2.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 192/2009 - PMS, celebrado em 20 de Agosto de 2009, proveniente do processo licitatório nº. 103/2009-PMS, modalidade Tomada de Preço nº. 07/2009 - PMS, em que consiste na contratação de empresa para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de pavimentação asfáltica da Rua Duque de Caxias, no Município de Schroeder, abrangendo uma extensão de 726,61 metros, perfazendo uma área total de 7.530,00m², conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e cronograma físico - financeiro anexos parte integrante deste Processo, conforme Contrato de Repasse nº. 282.166-44/2008, com o Ministérios das Cidades.

Considerando o disposto no Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, frente à prorrogação do prazo da execução da obra devido as condições climáticas desfavoráveis (excesso de chuva) no período da execução da obra, impossibilitando os trabalhos, no setor de construção e o período de ausência da fiscalização da Prefeitura nas férias coletivas e afastamento temporário do fiscal responsável por motivo de saúde.

Considerando que a referida solicitação passou pela fiscalização do Engenheiro Civil, o Senhor Marcelo da Silva, CREA – SC 54209-1, da Administração Pública e aprovação do mesmo, conforme anexo a este processo.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder; em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª - O prazo de execução da obra é até a data de 05 de março de 2010.

Cláusula 2ª - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 18 de janeiro de 2010.

CONTRATADA:

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Jaime Barbosa Soares Filho

CPF: 573.039.677-53

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Felipe Voigt

Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S :

1ª _____ 2ª _____

Nome: Orlando Tecilla

Nome: Everton Francisco Cesconetto

CPF nº. 311.753.079-34

CPF nº. 038.873.459-08

Extrato do Contrato Nº. 28/2010-PMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2010-PMS

Processo de licitação nº. 17/2010 - PMS

Modalidade Pregão Presencial nº. 08/2010 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA inscrita no CNPJ sob o no 79.905.071/0001-93, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Guadalupe, nº. 122, BR 101, km 201, Bairro Barreiros, Cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP: 88113-130.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de cilindro hidráulico para retroescavadeira New Holland LB 110, ano 2008, placa MFZ 2916 da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Item	Descrições	Qtde.	Unid.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
01	Cilindro hidráulico estabilizador, completo (GENUINO) número 87315528. Para Retrosvadeira New Holland LB 110, ano 2008, placa MFZ 2916 da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.	1	Unidade	1.890,00	1.890,00
TOTAL R\$					1.890,00

Valor: R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 16/02/2010

Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº. 29/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2010-PMS
Dispensa de Licitação nº. 07/2010 – PMS
Processo nº. 31/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: APP DA ESCOLA BÁSICA MUN. MINISTRO PEDRO ALEIXO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.202.230/0001-33, estabelecida na Rua da Integração, Centro, na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.108-000.

Objeto O objeto do presente contrato consiste na Locação de instrumentos e Acessórios musicais para suprir as necessidades do Setor de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, conforme segue:

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOMBO SINFONICO	01	150,00	150,00
02	TUBA EM SIB	01	50,00	50,00
03	SOUSAFONE EM SIB	01	50,00	50,00
04	SAIAS	05	2,00	10,00
05	PARES DE BOTAS	05	2,00	10,00
06	QUEPES FEMININOS	05	2,00	10,00
07	ESTANTES PARA PARTITURAS	10	2,00	20,00
Total R\$				300,00

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data da Assinatura: 17/02/2010

Vigência: 31/03/2010

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Edital de Concurso Público Nº 001/2009 – Gab/PMS – Divulgação das Notas da Prova de Títulos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – GAB/PMS – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SCHROEDER (SC)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER, Felipe Voigt, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Schroeder, tendo em vista a autorização legislativa para a realização de concurso público no ano corrente, consubstanciada na Lei Municipal nº. 1.682/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação das notas da prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público para os cargos de seu Quadro de Pessoal, para provimento de vagas existentes, quando vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2009.

2. A listagem abaixo estará ordenada de acordo com o somatório final das notas totais dos candidatos.

3. Para os candidatos que não entregaram títulos, não foi adicionado nenhum valor às notas das provas objetivas e práticas.

4. O prazo para recurso contra a nota da prova de títulos fluirá a partir do dia imediatamente posterior à divulgação de tais notas, no sítio da Prefeitura Municipal de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) e no sítio do Instituto Saber (www.saber.srv.br), e será

de 02 (dois) dias, devendo ser interposto diretamente na Prefeitura Municipal de Schroeder, situada à Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, Centro, no Município de Schroeder(SC), ou por meio de facsímile, a ser remetido ao telefone (47) 3374 1191 – aos cuidados da Comissão de Concurso Público, sendo que o original deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço acima consignado.

5. A listagem abaixo consignada apresenta a aplicação do critério de desempate definido no Item 12 do Edital de Concurso Público nº. 001/2009/GAB/PMS.

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – ÁREA 1

SCHROEDER - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS						
INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109108	GEANDRO CHIARELLI	11/12/1974	7,30	1,10	8,40	1º
109196	ELAINE DOS SANTOS NUNES	25/11/1979	7,30	0,00	7,30	2º
109208	ALESSANDRO DAROLT	02/01/1984	7,10	0,00	7,10	3º
108514	RUBIAN BEHLING	04/09/1982	6,10	0,00	6,10	4º
107420	IMANIR LORENA	03/05/1976	6,00	0,00	6,00	5º
105753	LUANA CRISTINA MARKIEWICZ	20/12/1988	5,60	0,12	5,72	6º
105046	JESSICA TAIANE WALZ	23/07/1988	5,30	0,34	5,64	7º
108468	MARISA TEIXEIRA	15/06/1984	5,50	0,00	5,50	8º
105164	EVERTON FRANCISCO CESCONETTO	26/10/1982	5,20	0,00	5,20	9º
105761	ELIANE WURMLI	01/03/1972	5,10	0,00	5,10	10º
108842	WILLIAM SADAQ HASEGAWA	17/08/1984	5,00	0,00	5,00	11º

SCHROEDER - ASSISTENTE SOCIAL						
INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109158	GISELE DA SILVA	22/06/1981	8,10	0,14	8,24	1º
108551	ROSEMARI TABORDA WEIDAUER	03/02/1982	7,20	0,58	7,78	2º
109136	CASEMIRO JOSE MOTA	29/01/1959	6,50	1,14	7,64	3º
108419	VIVIANE MARTA BERLATO DE MIRANDA	05/07/1980	7,00	0,00	7,00	4º
108075	MARIA ANDREIA STANCK	01/11/1972	6,20	0,72	6,92	5º
108156	INGRED CRISTINA DROESE	23/12/1977	6,20	0,00	6,20	6º

SCHROEDER - CONTADOR						
INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108698	HERCILIO PEITRUKA JUNIOR	02/05/1967	7,90	1,00	8,90	1º
106215	DANUBIA VEGINI	15/03/1986	8,20	0,32	8,52	2º
106166	RUBEN FLORIAN CHAUVET	06/03/1966	8,00	0,00	8,00	3º
109141	LUIZ AUGUSTO WAGNER SCHEEREN	03/09/1978	7,00	0,90	7,90	4º
108805	IVONE MARIA KASMIRSKI PESSATTI	31/05/1964	6,40	1,06	7,46	5º
108108	ELTON KEISHI HIRUMA	24/02/1983	7,30	0,00	7,30	6º
108821	JANETE SCHEUER GIELOW	01/12/1971	6,40	0,90	7,30	7º
106040	ADEMOR LUIZ MACHADO	25/01/1965	6,60	0,00	6,60	8º

106385	TACIANA MALEWSCHIK	23/03/1972	6,00	0,60	6,60	9º
109142	LEILA MARIA RODRIGUES WILLEM	28/04/1974	6,00	0,50	6,50	10º
105367	THAIS KARINE FRANZNER	07/10/1986	6,30	0,00	6,30	11º
106154	ALAERCIO BRUHNS	22/07/1985	6,10	0,00	6,10	12º
109210	PAULO NORBERTO ROIEK LAZIER	18/02/1982	5,70	0,00	5,70	13º
106767	PAULO ROBERTO PONTES	24/01/1962	5,60	0,00	5,60	14º
108734	ROGERIO PASSOLD	19/07/1974	5,50	0,00	5,50	15º
108372	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MUNIZ	22/08/1977	5,50	0,00	5,50	16º
108138	FABIANE KARINE SCHMITT	14/03/1980	5,40	0,00	5,40	17º
108985	DANILO NUNES	22/09/1977	5,40	0,00	5,40	18º
108806	RENATA GOMES DE OLIVEIRA NICOLAZI	10/06/1972	5,40	0,00	5,40	19º
108722	TEODOMIRO KRZESINSKI	23/03/1966	5,30	0,00	5,30	20º
105384	CEZAR AUGUSTO OGLIARI	04/01/1971	5,20	0,00	5,20	21º
109270	ANGELO FOSTINONI NETO	14/09/1976	5,20	0,00	5,20	22º
109162	KATIA ROSEMERI HOLLER	19/11/1979	5,10	0,00	5,10	23º
108988	JOAO LUIS GEMELLI	08/03/1984	5,10	0,00	5,10	24º
105279	HELENA MARIA MELCHIORETTO	23/10/1981	5,00	0,00	5,00	25º
107980	MARCELO AMADEU DERETTI	20/02/1975	5,00	0,00	5,00	26º

SCHROEDER - ENFERMEIRO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108553	VERA LUCIA PODEWILS GASDA	09/10/1976	7,80	0,80	8,60	1º
106316	LEILA BEATRIZ BRANDES DE AZEVEDO FERREIRA	13/02/1984	7,60	0,10	7,70	2º
105704	TANEA HAMANN	31/01/1976	6,90	0,10	7,00	3º
107738	FABIANA MARIA DOS SANTOS	13/05/1975	6,10	0,00	6,10	4º
108267	MANOEL ELAINE LUNELLI	13/12/1982	5,50	0,12	5,62	5º
107791	PATRICIA DA SILVA SENEM	17/03/1982	5,60	0,00	5,60	6º
108115	LUIZ CARLOS DOS SANTOS KELLERMANN	26/02/1961	5,50	0,00	5,50	7º
107567	ANDREIA FARIA DUTRA	25/08/1985	5,30	0,00	5,30	8º
108693	CRISTIANE DE LIMA PACHECO DE MIRANDA LIMA	15/08/1983	5,10	0,10	5,20	9º

SCHROEDER - ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108503	LETICIA GAZOLA	18/06/1984	9,50	0,00	9,50	1º
107904	JOSE AUGUSTO CASTILHO	06/04/1986	8,80	0,00	8,80	2º
108818	JONAS LOCKS GHISI	25/08/1983	8,40	0,00	8,40	3º
105043	FRANCIELE BONATTO	04/07/1984	8,30	0,00	8,30	4º

109277	BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER	10/07/1985	8,10	0,10	8,20	5º
107496	ANDERSON LUIS MULLER	29/07/1975	7,70	0,36	8,06	6º
105641	THIAGO BRUMMER DE SOUZA	02/04/1986	8,00	0,02	8,02	7º
107072	RENAN KOHLER	01/02/1984	8,00	0,00	8,00	8º
108426	BRUNO MATEUS GAIO	06/12/1984	7,90	0,00	7,90	9º
108110	CONRADO LUIS GARCIA	16/11/1976	7,90	0,00	7,90	10º
107807	VINICIO ROSSI SUGUI	19/10/1985	7,80	0,00	7,80	11º
106137	LUCIANA AGUIAR	11/02/1985	7,70	0,00	7,70	12º
108834	JULIANO JOSE DE TONDAS PEREIRA	04/12/1985	7,60	0,00	7,60	13º
108522	DOUGLAS SCARPIM	24/12/1983	7,60	0,00	7,60	14º
107079	DELMAR DRESCH	22/06/1973	7,50	0,00	7,50	15º
108825	MAURICIO PERAZZOLI	04/06/1987	7,40	0,04	7,44	16º
108694	FILIFE ZIMMER	05/03/1987	7,40	0,00	7,40	17º
105441	ANELISE CRISTIANA CARVALHO	08/10/1985	7,40	0,00	7,40	18º
106479	RAFAEL PIZZOLO NUNES	21/12/1983	7,30	0,00	7,30	19º
105131	THAMY REGINA REISER PFEILSTICKER	19/05/1984	7,30	0,00	7,30	20º
107983	KETHELY GROSSL	30/07/1986	7,20	0,00	7,20	21º
105622	DAIANE PAUL	06/05/1986	7,10	0,00	7,10	22º
107663	RODRIGO GOMES DE SOUZA	30/06/1982	7,10	0,00	7,10	23º
106674	MURILO TASCHECK SILVA	15/05/1983	7,10	0,00	7,10	24º
109209	VITOR HENRIQUE GRIGULL	25/02/1986	7,10	0,00	7,10	25º
106392	LEANDRO VALENTE NICOLAU	18/2/1981	7,10	0,00	7,10	26º
107951	JOSE RICARDO SCHMITZ REGIS	28/12/1984	7,00	0,00	7,00	27º
108854	ALAN GIOVANI BASTISTA	16/06/1981	7,00	0,00	7,00	28º
105502	SABRINA ZIETZ	14/02/1984	6,90	0,00	6,90	29º
107493	SIMONY ALINE DALRI	05/08/1986	6,90	0,00	6,90	30º
108376	FERNANDO CESAR VILLAIN	16/02/1985	6,90	0,00	6,90	31º
108334	VIVIANE BUTTELBRUN	21/09/1981	6,80	0,00	6,80	32º
108045	ANDERSON DE ALMEIDA	11/06/1982	6,80	0,00	6,80	33º
105961	ERNESTO CAETANO DA SILVA	08/08/1975	6,80	0,00	6,80	34º
109238	MARIANE GOMES MACHADO	05/01/1987	6,70	0,00	6,70	35º
105307	RAFAEL CISNEIROS NETO	24/11/1959	6,70	0,00	6,70	36º
108245	MAGDA ADRIANA LOZINSKI DE MATTOS	14/03/1981	6,70	0,00	6,70	37º
105439	PEDRO DURIEUX NETO	09/07/1985	6,70	0,00	6,70	38º
107596	SAMUEL CAFE GUEDES	15/04/1987	6,60	0,00	6,60	39º
108978	KEILA KOHEM	25/06/1985	6,50	0,00	6,50	40º
108993	CHRISTIAN DUARTE MAIA	14/10/1984	6,50	0,00	6,50	41º
108191	NELSON LIBARDI JUNIOR	27/03/1985	6,50	0,00	6,50	42º

108980	EMANUELA SARAMEN- TO	20/11/1983	6,30	0,00	6,30	43°
106297	FABIANE STASCHECK	14/05/1984	6,30	0,00	6,30	44°
108072	JULIO CESAR MOS- CHETTA DA SILVA	28/02/1977	6,30	0,00	6,30	45°
107461	ANDREI FURTADO	04/08/1984	6,30	0,00	6,30	46°
105365	PATRICIA DE ALMEIDA MARTINS	10/09/1987	6,20	0,00	6,20	47°
108616	PEDRO ROGERIO ROCHA	12/04/1987	6,20	0,00	6,20	48°
109121	GUSTAVO TIAGO DE CAMPOS	31/05/1984	6,10	0,00	6,10	49°
105542	PAULO EGYDIO BERKENBROCK	30/11/1981	6,00	0,00	6,00	50°
107544	DIEGO FELIPE CUNHA VIEIRA	13/05/1987	6,00	0,00	6,00	51°
105524	SALOMAO GERALDO CARNEIRO	27/10/1980	6,00	0,00	6,00	52°
108773	RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA	15/05/1985	5,90	0,00	5,90	53°
106109	RAUL ALEX GROSS	05/01/1976	5,90	0,00	5,90	54°
109016	THIAGO KAZUO KITA- MURA	20/06/1986	5,70	0,00	5,70	55°
106433	CRISTINA DOS SANTOS PALMA DE LIMA	10/04/1985	5,60	0,00	5,60	56°
105732	CRISTIAN MARQUEZI	08/09/1975	5,40	0,00	5,40	57°
106060	ANA CAROLINA BAUER	19/11/1988	5,40	0,00	5,40	58°
108188	ISMAEL WELTER	07/12/1983	5,40	0,00	5,40	59°
109172	LUCIANO PORTUGAL BARBOSA E SILVA	26/12/1978	5,00	0,00	5,00	60°

SCHROEDER - ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	Classif
107399	EWERTON MIGUEL WARSCH	16/02/1976	7,80	4,50	0,50	12,80	1°
107897	ADILSON GORNIACK	30/09/2009	9,10	2,75	0,52	12,37	2°
108378	WALDIR GABRIEL REINEHER	27/06/1987	7,80	4,50	0,00	12,30	3°
108405	SERGIO ASSIS SILVA	31/01/1961	7,50	3,50	1,00	12,00	4°
108385	MAURICIO PEROTTI	05/10/1981	6,00	3,75	0,00	9,75	5°
108685	KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN	23/01/1983	5,80	3,75	0,00	9,55	6°

SCHROEDER - FARMACÊUTICO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108103	GISELI ECCEL RONCHI	04/05/1982	5,00	0,30	5,30	1°

SCHROEDER - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	Classif

SCHROEDER - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108726	THIAGO THOMAZINHO	22/12/1979	7,70	0,10	7,80	1°
108819	ALISON MULLER	31/08/1984	7,60	0,10	7,70	2°
107439	FABIO WENDLAND	24/11/1980	6,80	0,72	7,52	3°
106610	FERNANDO DIAS DAN- ZIATO	09/10/1983	7,10	0,00	7,10	4°
109213	KATIA LEITE BORGES	22/05/1983	6,90	0,00	6,90	5°

108444	MILTON TRAPP JUNIOR	14/07/1981	6,50	0,00	6,50	6°
108049	RANGEL ALEXANDRE LEITHOLD	05/08/1976	6,20	0,00	6,20	7°
108712	JACKSON RONCALIO CUSTODIO	15/02/1978	6,20	0,00	6,20	8°
108117	ALESSANDRA DE CAR- VALHO BENTO	21/12/1976	5,80	0,00	5,80	9°
107614	MARCOS CLAIR VAVAS- SORI	07/03/1977	5,70	0,00	5,70	10°
106592	CLEIDE MARA KA- MCHEN	11/04/1974	5,50	0,00	5,50	11°
105621	OSEIAS DOS SANTOS	22/11/1978	5,40	0,00	5,40	12°
109237	MARCOS BOHON	03/05/1971	5,20	0,00	5,20	13°

SCHROEDER - FISCAL SANITARISTA I

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
106646	MARIO MULLER JU- NIOR	22/12/1964	8,40	0,30	8,70	1°
105820	REGIANE CANDICE SCHIOCHET	04/10/1975	7,30	0,32	7,62	2°
105952	PAULO HENRIQUE GNEIPEL	18/07/1967	5,90	0,00	5,90	3°
108252	PEDRO HILLESHEIM JUNIOR	25/08/1978	5,80	0,02	5,82	4°
108388	FRANCIELE BARATO	24/09/1982	5,80	0,00	5,80	5°
108792	ALESSANDRO ROSA	14/09/1983	5,40	0,32	5,72	6°
105451	ROGERIO OHF	04/08/1979	5,40	0,00	5,40	7°
108748	JEISON PEDRO BUT- TELBRUN	28/02/1984	5,30	0,00	5,30	8°

SCHROEDER - FONOAUDIÓLOGO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
107886	RAQUEL DE ARAUJO HERWEG	18/08/1982	5,90	0,10	6,00	1°
109282	GRASIELA SANTIN PIMENTEL	13/07/1980	5,10	0,00	5,10	2°

SCHROEDER - MÉDICO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108207	JORGE BRENNEISEN JUNIOR	15/12/1977	6,60	0,50	7,10	1°
108793	CRISTIANY BITTEN- COURT BENKENDORF	04/06/1979	6,10	0,30	6,40	2°
108198	ANA JULIA SCHIROKY	10/04/1980	5,90	0,44	6,34	3°
109184	AGNALDO PANDINI	01/12/1976	5,90	0,00	5,90	4°
108713	MARCOS CAMPINAS CATTETE REIS	27/06/1957	5,40	0,00	5,40	5°

SCHROEDER - MÉDICO PEDIATRA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108128	FERNANDA MAYUMI KANASHIRO	21/03/1982	7,20	0,00	7,20	1°

SCHROEDER - NUTRICIONISTA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108165	ANA PAULA SCHREINER	06/03/1984	8,10	0,10	8,20	1°
105790	ELZA MARIA SIEMS	08/07/1975	6,60	0,60	7,20	2°
108528	MARINA ELISA PFITZER	12/05/1988	6,80	0,00	6,80	3°

105023	CHEILA ADRIANE KLITZKE	23/08/1979	6,00	0,50	6,50	4º
107669	ANA PAULA DE MELLO	22/04/1985	6,10	0,00	6,10	5º
108968	GEORGIA ERDMANN DO NASCIMENTO	08/06/1982	5,20	0,00	5,20	6º
109019	KATIA CRISTIANE PASTORE	30/08/1988	5,10	0,00	5,10	7º
109013	JULIA SERPA	01/07/1986	5,10	0,00	5,10	8º

SCHROEDER - PSICÓLOGO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
106106	TAIS DANNA	12/01/1979	6,70	0,56	7,26	1º
105257	BRUNA CHIODINI	10/08/1987	6,00	0,02	6,02	2º
106021	AMANDA DO AMARAL PROENCA	05/04/1983	5,80	0,00	5,80	3º
105480	DEBORA PATRICIA GRANDO	01/12/1986	5,70	0,02	5,72	4º
106611	ALDRIN DUARTE	22/05/1979	5,70	0,00	5,70	5º
108281	ELISELLY ANA ROMAO	24/08/1987	5,30	0,00	5,30	6º

SCHROEDER - TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109110	DIBA FATIMA VEGINI	06/12/1963	6,30	0,30	6,60	1º
108874	JAQUELINE KELBERT SILVA	31/03/1984	5,70	0,00	5,70	2º

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – ÁREA 2

SCHROEDER - PROF. A – EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 H/S

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
106693	KAROLINA HARTH SILVEIRA	13/05/1976	6,10	0,04	6,14	1º
108577	GRETCHEN LILIAN ZOZ	21/02/1980	5,70	0,24	5,94	2º
105516	JULIANA HOLTZ	15/06/1987	5,50	0,12	5,62	3º
105855	ELMA MACIEL ALMEIDA	14/04/1974	5,30	0,00	5,30	4º

SCHROEDER - PROF. A – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 H/S

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
105960	ERMELINDA GROSSL SOHN	02/04/1957	6,40	0,02	6,42	1º
106261	JOSCEMARA PASQUALLI GESSER	10/12/1979	5,70	0,00	5,70	2º

SCHROEDER - PROF. A – ENS. FUNDAMENTAL – 40 H/S

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109190	SOLANGE SILVEIRA DE OLIVEIRA	24/01/1963	7,70	1,18	8,88	1º
108171	SCHEILA CRISTINA DA SILVA	13/12/1983	6,10	0,56	6,66	2º
105620	ZORAIDE RODRIGUES DA SILVA	15/09/1953	5,50	0,60	6,10	3º
105668	DANIELI LUTES PEREIRA KAUTZMANN	11/12/1982	6,00	0,00	6,00	4º
108152	SILVIA DOS SANTOS BATISTA	01/04/1981	5,60	0,00	5,60	5º

SCHROEDER - PROF. A – ENS. FUNDAMENTAL – 20 H/S

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF

108633	MIRIAN CONTREIRA PROENCA CORREA	28/07/1979	6,40	0,02	6,42	1º
SCHROEDER - PROF. C – EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 H/S						
INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108829	LOURDES ZELFELD ZOZ	10/04/1974	6,80	0,40	7,20	1º
108139	DANIELE LUCIANO	14/02/1986	5,90	0,62	6,52	2º
105095	IVANETE BARBOSA	04/03/1970	5,80	0,10	5,90	3º
107942	TEREZA STEFAN HARMEL	22/04/1980	5,90	0,00	5,90	4º
105614	SANDRA APARECIDA MONTEIRO LUTHER	20/10/1974	5,10	0,80	5,90	5º
106211	EDNA MARIA DA ROCHA	31/01/1974	5,80	0,02	5,82	6º
107774	JACI PATRICINIO DA SILVA	24/03/1962	5,70	0,02	5,72	7º
108054	LOURDES DELFINO DA SILVA DE ANDRADE	02/12/1973	5,00	0,52	5,52	8º
104975	JULIANA LETICIA SOHN STEINBACH	19/02/1984	5,30	0,02	5,32	9º

SCHROEDER - PROF. C – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 H/S

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108962	PRISCILA GRAVINA CIRIO	26/12/1985	5,20	0,04	5,24	1º

SCHROEDER - PROF. C – ENS. FUND. – 40 H/S – ED. FÍSICA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108517	JOSIANE FISCHER	24/02/1987	7,80	0,00	7,80	1º
107950	MARCOS ANTONIO FARI JUNIOR	06/03/1985	7,50	0,00	7,50	2º
105324	KLEBERSON WENDT	11/07/1986	7,40	0,00	7,40	3º
107966	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	12/04/1988	7,40	0,00	7,40	4º
109099	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	02/02/1988	7,00	0,20	7,20	5º
105564	EBERTON VARGAS TRENTIN	18/12/1978	6,90	0,02	6,92	6º
107641	SARA MICHELE SCHUMANN	01/01/1988	5,80	0,00	5,80	7º
105815	SANDRIGO BITENCOURT	17/07/1979	5,40	0,00	5,40	8º
105784	MURILO DEMARCHI FORMIGARI	27/03/1988	5,20	0,00	5,20	9º

SCHROEDER - PROF. C – ENS. FUND. – 40 H/S – SÉRIES INICIAIS

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
105662	CRISTINA KREPS CABREIRA	03/09/1987	7,40	0,12	7,52	1º
108984	RUTE NEIA GONCALVES PASSOLD	08/06/1982	6,40	0,30	6,70	2º

SCHROEDER - PROF. C – ENS. FUND. – 20 H/S – ALEMÃO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
105360	ANA GORETI HANG	06/06/1978	5,60	0,00	5,60	1º

SCHROEDER - PROF. C – ENS. FUND. – 20 H/S – ÉTICA E CIDADANIA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF

108785	ROQUE LUIZ BIESDORF	17/11/1976	8,10	0,22	8,32	1º
105166	PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	08/01/1962	7,50	0,62	8,12	2º
107476	ALBERTO LUIS CHAVES	21/10/1979	6,90	0,30	7,20	3º
108612	MAURICIO LUIS TOMASELLI	15/12/1972	6,40	0,00	6,40	4º
108564	CEZAR ANTONIO GUARIANTI	21/05/1965	6,00	0,00	6,00	5º

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – ÁREA 3

SCHROEDER - AGENTE DE ENDEMIAS

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
106343	KATIA REGINA POERNER	10/09/1988	7,50	0,40	7,90	1º
108738	MARCELO DE OLIVEIRA	13/02/1976	6,60	0,00	6,60	2º
106265	CLEYTON LUIS GREYTER	11/02/1983	6,40	0,00	6,40	3º
108052	ROSINA FORTESKI	28/10/1982	6,30	0,00	6,30	4º
109153	FABIELY CRISTIANI TOZETTO	04/09/1985	6,10	0,00	6,10	5º
106638	DOUGLAS DIAS FURTADO	07/09/1987	6,10	0,00	6,10	6º
108297	CLAUDEMIR LISKOSKI	04/07/1984	5,80	0,00	5,80	7º
107385	JANAINA HUBNER	19/08/1985	5,70	0,00	5,70	8º
108770	GILSON FERREIRA DE SOUZA	22/04/1978	5,50	0,00	5,50	9º
108752	ILVANE WUDTKE	03/02/1974	5,30	0,20	5,50	10º
109069	ODAIR JOSE SILVEIRA	17/08/1973	5,40	0,00	5,40	11º
109175	CLAUSON IVAN FRUHAUF	10/05/1989	5,30	0,00	5,30	12º
108663	OSMAR WIRTH	06/09/1970	5,00	0,00	5,00	13º

SCHROEDER - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109076	DONIZETE ESTEVAO DA ROCHA	03/08/1964	7,70	0,00	7,70	1º
106388	ARI JORGE DE SOUZA PITOMBEIRA	16/02/1963	6,90	0,70	7,60	2º
108675	JOICE MARIA MOREIRA	31/03/1982	6,70	0,00	6,70	3º
108060	FRANCIELE SALETE MELLA	23/09/1982	6,40	0,00	6,40	4º
108827	MARCOS DELLAGIUSTINA	01/09/1985	6,40	0,00	6,40	5º
109173	GILBERTO GODENY DE OLIVEIRA	30/08/1971	6,30	0,06	6,36	6º
106662	MICHELE VANESSA ALVES URNAU	19/08/1984	6,00	0,20	6,20	7º
105831	JOAO CARLOS LESCOVICZ	19/06/1960	6,10	0,00	6,10	8º
108273	GUILHERME LESSMANN	26/11/1991	6,10	0,00	6,10	9º
105959	DANIELA SAMULESCKI	26/08/1986	6,00	0,00	6,00	10º
108349	MARILENE BUSCH	01/10/1981	5,80	0,00	5,80	11º
108402	ADRIANE RABUSKE	09/10/1990	5,80	0,00	5,80	12º
106576	JESSICA SLOMP	30/05/1991	5,70	0,00	5,70	13º
105842	PATRICIA FERRARI	14/11/1984	5,60	0,00	5,60	14º
108919	PAULO ROBERTO FERREIRA	22/10/1981	5,50	0,00	5,50	15º

105454	OCLANIA DE SOUZA TODOAO	02/07/1990	5,40	0,00	5,40	16º
105693	ARICELIO DA SILVA FERNANDES	30/04/1978	5,40	0,00	5,40	17º
108362	DANIEL VIEIRA	25/03/1982	5,30	0,00	5,30	18º
105295	JAQUELINE JUNCKES	18/08/1988	5,20	0,00	5,20	19º
106050	SAULO DOS SANTOS ZINI	02/03/1984	5,20	0,00	5,20	20º
105766	RAFAEL CURCIO	09/12/1983	5,10	0,00	5,10	21º
104979	ELLEN CRISTINA FERREIRA	27/08/1991	5,10	0,00	5,10	22º
106125	ROSELAINE SCHULZ	17/08/1982	5,00	0,00	5,00	23º

SCHROEDER - AUXILIAR DE CONTABILIDADE

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108272	FABIANA DE SOUZA STRINGARI	01/05/1981	7,30	0,60	7,90	1º
106811	RAFAELA SUSAN KIENEN	01/07/1988	6,40	0,30	6,70	2º
108742	CARLOS EDUARDO CAMPREGHER	14/03/1988	6,70	0,00	6,70	3º
108769	ESTHER WINZ LEITE ALMEIDA	20/05/1980	6,70	0,00	6,70	4º
109031	MARCIA SCHWIAKOWSKI DONIN DA SILVA	19/04/1983	6,00	0,12	6,12	5º
109138	FLAVIO PEGORARO	02/11/1960	5,90	0,22	6,12	6º
108366	JAIR MOREIRA BRANCO	24/02/1981	5,90	0,00	5,90	7º
108275	MAYCON DARCI OGLIARI	20/12/1984	5,90	0,00	5,90	8º
108386	CRISTIANI FEUSTEL	07/05/1988	5,40	0,00	5,40	9º
106128	MAURI SCHULZ	11/11/1990	5,20	0,00	5,20	10º

SCHROEDER - AUXILIAR DE EXPEDIENTE

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
107973	RICARDO JOSE BIZATTO	09/02/1983	7,00	0,82	7,82	1º
108258	JADY SALLES NUNES	15/05/1979	7,50	0,00	7,50	2º
104952	VIVIAN SCHUNKE	27/07/1981	6,50	0,42	6,92	3º
108674	MARTHA RUBIA DROESE	15/02/1991	6,90	0,00	6,90	4º
108664	JAMILE JUNG PASQUALI	09/10/1985	6,20	0,44	6,64	5º
107948	MANOELLA STRINGARI STINGHEN	31/01/1989	6,60	0,00	6,60	6º
105968	MARCIANE NEUMANN STORTZ	17/11/1976	6,00	0,06	6,06	7º
108648	RUBIAMAR BATISTA MOREIRA IANCOVSKI	07/08/1973	6,00	0,00	6,00	8º
108480	MAIQUEL MACHADO	27/11/1981	5,80	0,20	6,00	9º
106387	CLAIR DE OLIVEIRA MORAIS	30/09/1968	5,90	0,00	5,90	10º
105386	PAULA ELENA ROSA VOELZ	23/01/1984	5,90	0,00	5,90	11º
108247	BRUNA TANISA MOREIRA	13/06/1986	5,70	0,00	5,70	12º
108133	MAICON RODRIGO BOFF	05/06/1984	5,70	0,00	5,70	13º
105669	SIMONE WEHRMEISTER MOHR	14/11/1972	5,60	0,00	5,60	14º

106883	CLEITON DE MOURA	21/01/1983	5,50	0,00	5,50	15°
109083	AIRTON ROBERTO JAGIELLO	06/02/1991	5,30	0,00	5,30	16°
108963	TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY	07/07/1992	5,30	0,00	5,30	17°
108261	GELSON STEIN	26/07/1976	5,20	0,00	5,20	18°
107342	EDMUNDO SPLITTER NETO	17/05/1956	5,10	0,00	5,10	19°
109054	MARIA JOANA BELLARMINO	31/03/1965	5,10	0,00	5,10	20°
108209	IVELI BAESSO	06/04/1962	5,00	0,00	5,00	21°

SCHROEDER - DESENHISTA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
106304	ILCEU BACHMANN	20/05/1974	6,10	3,75	0,10	9,95	1°
106539	CRISTIAN ADEMAR JAHN	11/02/1971	5,70	2,50	0,08	8,28	2°

SCHROEDER - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109180	ELMER SANDRO QUADROS	11/07/1970	7,90	0,30	8,20	1°
107438	OSWALDO GOMES JUNIOR	08/09/1960	7,10	0,10	7,20	2°
108554	AFONSO JOHANN	02/01/1963	7,00	0,16	7,16	3°
105589	BRUNA FRANCIELE RISTAU	16/02/1990	6,50	0,00	6,50	4°
105816	LINCON NICOCELLI	05/11/1990	6,30	0,00	6,30	5°
108929	SUELEN PAULSEN MACEDO	12/10/1983	6,20	0,00	6,20	6°
109154	DEBORA LEOCADIO MORALE	28/10/1969	6,00	0,00	6,00	7°
108398	DELEON DA ROSA	20/07/1986	5,90	0,00	5,90	8°
108691	JULIANA PATRICIA FISCHER	07/09/1990	5,20	0,00	5,20	9°

SCHROEDER - MÚSICO REGENTE

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
108807	CARLOS ROBERTO EGGERT JUNIOR	01/03/1983	8,00	5,00	0,10	13,10	1°
109220	EDER RODRIGO WITKOWSKY	17/06/1982	6,00	4,25	0,00	10,25	2°

SCHROEDER - RECEPCIONISTA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108913	JEFFERSON JORGE DE SOUZA	11/08/1968	7,50	0,00	7,50	1°
108534	GLAUCIA REGINA SEVEGNANI	14/05/1990	7,30	0,14	7,44	2°
108804	SUZANA PEREIRA LOPES	29/01/1985	7,30	0,06	7,36	3°
108228	BARBARA LAIS JUNKES	23/09/1991	7,10	0,04	7,14	4°
109192	KARINE VIERGUTZ MARQUES	14/11/1979	7,10	0,02	7,12	5°
107716	TEILA SARITA TOMASELLI	06/12/1984	7,00	0,00	7,00	6°
109179	MAIKE DIRLENE BOLDUANN	03/04/1985	6,90	0,00	6,90	7°

105618	NATALIA KERSTEN BRUMULLER	04/04/1992	6,90	0,00	6,90	8°
106036	MAGALI KUBNIK	27/04/1991	6,80	0,02	6,82	9°
108965	JESSICA ALINE KARSTEN	09/10/1989	6,80	0,00	6,80	10°
105551	QUECIA LAZZARIN GROSSELLI	23/11/1991	6,60	0,02	6,62	11°
109248	DAIANE POMMERENING SCHNAIDER	27/01/1987	6,60	0,02	6,62	12°
106631	MARCIA BRANDOLI	18/10/1990	6,60	0,00	6,60	13°
108611	ELIANE SIRLEI DA SILVA	12/09/1982	6,60	0,00	6,60	14°
109036	DEISE JEANE SEIDEL	22/06/1990	6,60	0,00	6,60	15°
106174	ESMERALDO CHIODINI NETO	14/09/2009	6,60	0,00	6,60	16°
105586	ADRIANA AVELINO	17/12/1981	6,60	0,00	6,60	17°
108007	ROSEMERI RIEGEL BLAESING	18/11/1980	6,60	0,00	6,60	18°
108424	MARISA COELHO MEDEIROS DOS SANTOS	24/11/1985	6,50	0,00	6,50	19°
106273	MIRIAN MASSANEIRO	29/06/1975	6,50	0,00	6,50	20°
108809	GEIZIELI NONATO	10/03/1987	6,50	0,00	6,50	21°
106281	ILIANE STINGHEN	09/01/1971	6,40	0,00	6,40	22°
107814	BEATRIZ CRISTINA JARSCHER	29/01/1992	6,30	0,00	6,30	23°
108300	DORACI FISCHER ZIEBELL	22/09/1973	6,30	0,00	6,30	24°
105489	JANE ANDREA SATIG DA SILVA	12/07/1983	6,20	0,00	6,20	25°
108474	KAREN REJANE DA SILVA URNAU	10/06/1990	6,20	0,00	6,20	26°
106124	MARIANE CRISTINA STRELOW	20/04/1992	6,10	0,04	6,14	27°
107591	LUCIANE BARBI DE CARVALHO	04/11/1982	6,10	0,00	6,10	28°
108705	RITIELIS JAQUELINI RODRIGUES	03/07/1989	6,10	0,00	6,10	29°
108320	MONISE FABIEN LESMANN	29/06/1986	6,10	0,00	6,10	30°
107721	FLAVIA FRANSCINE MARCARINI	15/11/1976	6,00	0,00	6,00	31°
108150	TATIANE DENISE DOS SANTOS	19/03/1984	6,00	0,00	6,00	32°
107744	KAREN LETICIA MORGENROTD	28/02/1986	6,00	0,00	6,00	33°
105590	CRISTINE AMORIM	28/02/1989	6,00	0,00	6,00	34°
108573	SILVANETE REGINA ZOZ	29/09/1971	5,90	0,00	5,90	35°
105899	CRISTINA FERNANDES	05/06/1977	5,90	0,00	5,90	36°
107719	REJANE WULF	18/10/1982	5,90	0,00	5,90	37°
105697	JAQUELINE LIERMANN NOGUEIRA SEILER	24/07/1981	5,90	0,00	5,90	38°
108035	ISABELLA NEDIA FERREIRA SILVA	22/01/1992	5,90	0,00	5,90	39°
105323	ELAINE CRISTINA BLAKA	20/03/1989	5,80	0,00	5,80	40°
108880	SAMARA DE SOUZA BORTOLOTTI	23/11/1968	5,80	0,00	5,80	41°
108647	ROSECLER DATSCH LANGE	13/06/1984	5,80	0,00	5,80	42°
108010	JESSICA BISEWSKI	22/03/1991	5,70	0,00	5,70	43°

105596	PATRICIA KOHLER	08/04/1991	5,60	0,00	5,60	44°
105236	KRISTIANE MATILDE DE SOUZA	24/04/1981	5,60	0,00	5,60	45°
105609	KATIERRI HELOA CAMILO	08/03/1992	5,50	0,04	5,54	46°
109114	DORILEIA KREUTZFELDT DE CARVALHO	09/07/1978	5,50	0,00	5,50	47°
104954	VIVIANE XAVIER	13/08/1971	5,50	0,00	5,50	48°
108578	ANA PAULA GROS-SKLATZ	29/01/1991	5,50	0,00	5,50	49°
106279	ELIZENE BORGES DE CAMPOS	26/09/1980	5,40	0,00	5,40	50°
108848	MERY ELEN REICHERT ALVES	01/10/1974	5,40	0,00	5,40	51°
108202	DRIELE PRESTINI LINDNER	22/07/1986	5,30	0,00	5,30	52°
107071	THAIS MARCELINO DA SILVA	03/08/1989	5,30	0,00	5,30	53°
108953	ERICA APARECIDA DOS REIS SANTOS	10/10/1989	5,30	0,00	5,30	54°
106071	DIRCE FELTRIN MAYER	25/01/1970	5,20	0,00	5,20	55°
106813	LUCIANA RIEDEL	31/05/1986	5,20	0,00	5,20	56°
107943	LEONICE MILLNITZ VERBINEN	07/01/1978	5,10	0,00	5,10	57°
108689	EDINA JOANA PISKE	04/03/1991	5,10	0,00	5,10	58°
108032	LUCI MARIA GERHARDT FALEIRO	18/09/1968	5,00	0,00	5,00	59°
105901	JOZIANE KLEMMANN	20/11/1981	5,00	0,00	5,00	60°

SCHROEDER - TÉCNICO EM QUÍMICA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
107397	CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA	26/12/1968	6,60	0,80	7,40	1°
106676	LORENCIO GILMAR URNAU	30/05/1980	7,30	0,02	7,32	2°
106102	DOUGLAS GONCALVES DE ALMEIDA	09/01/1986	7,30	0,00	7,30	3°
107374	EVERTON BERWANGER BALBOM	07/11/1985	6,80	0,20	7,00	4°
108226	JOAO BOSCO MOREIRA	31/01/1962	6,30	0,00	6,30	5°

SCHROEDER - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – I

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
109052	NILVA HAUBERT	08/02/1969	7,90	0,00	7,90	1°
105355	IVANETE MARIA FRANZ MULLER	23/01/1980	7,60	0,10	7,70	2°
108750	MARLICE DUVE BAADE	23/02/1968	7,70	0,00	7,70	3°
107835	JOSIANE APARECIDA BONETTI	25/09/1985	7,00	0,00	7,00	4°
106095	SALETE ANTONIA CZECHOWSKI DE OLIVEIRA	20/05/1966	7,00	0,00	7,00	5°
109055	DENISE DE FATIMA DA SILVA	20/12/1982	6,80	0,00	6,80	6°
108116	ZENILDA APARECIDA REINERT	16/07/1976	6,00	0,00	6,00	7°
108523	ADRIANA KREIS	02/07/1990	5,90	0,00	5,90	8°
107797	NILSE LOURENCO	10/03/1958	5,80	0,00	5,80	9°
109022	LOIVA SCHIAVON PAULSEN	25/05/1954	5,70	0,00	5,70	10°

105051	CLARINHA APARECIDA TEIXEIRA	06/06/1974	5,70	0,00	5,70	11°
107957	MARIA FABRICIO DE ALMEIDA	04/12/1950	5,30	0,00	5,30	12°
105399	ADELIR PIVA BONETTI	08/01/1961	5,30	0,00	5,30	13°
108181	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	29/06/1967	5,10	0,00	5,10	14°
106469	ROSELENE SALETE SELZLER CARDOSO	09/11/1975	5,00	0,00	5,00	15°
106460	NELI MEZOMO	11/12/1965	5,00	0,00	5,00	16°

SCHROEDER - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – II

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108106	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	31/03/1982	9,00	0,00	9,00	1°
107524	OSMAR GEORO	05/10/1974	5,70	0,00	5,70	2°
108846	JAIME SEIDEL	07/06/1960	5,00	0,00	5,00	3°

SCHROEDER - COVEIRO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NT	NF	CLASSIF
108987	ALICIO OSS-EMER	04/03/1976	7,70	0,00	7,70	1°
108098	JOSE ROBERTO REINERT	15/11/1977	7,70	0,00	7,70	2°
108927	LEOPOLDO CELIO DE SOUSA	03/07/1967	7,50	0,00	7,50	3°

SCHROEDER - ELETRICISTA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
107429	OSVINO KRAUSE	10/03/1974	8,60	5,00	0,00	13,60	1°
108031	ANTONIO CARLOS MACHADO	02/03/1961	8,40	5,00	0,00	13,40	2°

SCHROEDER - MOTORISTA

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
108397	ADELAR RABUSKE	21/02/1967	8,40	5,00	0,00	13,40	Desclassificado*
107780	ODAIR STEINERT	13/12/1981	7,90	5,00	0,12	13,02	1°
108652	MARCIO ODINEI BUZZI	09/06/1980	8,30	4,40	0,00	12,70	2°
108568	JAIDIR MILTON BASTISTA	18/10/1965	7,70	5,00	0,00	12,70	3°
107093	JAIR BORBA	08/02/1968	6,60	5,00	0,02	11,62	4°
108777	ROMILDO WOISKY	25/12/1959	6,80	3,80	0,00	10,60	5°

* O candidato Adelar Rabuske foi desclassificado pela Comissão de Concurso Público tendo em vista que não atendeu ao disposto no Item 7.2.3 do Edital de Concurso Público n.º 001/2009/GAB/PMS.

SCHROEDER - MOTORISTA DE CAMINHÃO

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
105290	WANDERLEY ALFREDO VOGEL	16/05/1967	8,70	3,90	0,00	12,60	1°
107443	RAMON MUSCY BRANDAO	27/12/1976	7,90	4,50	0,08	12,48	2°
105297	RONALDO STEINBACK	06/08/1984	6,00	4,50	0,00	10,50	3°

SCHROEDER - OPERADOR DE MÁQUINA I

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
108749	WILSON GIEBELMEIER STRELOW	25/07/1970	8,30	4,90	0,10	13,30	1°



105353	GILMAR TABORDA RIBAS	09/09/1979	6,40	4,70	0,16	11,26	2º
--------	----------------------	------------	------	------	------	-------	----

SCHROEDER - OPERADOR DE MÁQUINA II

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
105440	ODAIR VIDAL	18/03/1973	7,20	5,00	0,00	12,20	1º
107890	ALEXANDRE DECKER CARVALHO	24/08/1982	7,70	3,10	0,10	10,90	2º
109057	RONESIO MULLER	20/02/1981	5,70	4,50	0,16	10,36	3º

SCHROEDER - OPERADOR DE MÁQUINA III

INSC	NOME	D.NASC.	NO	NP	NT	NF	CLASSIF
107242	NILSON EING	15/06/1967	7,30	5,00	0,62	12,92	1º
107911	EDUARDO LUIZ BUSARELLO	14/07/1989	7,70	5,00	0,12	12,82	2º

Schroeder (SC), 17 de fevereiro de 2010
 FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Concurso Público - Edital N° 004/2009/SMSAS/PMS – ESF - Resultado Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL N° 004/2009/SMSAS/PMS – ESF
 RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, publica o resultado final do Concurso Público para cargos da Estratégia Saúde da Família, considerando o Item VIII do Edital de Abertura de Inscrições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 060, de 11 de novembro de 2008, e no Decreto n°. 1.897/2008, bem como demais disposições legais aplicáveis.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
MARLICE DUWE	6,7	1º
CATIA MARA DALLAGNOLO	6,1	2º

Cargo: MÉDICO (horário de trabalho - 8h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00)

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS KOTH MENEGON	8,1	1º
ALINE MULLER	7,5	2º

* NF – Nota Final

Schroeder(SC), 18 de fevereiro de 2010.
 Comissão de Concurso Público

Concurso Público - Edital N° 005/2009/SMSAS/PMS – ESF/NASF - Resultado Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL N° 005/2009/SMSAS/PMS – ESF/NASF
 RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, publica o resultado final do Concurso Público para cargos da Estratégia Saúde da Família/Núcleo

de Apoio à Saúde da Família, considerando o Item VIII do Edital de Abertura de Inscrições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 060, de 11 de novembro de 2008, e no Decreto n°. 1.897/2008, bem como demais disposições legais aplicáveis.

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARA KLOWASKI ALVES	10,8	1º

Cargo: FARMACÊUTICO

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
DENISE ERIG ROCHA DE SOUZA	17,7	1º
DIANA FLÁVIA HARMEL	11,0	2º
CRISTIANE PORTES RIBEIRO	8,7	3º
MONIQUE CARNIEL BELTRAMI	7,7	4º
KAREN PONTALTI VELHO DA ROCHA	6,9	5º

Cargo: FISIOTERAPEUTA

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FELIPE VINOTTI DA SILVA	17,4	1º
GELI CRISTINA BERTON KOSTROWSKI	9,1	2º
JAIRO AMAURI STIZ	6,6	3º
ELAINE CRISTINA TASSI	6,4	4º
GIOVANA APARECIDA MAFRA	6,4	5º

Cargo: PSICÓLOGO

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
THAIS ROBERTA SCHAUFFERT	7,25	1º

* NF – Nota Final

Schroeder(SC), 18 de fevereiro de 2010.
 Comissão de Concurso Público

ATA DE REGSIRP DE PRÇEO PREGÃO Nº 40/2009-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2009

Número do Registro de Preços: 19/2009 Data do Registro: 13/11/2009 Válido até: 13/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de consumo e gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Setor de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao lo

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	FILTRO DE CAFÉ Nº. 103 EM CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA	CX	EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)	BRIGITA	1,7800	1
2	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL EM EMBALAGENS DE 1Kg CADA	PC	EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)	ARO	2,0400	1
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM FRASCOS DE 100ml	FR	EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)	ADOCYL	2,3700	1
4	LEITE SEMIDESNATADO, EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)	LIDER	1,6000	1
5	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRA MÉDIA, EM EMBALAGENS DE 500g CADA	PC	ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664) EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)	LONDRINA	5,5000 5,5400	1 2

SCHROEDER, 13 de Novembro de 2009.

ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2009-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 53/2009

Número do Registro de Preços: 53/2009 Data do Registro: 16/11/2009 Válido até: 16/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Reagente para Cloro livre DPD para realização de análise da água para suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Reagente para Cloro Livre DPD, para 10ml de amostra, embalagem individual (sache) aluminizado, com reagente necessário para 01 (um) teste. Embalagem (caixa/pacote) com 1000 (mil) saches. Cada sachê deverá ser rotulado e conter data de validade do conteúdo.	CX	METROLOGICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (10459)		862,1000	1

SCHROEDER, 16 de Novembro de 2009.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2009-FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2009

Número do Registro de Preços: 14/2009

Data do Registro: 18/11/2009

Válido até: 18/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Água sanitária com cloro ativo frasco com 5 litros	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		3.2500	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		5.2800	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		5.4000	3
2	Cera líquida incolor com polímero acrílico, emulsão de polietileno (antiderrapante) surfactante plastificantes, dispersante, conservante, essência e água. Frasco com 750ml.	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2.5000	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		4.0500	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		7.0000	3
3	Copos descartáveis de 180ml normatizado pelo INMETRO, pacote com 100 unidades.	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1.9500	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		2.0000	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2.0400	3
4	Desinfetante 5 litros eucalipto com germicida e bactericida	UN	QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		5.6000	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		5.7000	2
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		6.0000	3
5	Detergente neutro concentrado para lavagem louças com 500ml biodegradável	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		0.7200	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0.7900	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		1.0000	3
6	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0.9500	1
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1.0000	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		1.5000	3
7	Espanja de limpeza dupla face multiuso, com espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibra sintética abrasiva, medindo 110mm x 75mm x 20mm	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		0.3000	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0.3600	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		0.6100	3
8	Inseticida para matar barata e formigas com no mínimo 300ml cada, Aerosol	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		3.9500	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		5.4000	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		6.0000	3
9	Lustra moveis, cremoso, com 200ml	UN	QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		0.9500	1
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1.0000	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1.9000	3
10	LIMPADOR DE VIDROS COM 500ml	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1.0100	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		1.4400	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		1.9000	3
11	PÁ PLÁSTICA DE LIXO	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		0.9500	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1.0500	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		1.6500	3
12	PANO DE LIMPEZA NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 60x90cm	UN	QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		1.4000	1
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1.8900	2
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		1.9500	3
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1.9500	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		1.9500	5
13	PANOS DE LOUÇA REFORÇADO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 44x77cm	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		0.7400	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		1.3500	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1.6900	3
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		1.6900	4
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		1.6900	5
14	PAPEL HIGIÊNICO SUPER BRANCO COM 4 ROLOS 60x10cm CADA ROLO	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2.2400	1
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2.2500	2
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		2.7000	3
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2.7000	4
15	ODORIZADOR DE AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, PROPILENOGLICOL, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA E PROPOLENTE (BUTANO/PROPANO)	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		5.2500	1
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		6.1700	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		6.1700	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		6.1700	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2009

Número do Registro de Preços: 14/2009 Data do Registro: 18/11/2009 Válido até: 18/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		6,5900	5
16	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE PACOTE C/ 5kg	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		12,6500	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		13,8500	2
17	RODO PARA PASSAR CERA (2 EM 1), COM ESPUMA E CABO	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2,4800	1
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		2,4900	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,9000	3
18	REMOVEDOR DE CERAS E IMPEMEABILIZANTE, PRÍNCIPIO ATIVO BUTILGLICOL	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		8,0500	1
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		31,3300	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		31,3300	3
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		34,4000	4
19	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 5 BARRAS DE 200g	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,1000	1
			BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		3,1500	2
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		4,0500	3
20	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO, 100l (73x87x0,07) 7 MICRAS ESP PACOTE C/ 100 UND	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,8300	1
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		16,8400	2
			BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		17,4500	3
21	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO, 20l (39x52x0,04) PACOTE C/ 100 UNID	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		4,0000	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		4,6000	2
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		6,2300	3
22	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE PACOTE C/ 5kg	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		5,5500	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		6,9900	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		7,5000	3
23	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE 1,80m	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		7,0000	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		9,8000	2
24	VASSOURA COM CERDAS DE PLASTICO	UN	QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		2,5000	1
			BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2,7000	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,6000	3
25	SAPONÁCEO MÚLTIPLO USO COM PURO SABÃO DE COCO, DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE, ABRASIVO POTE COM 500g	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1,5500	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,6500	2
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		2,7600	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		2,7600	4
26	LUVAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA FORRADA, INTERNAMENTE AVELUDADA, ANTIDERRAPANTE, ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NO TAMANHO MÉDIO	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,6900	1
			BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1,7000	2
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		2,2900	3
27	LIMPADOR COM BRILHO DILUÍVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: CERA TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTES, CORANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE: NOMIL FENOL ETOXILADO E SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIETILENO. FRASCO C/ 500ml	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2,7400	1
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		2,7500	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,9700	3
28	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		3,2000	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,5000	2
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		4,7500	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		4,7500	4
29	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS COM SUPORTE	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		3,1900	1
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		3,2000	2
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		5,2500	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		5,2500	4
30	FÓSFORO EM CAIXA C/ 240 5cm, C3 FÓSFORO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES	UN	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		1,6500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 14/2009

Número do Registro de Preços: 14/2009 Data do Registro: 18/11/2009 Válido até: 18/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		2,1600	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		2,1600	3
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,1600	4
31	LIXEIROS COM TAMPAS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		17,8300	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		31,8000	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		35,0000	3
32	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO P/ HIGIENE DAS MÃOS FRASCO C/ 5 LITROS	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		8,5000	1
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		11,5200	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		18,0000	3
33	RODO REFORÇADO DE ALUMÍNIO DE 0,60m COM BORRACHA SUBSTITUÍVEL	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		22,2800	1
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		29,8200	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		29,8200	3
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		29,8200	4
34	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO AUTO BRILHANTE 5 LITROS ACRÍLICA METALIZADA	FR	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		64,5000	1
			BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		70,4000	2
35	luva cirúrgica, material látex natural, tamanho médio, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica, caixa com 100 unidades	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		21,5000	1
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		23,0000	2
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		24,0000	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		24,0000	4
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		24,0000	5
36	Álcool etílico, tipo gel anti-septico/hidratante, aplicação anti-sepsia das mãos, características adicionais bico dosador, concentração 99,99%, embalagem 5 litros	LT	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		32,0000	1
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		32,5000	2
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		39,8500	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		39,8500	4
37	Álcool etílico para limpeza e higienização de objetos e ambientes, embalagem de 1 litro, 92,8° INPM.	UN	BRIJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (8973)		2,7500	1
			EXPRESAO COM. DE MAT. DE INFORMATICA E SERV. LTDA (10763)		3,0800	2
			ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (7482)		3,0800	3
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		3,0800	4
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,0800	5
			QUALICLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (10754)		3,2800	6

SCHROEDER , 18 de Novembro de 2009.



ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 23/2009-FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2009

Número do Registro de Preços: 13/2009

Data do Registro: 18/11/2009

Válido até: 18/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de kits enxoval de bebê para atender famílias assistidas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme resolução nº. 01/2009 do Conselho Municipal de Assistência Social da Prefeitura Mu

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Calça plástica tamanho nº. 2, interno 100% poliéster, externo 100% polyamida, contendo identificação do fabricante, com código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,9500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		3,9900	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		4,0300	3
2	Calça plástica tamanho nº. 3, interno 100% poliéster, externo 100% polyamida, contendo identificação do fabricante, com código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		4,1500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		4,2000	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		4,2600	3
3	Calça plástica tamanho nº. 4, interno 100% poliéster, externo 100% polyamida, contendo identificação do fabricante, com código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		4,3600	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		4,3900	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		4,6000	3
4	Cobertor infantil com debrum, 90% polipropileno, 10% poliéster, contendo identificação do fabricante, código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, em diversas cores, com motivos infantis, antialérgicos e medidas 0,90 x 1,10 m.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		31,9500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		32,0000	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		32,1400	3
5	Lençol para berço 100% algodão, com elástico, 1,50 x 0, 90 m, com instrução de lavagem, com código de barra e descrição da composição do produto, identificação do fabricante, cores sortidas.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		9,4800	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		9,5000	2
6	Pacotes de cueiros, contendo 03 unidades, tecido 100% algodão, flanelado, medindo 80x80 cm, contendo identificação do fabricante, com código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		21,0000	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		21,0500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		21,1000	3
7	Pacotes de fraída descartável infantil, tamanho "P" c/ 10 unidades, com instrução de uso, código de barra, com composição do produto e antialérgica.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		9,3500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		9,4000	2
8	Pacotes de fraída pano com 05 unidades, 100% algodão, tecido duplo, medindo 80x60, contendo identificação do fabricante, com código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas e antialérgica.	UN	ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		7,9500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		7,9800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		8,0000	3
9	Pagão tamanho G, com 03 peças, 100% algodão, com punho, em diversas cores, contendo na embalagem identificação do fabricante, código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		13,4500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		13,4900	2
10	Pares de meia, 100% polyamida, de diferentes cores, para bebês até 06 meses, com identificação do fabricante, com código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,8500	1
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		2,8900	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		2,9200	3
11	Tip top tamanho G, em tecido plush, 100% algodão, com punho e pé, em diversas cores, com botão de pressão, contendo na embalagem identificação do fabricante, código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		32,7400	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		32,7500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		33,0000	3
12	Tip top tamanho M, em tecido plush, 100% algodão, com punho e pé, em diversas cores, com botão de pressão, contendo na embalagem identificação do fabricante, código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		32,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		32,1000	2
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		32,2500	3
13	Tip top tamanho P, em tecido plush, 100% algodão, com punho e pé, em diversas cores, com botão de pressão, contendo na embalagem identificação do fabricante, código de barra, descrição da composição do produto e instrução no modo de lavar, cores sortidas.	UN	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		30,9800	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		30,9900	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		31,1500	3
14	Toalha de banho infantil, tamanho padrão, com instrução de lavagem, com código de barra e descrição da composição do produto, identificação do fabricante, cores sortidas.	UN	ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		17,3900	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		17,4000	2
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		17,4500	3
15	Travessieiros de Berço tamanho 30 x 40 em espuma, anti alérgico, com instrução de lavagem, com código de barra e descrição da composição do produto, identificação do fabricante, cores sortidas	UN	TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		10,5500	1
			ADMINISTRA DIS. E MAT. DE ESCR. LTDA ME (10664)		10,6000	2
			LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (10587)		10,6300	3

SCHROEDER , 18 de Novembro de 2009.

Turvo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto 04/2010

DECRETO Nº 004/10, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM INCLUSÃO NO PPA 2010 A 2013 E NA LDO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis 1.923/2009, de 23 de Janeiro de 2009 e 1.982/2009 (LOM) de 28 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Turvo, no valor de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais) para ser utilizado na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, assim classificado:

07.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.0044.2019 – Manut e Func. Sec de Transp, Obras e Serv Públicos
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0090 () – Aplicações DiretasR\$ 782.000,00

Art. 2º. A execução do disposto no art. 1º correrá à conta dos recursos de Operação de Crédito a ser realizada junto ao BNDES/FINAME através do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 10 de fevereiro de 2010.

JAIR TORETI

Prefeito Municipal em exercício

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO

Secretário de Adm. e Finanças-designado.

Rescisao do Contrato 105/2009

RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço a Prefeitura Municipal de Turvo - SC, com sede à Rua Nereu Ramos, nº. 588, nesta Cidade, CNPJ nº. 82.548.983/0001-60 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua: Victor Meireles, nº 600, sala 814, comercial Orlando Odílio Koerich, Bairro Campinas, Município de São Jose Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.880.941/0001-18, Inscrição Estadual nº. 254.380.1904.261.147, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com o Art. 78 e Inciso II, III e V da Lei 8.666/93 e ainda observando a cláusula 10ª, itens C.2, C.3 e C.5 Alínea I e do contrato nº. 105/2009, resolve:

Cláusula Única: Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº. 105/2009, firmado em 19/11/2009 entre as partes.

Turvo – SC, 20 de Janeiro de 2010

EVERTON ALDIR SCHIMITD

Prefeito Municipal Em Exercício

Rescisao do Contrato 79/2009

RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço a Prefeitura Municipal de Turvo - SC, com sede à Rua Nereu Ramos, nº. 588, nesta Cidade, CNPJ nº. 82.548.983/0001-60 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua: Victor Meireles, nº 600, sala 814, comercial Orlando Odílio Koerich, Bairro Campinas, Município de São Jose Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.880.941/0001-18, Inscrição Estadual nº. 254.380.1904.261.147, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com o Art. 78 e Inciso II, III e V da Lei 8.666/93, onde prevê o não cumprimento das cláusulas contratuais e ainda observando a cláusula 13ª do contrato nº. 79/2009, resolve:

Cláusula Única: Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº. 79/2009, firmado em 22/07/2009 entre as partes.

Turvo – SC, 20 de Janeiro de 2010

EVERTON ALDIR SCHIMITD

Prefeito Municipal Em Exercício

Contrato PMT 07/2010

CONTRATO N.º 07/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: POSTO ROMANO LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de 160.00 (cento e sessenta mil) litros de Óleo Diesel Comum e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de gasolina filtrada comum
DA VIGÊNCIA: 12/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 401.950,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e cinquenta reais)).
Data da assinatura: 12/01/2010

Contrato PMT 08/2010

CONTRATO N.º 08/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: POSTO CLAVINHO LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento 15.000 (quinze mil) litros de álcool hidratado comum
DA VIGÊNCIA: 12/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 12/01/2010

Contrato PMT 09/2010

CONTRATO N.º 09/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: EDIANE DACOREGIO ROHLING
DO OBJETO: O objeto é a prestação dos serviços especializados de medicina veterinária para atendimento no município de turvo no exercício de 2010.
DA VIGÊNCIA: 12/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 21.300,00, (vinte e um mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 12/01/2010

Contrato PMT 10/2010

CONTRATO N.º 10/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: EDUARDO ROVARIS
DO OBJETO: O objeto é o assessoramento jurídico ao poder exe-



cutivo na elaboração de contratos, pareceres nos processos de licitação, redação de Projetos de Lei e demais atos administrativos e assessoria jurídica em geral, na condição de advogado com capacidade profissional reconhecida no ramo de Direito Público interno e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, DA VIGÊNCIA: 12/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data da assinatura: 12/01/2010

Contrato PMT 11/2010

CONTRATO N.º 11/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: ESET ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos na atualização de boletins de logradouros, atualização no banco de dados, atualização das secções em cada BCI e a conferência final dos valores do IPTU.
DA VIGÊNCIA: 13/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 13/01/2010

Contrato PMT 12/2010

CONTRATO N.º 12/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: JOSÉ SIDNEI JANUARIO
DO OBJETO: Consiste o objeto em prestar assessoramento bem como executar os serviços na área de Licitações e Contrato com assessoramento na área financeira com capacidade profissional reconhecida no ramo de Contabilidade, Licitações, Contratos e Financeiro e devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade
DA VIGÊNCIA: 13/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 13/01/2010

Contrato PMT 13/2010

CONTRATO N.º 13/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: MOACIR MARAGNO
DO OBJETO: O Objeto A Prestar Os Serviços De Vigia Todos Os Sábados, Domingos E Feriados No Período Diurno, Na Garagem E No Prédio Da Prefeitura Municipal Durante O Exercício De 2010.
DA VIGÊNCIA: 13/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: 13/01/2010

Contrato PMT 14/2010

CONTRATO N.º 14/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: NEWCARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção dos relógios pontos da Prefeitura Municipal de Turvo.
DA VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).
Data da assinatura: 13/01/2010

Contrato PMT 15/2010

CONTRATO N.º 15/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: JOSE SEVERIANO DA SILVA
DO OBJETO: O objeto e a prestação de serviços técnicos de orientação e supervisão nos serviços de mineração no âmbito do município de Turvo/SC, acompanhar processos de licenças ambientais

e preencher relatórios necessários aos órgãos competentes, durante os meses de janeiro a dezembro de 2010.
DA VIGÊNCIA: 13/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 13/01/2010

Contrato PMT 16/2010

CONTRATO N.º 16/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: EMPRESA MELHORAMENTOS DE TURVO LTDA
DO OBJETO: O objeto é a Locação de 02 (duas) salas comerciais, uma com área de 14,58m², denominada sala 09 e outra com área de 13,77m², denominada sala 08, localizadas na Rua do Expedicionário, Centro, Turvo/SC, para funcionamento da escola municipal de teclados.
DA VIGÊNCIA: 13/01/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 13/01/2010

Contrato PMT 17/2010

CONTRATO N.º 17/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: ELVINO EDER SIMIONATO – ME
DO OBJETO: O objeto é o fornecimento de material de expediente para manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças, do município de Turvo/SC e material escolar para as escolas de ensino fundamental, creches e pré escolares municipais
DA VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 77.638,00 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais).
Data da assinatura: 01/02/2010

Contrato PMT 18/2010

CONTRATO N.º 18/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: CLAUDEMIR DA SILVA MACHADO
DO OBJETO: O objeto da locação de 01 imóvel constituído uma área de 232,80m² - localizado na Rua Domingos Maragno esquina com a rua José Malgaressi, centro - Turvo/SC, destinado para o funcionamento da Creche C.E.I. Professora Maria das Dores Cordeiro Angeloni
DA VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Data da assinatura: 03/02/2010

Contrato PMT 19/2010

CONTRATO N.º 19/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: ARNILDO STECKERT JÚNIOR
DO OBJETO: O objeto constitui em prestar assessoramento jurídico ao poder executivo, extrajudicialmente e judicialmente, acompanhando ações ajuizadas, ajuizando as que forem necessárias, mediante procurações com poderes expressos, bem como praticar todos os atos atinentes ao conhecimento científico na área das ciências jurídicas, na condição de advogado com capacidade profissional reconhecida no ramo de Direito Público interno e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
DA VIGÊNCIA: 10/02/2010 a 31/12/2010
DO VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Data da assinatura: 10/02/2010

Contrato PMT 20/2010

CONTRATO N.º 20/2010



CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TURVO/SC
CONTRATADO: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a finalização da execução da pavimentação asfáltica da Rua José Roberto Triches, Compreendendo o Trecho I e Trecho II com área total de 1.060 metros lineares, todo serviço será executado conforme planilha e projetam em anexo, doravante denominados simplesmente "Serviços".

DA VIGÊNCIA: 12/02/2010 a 14/03/2010

DO VALOR: R\$ 325.441,59 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Data da assinatura: 12/02/2010

Contrato PMT 21/2010

CONTRATO N.º 21/2010

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TURVO/SC

CONTRATADO: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETO: objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica da estrada Municipal TVO 353 e parte da TVO 354, que liga o distrito de Morro Chato a SC 285, passando pelas comunidades de Linha Contessi, Nova Esperança e Vila Pazini, com extensão de 8,525 km." sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao edital de concorrência pública nº. 79/2009 e proposta da contratada, datada de 29/10/2009. que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.

DA VIGÊNCIA: 12/02/2010 a 12/02/2011

DO VALOR: R\$ 5.642.515,08 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos)

Data da assinatura: 12/02/2010

Ordem de Serviço 01/2010

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2010

Fica autorizada a Empresa SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Francisco Martinhago, n]. 258, Bairro Mina do Mato, no município de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50, participante da Licitação nº 56/2009, na modalidade de Tomada de Preço, a executar e concluir as obras de Pavimentação Asfáltica da Rua José Roberto Triches, Compreendendo o Trecho I e Trecho II com área total de 1.060 metros lineares, todo serviço será executado conforme planilha e projeto em anexo, doravante denominados simplesmente "Serviços". Sendo o valor restante e total desta Ordem de serviço da obra de R\$: 325.441,59 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), sendo que este valor será parte de recursos dos convênios nº. 0266317-33/2008 e 0264324-74/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de Turvo-SC e o Ministério das Cidades neste ato representada pela Caixa Econômica Federal e parte de contrapartida sendo com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Turvo - SC. Os preços previstos serão a única remuneração devida à CONTRATADA pela prestação dos Serviços, e serão pagos conforme estipulado na licitação. A empresa contratada terá o prazo Máximo de cinco (05) dias úteis a partir do recebimento desta ordem de serviço para dar início as obras.

Turvo/SC, 12 de fevereiro de 2010.

JAIR TORETI

Prefeito Municipal em Exercício

Recebi em: .12/02/2010

ADEMIR LOCKS

Diretor Administrativo

Setep Construções Ltda.

Ordem de Serviço 02/2010

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2010

Fica autorizada a Empresa SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Francisco Martinhago, n]. 258, Bairro Mina do Mato, no município de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50, doravante designada CONTRATADA, participante do Processo Licitatório nº. 79/2009 na Modalidade de Concorrência Pública nº. 79/2009, Homologada em 18/11/2009, a executar as obras EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA MUNICIPAL TVO 353 E PARTE DA TVO 354, QUE LIGA O DISTRITO DE MORRO CHATO A SC 285, PASSANDO PELAS COMUNIDADES DE LINHA CONTESSI, NOVA ESPERANÇA E VILA PAZINI, COM EXTENÇÃO DE 8,525 KM.. no município de Turvo - SC, tudo será executado conformes memorial descritivo, orçamento e projetos de execução. No valor total da Obra valor de R\$ Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 5.642.515,08 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), sendo R\$: 4.590.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil reais) do convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Turvo - SC e o Governo do estado de Santa Catarina representada pela Secretaria Regional de Desenvolvimento de Araranguá e o valor de R\$ 1.052.515,08 (Um milhão, cinqüenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos) a titulo de contrapartida da Prefeitura Municipal de Turvo - SC, sendo estes valores referentes a mão de obra R\$ 2.926.545,93 (Dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) equivalente a 51,87% (cinqüenta e um virgula oitenta e sete por cento) do total do contrato e referentes a materiais o valor de R\$: 2.736.414,49 (Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 48,13% (Quarenta e oito virgula treze por cento) do total do contrato, conforme proposta preços apresentada pela empresa participante da licitação, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente contrato.

Os preços previstos serão a única remuneração devida à CONTRATADA pela prestação dos Serviços, e serão pagos conforme estipulado na licitação. A empresa contratada terá o prazo Máximo de cinco (05) dias úteis a partir do recebimento desta ordem de serviço para dar início as obras.

Turvo/SC, 12 de fevereiro de 2010

JAIR TORETI

Prefeito Municipal em Exercício

Recebi em: .12/02/2010

ADEMIR LOCKS

Diretor Administrativo

Setep Construções Ltda.

Vidal Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital Pregão Presencial 05/2010

Prefeitura de Vidal Ramos

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos

Setor de Compras

PREGÃO Nº. 05/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente certame destina-se a contratação dos itens que seguem, de acordo com as condições contidas neste edital, para a 7ª Doce Festa que será realizada nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2010 no Parque Municipal de Even-

tos, nesta cidade: Locação de estruturas (tendas para standes de Expo-feira; estrutura de Lona Coberta da praça de alimentação; palco coberto para show artístico 7 x 5 m; Locação de Coberta especial para espaço de Show artístico; Locação Divisórias Euablock para standes; Locação banheiro químico). Contratação de equipamentos e serviços de iluminação e sonorização (Rádio feira, Show Artístico, Moto Velocidade, Rodeio Crioulo); Contratação de empresas de segurança; Contratação de alimentação para pessoal de apoio e seguranças; Contratação (locação) material e serviços de decoração do ambiente informativos de orientação; Contratação de serviços de divulgação do evento (cartazes, panfletos, radiodifusão, televisão, carro de som, Contratação Material e serviços eletricitas para equipar os standes e pavilhões; Locação Gerador de energia. Conforme Termo de Referência (Anexo II), deste Edital.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pelo PORTARIA Nº. 257/2005 de 26/08/2005, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2010, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 hrs do dia 01 de março de 2010

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANÇES: Às 10:00 hrs do dia 01 de março de 2010, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Gabinete do Prefeito.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-1122, email: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 17 de fevereiro de 2010.

NABOR JOSÉ SCHMITZ

Prefeito Municipal

Videira

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 0096/10

PORTARIA nº 0096/10

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar ARNALDO POSANSKE, VOLNEI GRANETTO, CELSO BRANCHER, ALCINDO POLEZZO E ULISSES GHELLER, para comporem Comissão de Avaliação, a fim de avaliarem, no prazo de 10 (dez) dias, um "Conjunto Britador" como bem inservível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei

nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 9 de fevereiro de 2.010.

JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA

Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 9 dias do mês de fevereiro de 2.010.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR

Secretário de Administração

Portaria nº 0097/10

PORTARIA nº 0097/10

Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 492/10,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a JOVAIR MATOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais I – CE02 – J, a partir de 22 de março de 2.010 até 22 de junho de 2.010, referente ao quinquênio de 1º de julho de 2.004 até 30 de junho de 2.009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2.010.

Videira, 11 de fevereiro de 2.010.

JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA

Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.010.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR

Secretário de Administração

Portaria nº 0098/10

PORTARIA nº 0098/10

Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 259/10,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a CARLOS ANDRÉ FRANCHIN, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados – E-PE-OPE-I – D, a partir de 03 de março de 2.010 até 03 de junho de 2.010, referente ao quinquênio de 06 de maio de 2.003 até 05 de maio de 2.008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2.010.

Videira, 11 de fevereiro de 2.010.

JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA

Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.010.



HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0099/10

PORTARIA nº 0099/10
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 153/10,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a ARI WURZIUS, Agente Serviços Gerais I – CE02 – J, a partir de 1º de março de 2.010 até 1º de junho de 2.010, referente ao quinquênio de 1º de julho de 2.004 até 30 de junho de 2.009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.010.

Videira, 11 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0100/10

PORTARIA nº 0100/10
Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 110/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município e, no art. 186 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores BENJAMIN AMAURI XAVIER DE OLIVEIRA, MARCOS DEMARTINI e ADRIANA ELVIRA FORNAZARI, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referidos no Processo Administrativo nº 110/2010.

Parágrafo único - Os servidores integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta e elaboração do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0025/10.

Videira, 12 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 12 dias de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0101/10

PORTARIA nº 0101/10
Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 201/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município e, no art. 186 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA ELVIRA FORNAZARI, ILVA FARINA e PATRÍCIA MARQUES, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referidos no Processo Administrativo nº 201/2010.

Parágrafo único - Os servidores integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta e elaboração do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 0044/10.

Videira, 12 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 12 dias de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0102/10

PORTARIA nº 0102/10
Concede Licença Gestação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 91 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Conceder Licença Gestação de 120 (cento e vinte) dias à servidora ONDINA ALVES DE MORAES SIEBAUER, Agente de Serviços Gerais I, CE02, a partir de 8 de fevereiro de 2.010 até 7 de junho de 2.010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2.010.

Videira, 12 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 12 dias de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0103/10

PORTARIA nº 0103/10
Designa Ana Cláudia Cagnin para exercer Função Gratificada que especifica.



O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar ANA CLÁUDIA CAGNIN, Agente Técnico Administrativo, E-PE-SAU-I, para, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, símbolo FG-3, com a remuneração de Lei, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.010.

Videira, 12 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 12 dias de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0104/10

PORTARIA nº 0104/10
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 60/10,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a VALDECIR KOKOVISKI, Agente de Serviços Gerais I – CE02H, a partir de 03 de março de 2.010 até 03 de junho de 2.010, referente ao quinquênio de 1º de julho de 2.004 até 30 de junho de 2.009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2.010.

Videira, 12 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0105/10

PORTARIA nº 0105/10
Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, ANNA TEREZA PAGANINI, do cargo comissionado de Gerente do Departamento Administrativo, símbolo DAS-4, nomeada pela Portaria nº 0755/09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicio-

nada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 15 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0106/10

PORTARIA nº 0106/10
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 215/10,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a ANGELO KALENIK, Agente de Serviços Gerais I – CE02F, a partir de 1º de junho de 2.010 até 1º de setembro de 2.010, referente ao quinquênio de 2 de junho de 2.003 a 1º de junho de 2.008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.010.

Videira, 15 de fevereiro de 2.010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Pregão Presencial Nº 34/2010 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010 – PMV

O Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 34/2010. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMI SINTÉTICO PARA USO DA POLÍCIA MILITAR. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 05 de Março de 2010, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2010 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2010 - PMV

O Município de Videira, comunica a homologação dos seguintes

atos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2010 - PMV
HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2010
CONTRATADO: SANTA TEREZINHA TRANSPORTE E TURISMO S.A.- VIDEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA TRANSPORTES COLETIVO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE DADO A IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2010.
VALOR DA DESPESA: R\$ 112.669,20 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.

Videira-SC, 15 de Fevereiro de 2010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
 Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Pregão Presencial Nº 16/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE VIDEIRA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010 – FMS
 O Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 16/2010 - FMS. 1. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAIS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PROJETO MULHER CIDADÃ.** 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00 horas do dia 08 de Março de 2010, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. **ABERTURA:** às 14:15 horas do mesmo dia. 5. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. **INFORMAÇÕES:** Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2010.
JORGE A. LOPES OLIVEIRA
 Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Inexigibilidade 02/2010 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2010
 O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica a homologação dos seguintes atos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010 - FMAS
HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2010
CONTRATADA: REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA RETORNO DAS PESSOAS QUE VEM DE OUTROS MUNICÍPIOS A PROCURA DE EMPREGO E ACABAM FICANDO PELAS RUAS PASSANDO POR MUITOS RISCOS SOCIAIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.306,05 (nove mil, trezentos e seis reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.

Videira - SC, 17 de Fevereiro de 2010.
JORGE A. LOPES OLIVEIRA
 Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2010 - FMS
 O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde,

comunica a homologação dos seguintes atos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2010 - FMS
HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2010
CONTRATADA: REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO A PACIENTES COM ENCAMINHAMENTO MÉDICO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS NÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUAM TFD.
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.369,40 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.

Videira-SC, 17 de Fevereiro de 2010.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
 Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Rescisão nº 001/2010-PMV

Rescisão nº: 001/2010
 Aditivo nº: 0254/2009
 Ata/Contrato nº: 94/2009
 Contratada: LÍDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
 Licitação: PR 74/2009-PMV – RP
 Objeto: Ata rescindida amigavelmente tendo em vista o pedido feito pela contratada em virtude de os valores dos produtos terem sido reajustados e alguns produtos estarem em falta.
 Data: 15/02/2010

Consórcios Públicos

CIS - AMUREL

Extrato de Contrato Nº 28

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº. 001/2009 do CT nº. 028/2009.
 Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMUREL
 Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAPIVARI LTDA.
 Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2010.
 Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 (Edital de Credenciamento nº. 001/2009).
 Data da Assinatura: 31/12/2009.
 Assinantes: Manoel Antonio Bertoncini Silva pelo contratante e Ramon Correa Garcia pelo Contratado.